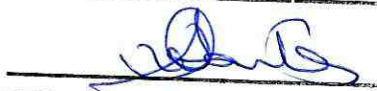


Confere com original

Data. 13 / 07 / 2014



Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'D' followed by a checkmark and some illegible scribbles.

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014

[Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60345675/0001-02, 60345675/0001-02
Razão Social: FERRARINI COM PECAS P TRATORES LTDA
Endereço: R BOA ESPERANCA 3 75 / VILA SEABRA / BAURU / SP / 17060-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2014 a 25/02/2014

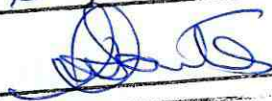
Certificação Número: 2014012710182217472071

Informação obtida em 27/01/2014, às 10:18:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
60.345.675/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/04/1989

NOME EMPRESARIAL
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R BOA ESPERANCA

NÚMERO
3-75

COMPLEMENTO

CEP
17.060-010

BAIRRO/DISTRITO
VILA SEABRA

MUNICÍPIO
BAURU

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/01/2014 às 15:00:52 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014

[Signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.345.675

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 4599258

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/02/2014 10:04:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014





07/01/2014

0000132

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE BAURU

CERTIDÃO Nº: 146802**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 06/01/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ: 60.345.675/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Bauru, 7 de janeiro de 2014.



Roberval Moraes do Carmo
Escrivão Judicial I

☐ Mônica Modolo Orti
☐ Priscila Fernandes Calres
☐ Debora das Dores Queiroz
☐ Fatima Solange Leite
0000132 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

PEDIDO Nº:

EM BRANCO

Confere com original
Data. 13 / 02 / 2014


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 949886

Inscrição Municipal: 35824

Contribuinte: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA -
60.345.675/0001-02

Endereço Fiscal: RUA BOA ESPERANCA, 03-75

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA
VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL, COM SERVICOS.

Empresa aberta em: 02/05/1989

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos** em relação a inscrição municipal acima discriminada.

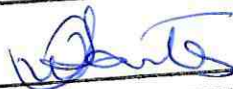
Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em: 31/01/2014
Prazo de Validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

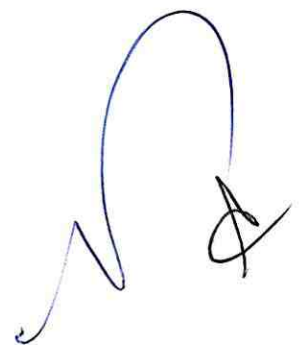
D1EBA6C27D3795E837081D797AFCD144
Chave de autenticação

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014



Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900
Fone: (14) 3235-1330 – Fax: (14) 3234-2993
<http://www.bauru.sp.gov.br>



Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

ROL NOMINAL DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 939350

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso banco de dados do **Cadastro Imobiliário** que **não constam imóveis**, até a presente data em nome de FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CPF/CNPJ: 60.345.675/0001-02.

Certidão emitida em 14/01/2014.
Agente Público: Lázara Vieira

6249ADB0D127BC28178303CF9CA918D2
Chave de autenticação

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900
Fone: (14) 3235-1330 – Fax: (14) 3234-2993
<http://www.bauru.sp.gov.br>

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 60.345.675/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:07:39 do dia 08/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2014.

Código de controle da certidão: **A171.03F7.FACE.E128**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Certidão nº: 39002182/2013

Expedição: 25/11/2013, às 16:44:34

Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.345.675/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014





Sistema Integrado de Licenciamento - SIL

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Os dados e declarações constantes deste comprovante são de responsabilidade do solicitante.
2. A alteração do endereço do estabelecimento, de sua atividade ou grupo de atividades, ou de qualquer outra das condições que determinam a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, e obriga o empresário e/ou a empresa jurídica a renovar a solicitação.
3. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
4. Este comprovante reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site www.sil.sp.gov.br.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

Protocolo / Número	Data da Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade
178659.2013-09	18/09/2013 11:10:37	25/09/2013 15:23:00	09/05/2015 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial	CNPJ
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	60.345.675/0001-02

Natureza Jurídica

206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua BOA ESPERANÇA, 375

VILA SEABRA, Bauru - SP

CEP: 17060-010

Área do Estabelecimento 317.97 m²

Área do Imóvel 317.97 m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2009



ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

Depósito Fechado

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU****Válido para a Inscrição Municipal do Imóvel****Data de Emissão****Tipo do Imóvel:** Imóvel Urbano: 40255007

25/09/2013

Restrições ao exercício da atividade no local indicado:

- ▶ Atividade permitida desde que seja garantido pátio interno para carga e descarga. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar a regularidade da área de carga e descarga, necessária para exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- ▶ Atividade permitida desde que o estabelecimento possua área interna para execução dos serviços, sendo proibida a utilização do passeio, via ou local público, de acordo com a Lei 2339/82 e alteração.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária****Data Emissão****Número de Licença****Validade**

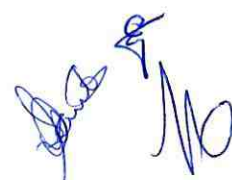
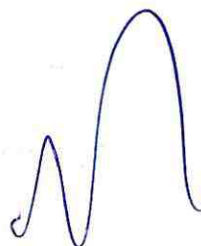
18/09/2013

178659201309

18/09/2014

Foram prestadas as seguintes declarações :

- ▶ Declaro que não haverá o armazenamento de medicamentos, por conta de terceiros.
- ▶ Declaro que não haverá o armazenamento de produtos odonto-médico-hospitalares ou outros produtos para saúde, por conta de terceiros.
- ▶ Declaro que não haverá o armazenamento de produtos de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes, por conta de terceiros.
- ▶ Declaro que não haverá o armazenamento de produtos saneantes domissanitários, por conta de terceiros.



Confere com original

Data. 13 / 09 / 2014



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Data Emissão

18/09/2013

Número de Licença

178659201309

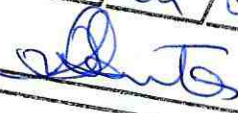
Validade

18/09/2018

Foram prestadas as seguintes declarações :

- ▶ Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem autorização específica da CETESB: 1. Interferência em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 4771/65 (Código Florestal) e pelas Resoluções CONAMA nºs 302 e 303, de 2002; 2. Corte de vegetação nativa, mesmo que sejam árvores isoladas; 3. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 4. Instalação em imóvel rural em situação irregular quanto à exigência de reserva legal (Lei Federal nº 4771/65 - Código Florestal, artigos 16, 44-A, 44-B e 44-C); 5. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM: • Total – Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. • Parcialmente – Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.
- ▶ Declaro que não haverá depósito atacadista de produtos químicos e/ou inflamáveis. Conforme Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual 8468/76 e suas alterações.
- ▶ Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APRM - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais das Bacias Hidrográficas das Represas Billings e Guarapiranga. Conforme Lei Estadual 13.579/09, regulamentada pelo Decreto Estadual 55.342/10 e Lei Estadual 12.233/06, regulamentada pelo Decreto 51.686/07 e suas alterações.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Confere com original
Data. 13 / 02 / 2014


Data Emissão

18/09/2013

Número de Licença

178659201309

Validade

18/09/2016

Foram prestadas as seguintes declarações :

- ▶ Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produtos perigosos, radioativos, explosivos, ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde e ao meio ambiente.
- ▶ Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis, em quantidade superior a 150 litros. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis, o mesmo está acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- ▶ Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg. Em havendo GLP (até 90kg) o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- ▶ Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída menor ou igual a 750m².
- ▶ Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com até três pavimentos.
- ▶ Declaro que havendo subsolo na edificação, o mesmo é utilizado apenas como estacionamento ou possui até 50m² de área sendo utilizada para fins diversos de estacionamento, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- ▶ Declaro que, no caso de possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- ▶ Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio (Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros).
- ▶ Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o mesmo se encontre no interior de um imóvel que não se regularizou perante o Corpo de Bombeiros, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11.
- ▶ Declaro que, no caso de não possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que devo recolher o emolumento no valor de 02 (duas) UFESP, que para o ano de 2013 representa o valor de R\$ 38,74, devendo ser pago obrigatoriamente, por meio de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil (agência nº 1897-X, conta corrente nº 8822-6), e que apresentarei o comprovante deste pagamento no momento da vistoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU**Data Emissão**

18/09/2013

Número de Licença

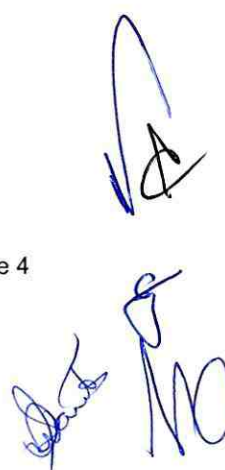
178659201309

Validade

18/09/2016

Foram prestadas as seguintes declarações :

- ▶ Declaro estar ciente de que os equipamentos mecânicos e/ou industriais utilizados para o exercício da atividade deverá atender as exigências ao Decreto 10.541/07, quanto as potências e ruídos produzidos.
- ▶ Declaro estar ciente de que deverei elaborar e implantar o plano de gerenciamento e controle e destinação dos resíduos e/ou poluentes de acordo com o Decreto Municipal 8636/99 <http://antigo.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/conteudo/meioambiente/dec8636.pdf> no prazo de 70 (setenta) dias a contar da data de emissão desta.



Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014





31 OUT 2013
Mônica Modolo Orti
Priscila Fernandes Calres
Deborah das Dores Queiroz
Patrícia Solange Leite
ESCREVENTE AUTORIZADO

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 72 folhas numeradas do nº 1 ao nº 72 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Município: BAURU

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35208550193

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/04/1989

CNPJ: 60.345.675/0001-02

BAURU, 01 de novembro de 2012.

SÓCIO ADMINISTRADOR
JAIRO ROBERTO FERRARINI
CPF: 708.404.748-45

SÓCIO ADMINISTRADOR
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI
CPF: 798.352.448-04

Técnico em Contabilidade
Marcelo Francisco Sanches
CT CRC: 1SP168133/O-1



Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. - E.P.P.
Natureza: DIARIO GERAL
Nire: 35208550193, por mim autenticado sob nº 37130
São Paulo, 22/07/2013. Nº Ordem : 4

JULIO CESAR GUIMARAES - R.G.: 30.795.213-7

EM BRANCO

Confere com original		
Data.	13	02 / 2014
		

Balço Patrimonial

Página: 1

FERRARINI COM PEÇAS TRATORES LTDA EPP

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Período : 01/11/2012 a 31/12/2012

ATIVO

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	3.715.453,32
DISPONÍVEL	3.458.135,38
NUMERÁRIO	175.163,45
Caixa	99.556,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	99.556,78
Banco do Brasil	9.317,51
Banco Santander	6.110,29
Banco Bradesco	2.993,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	214,00
Banco Santander	66.289,16
Banco Santander - Poupança	63.216,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.073,16
DUPLICATAS A RECEBER	3.091.217,56
Duplicatas a Receber	2.666.383,69
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.666.383,69
Simples Nacional	271.986,15
Adiantamento Parcelamento Federal	160.664,61
ADIANTAMENTOS	111.321,54
Adiantamentos a Fornecedores	11.994,60
OUTROS CREDITOS	11.994,60
Contas Correntes Matriz	140.853,12
Contas Correntes Filial	138.877,41
ESTOQUES	1.975,71
ESTOQUES DE MERCADORIAS	191.754,37
Estoques de Mercadorias para Revenda	191.754,37
ATIVO PERMANENTE	191.754,37
IMOBILIZADO	257.317,94
IMOBILIZADOS TECNICOS	257.317,94
Móveis, Utensílios e Instal Comerciais	257.317,94
Veículos	25.405,00
Equip. Periféricos de Informatica	215.727,14
	16.185,80



31 OUT 2013

☐ Mônica Medeiros Orti
☐ Priscila Fernandes Orti
☐ Debora das Dores Queiroz
☐ Fatima Solange Leite
ESCREVENTE AUTORIZADO

PASSIVO

PASSIVO

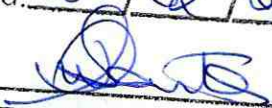
PASSIVO CIRCULANTE	3.715.453,32
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	345.955,42
FORNECEDORES	345.955,42
Fornecedores	60.204,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	60.204,04
Banco do Brasil - Financiamento Hyundai	41.250,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTA	41.250,00
Salários a Pagar	33.495,32
Contribuicao INSS a Recolher	5.692,30
FGTS a Recolher	20.612,17
Contribuicao Sindical a Recolher	4.484,98
Contribuicao Assistencial a Recolher	625,10
Pro Labore a Pagar	973,61
OBRIGACOES FISCAIS	1.107,16
ICMS a Recolher	156.900,28
IRRF a Recolher	73.029,64
PIS a Recolher	686,49
COFINS a Recolher	14.723,22
	67.950,35

Rua Sete de Setembro, 12-46 - Bauru - SP - 17015-032 - Fone: (14)3878-9500

MARTINS ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA

JUCESP - E. R. BAURU

EM BRANCO

Confere com original
Data. 13 / 02 / 2014


Balanço Patrimonial

Página: 2

FERRARINI COM PEÇAS TRATORES LTDA EPP

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Período : 01/11/2012 a 31/12/2012

ISS a Recolher	510,58
PROVISAO PARA CURTO PRAZO	
Imposto de Renda a Pagar	54.105,78
Contribuicao Social a Pagar	28.448,89
PATRIMONIO LIQUIDO	25.656,89
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.369.497,90
Capital Social	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	100.000,00
LUCROS ACUMULADOS	3.269.497,90
Lucros Acumulados	2.323.246,55
RECURSOS	2.323.246,55
Ajuste de Exercícios Anteriores	145.575,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO	145.575,39
Saldo Resultado do Exercício	800.675,96
	800.675,96

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 3.715.453,32 (tres milhoes, setecentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e tres Reais e trinta e dois Centavos)

BAURU, 31 de dezembro de 2012.



SÓCIO

JAIRO ROBERTO FERRARINI

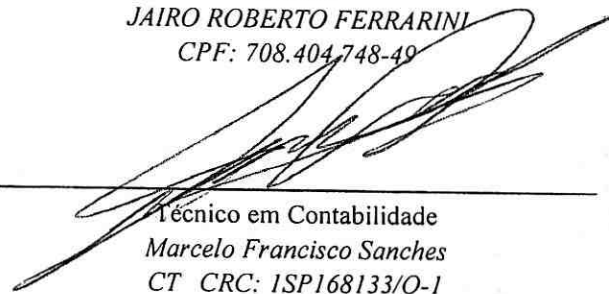
CPF: 708.404.748-49



SÓCIA

MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

CPF: 798.352.448-04



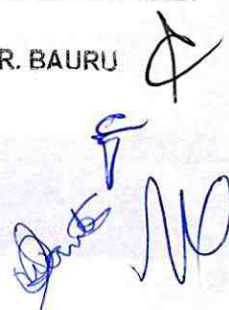
Técnico em Contabilidade

Marcelo Francisco Sanches

CT CRC: 1SP168133/O-1



☐ Mônica Modolo Orti
☐ Priscila Fernandes Caires
☐ Debora das Dores Queiroz
☐ Fatima Solange Leite
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

Confere com original
Data. 13 / 02 / 2014


Demonstração de Resultado do Exercício

Página: 1

FERRARINI COM PEÇAS TRATORES LTDA EPP

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Período: 01/11/2012 a 31/12/2012

Receitas Brutas		
Vendas a Prazo Tributada		219.140,96 C
Total:		219.140,96 C
(-) Deduções		
ICMS sobre Vendas		5.520,60 D
Cofins		6.574,22 D
PIS sobre faturamento		1.424,41 D
Total:		13.519,23 D
= Receita Líquida		205.621,73 C
(-) Custos		
/+/- Estoque Inicial		233.846,79 D
/+/- Compras de Mercadorias a Vista		21.000,83 D
/+/- Compras de Mercadorias a Prazo		54.708,15 D
/- ICMS s/Compras a Vista		3.578,32 C
/- Estoque Final		191.754,37 C
Total:		114.223,08 D
= Lucro Bruto		91.398,65 C
(-) Despesas Administrativas		
Ordenados e Salários		14.928,13 D
13º Salários		8.192,00 D
Férias		5.168,00 D
I.N.S.S.		8.317,83 D
F.G.T.S.		2.253,41 D
Água/Luz/Telefone		7.908,41 D
Correspondências e Portes		62,33 D
Gastos com Cartório		17,03 D
Premios de Seguros		190,26 D
Retirada Pro-Labore		2.488,00 D
Remuneração por Prestação de Serviços		692,22 D
Combustíveis e Lubrificantes		17.102,48 D
Contribuição Social		5.102,06 D
I.R.P.J.		5.668,95 D
Despesas com Viagens		1.151,20 D
Total:		79.242,31 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		493,20 D
Imposto s/ operação Financeira		21,71 D
Juros e Comissões		309,60 D
IR s/ Aplicação Financeira e Poupança		843,27 D
Total:		1.667,78 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
Impostos e Taxas Diversas		266,29 D
Multas/Juros de Mora		5.130,54 D
Multas Fiscais		68,11 D
Total:		5.464,94 D
(+) Receitas Financeiras		
Rendas s/ Aplic. Financeiras		43,36 C
Rendas s/ Poupança		81,17 C
Total:		124,53 C
= Lucro Operacional		5.148,15 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		5.148,15 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		5.148,15 C
= Lucro		5.148,15 C

Rua Sete de Setembro, 12-46 - Bauru - SP - 17015-032 - Fone: (14)3878-9500

MARTINS ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA

JUCESP - E. R. BAURU

EM BRANCO

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014

[Signature]

Demonstração de Resultado do Exercício

Página: 2

FERRARINI COM PEÇAS TRATORES LTDA EPP

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Período: 01/11/2012 a 31/12/2012

= Lucro Líquido do Período

5.148,15 C

BAURU, 31 de dezembro de 2012.

Jairo Roberto Ferrarini

SÓCIO

JAIRO ROBERTO FERRARINI

CPF: 708.404.748-49

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

SÓCIA

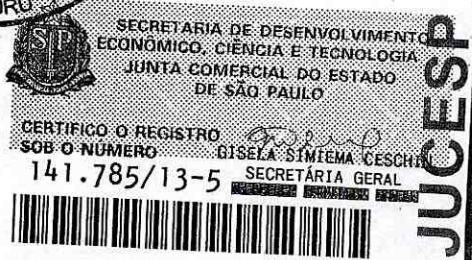
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

CPF: 798.352.448-04

Técnico em Contabilidade

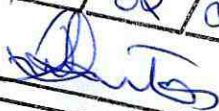
Marcelo Francisco Sanches

CT CRC: ISP168133/O-1



JUCESP

EM BRANCO

Confere com original		
Data.	13	02 / 2014
		

TERMO DE ENCERRAMENTO

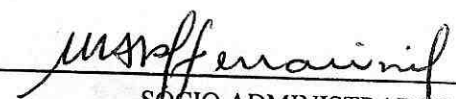
DIÁRIO GERAL ✓

N. de Ordem : 4 ✓

Este livro Diário Geral, da empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP., estabelecida a Rua BOA ESPERANÇA, 375 VILA SEABRA BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob no. 60.345.675/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35208550193, sessão de 12/04/1989, contém 72 folhas numeradas de 1 a 72, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/11/2012 a 31/12/2012.

BAURU, 31 de dezembro de 2012. ✓


SÓCIO ADMINISTRADOR
JAIRO ROBERTO FERRARINI
CPF: 708.404.748-49


SÓCIO ADMINISTRADOR
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI
CPF: 798.352.448-04

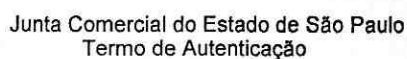

Técnico em Contabilidade
Marcelo Francisco Sanches
CT CRC: ISP168133/O-1





EM BRANCO

Confere com original
Data. 13 / 02 / 2014

Nire: 35208550193 ,por mim autenticado sob nº 27891
São Paulo, 18/06/2013. Nº Ordem :3

JULIO CESAR GUIMARAES - R.G.: 30.795.213-7

RTURA



3 OUT 2013

Folha: 1

☐ Mônica Modolo Orti
☐ Priscila Fernandes Caires
☐ Debora das Dorez Queiroz
☐ Fatima Solange Leite

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário Geral possui 61 folhas numeradas do nº 1 ao nº 61 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Município: BAURU

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35208550193

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/04/1989

CNPJ: 60.345.675/0001-02 ✓

BAURU, 01 de Janeiro de 2012.

Jair Roberto Ferreira
SÓCIO ADMINISTRADOR

SÓCIO ADMINISTRADOR ✓
JAIRO ROBERTO FERRARINI ✓
CPF: 708.404.748-49

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
OTAVIO CRUZ CAMPOS
CRC: 1SP227481/O-9
CPF: 282.288.418-84

M. Spffermarini
SÓCIA ADMINISTRADORA

MARILDA MARIA ARANTES ✓
PEREIRA FERRARINI
CPF: 798.352.448-04

10

EM BRANCO

Confere com original
Data. 13 / 02 / 2014


Balanço Patrimonial

Folha: 55

FERRARINI COM.DE PEÇAS P/ TRATORES LTD

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Período : 01/01/2012 a 31/10/2012

ATIVO

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

Numerários

Caixa

Bancos Conta Movimento

Banco do Brasil

Santander

Bradesco

Títulos e Valores Mobiliários

Aplicacao Financeira

IMPOSTOS A RECUPERAR

IRRF S/ Rend. Aplicacao

ESTOQUES

Estoques Inicial/ Final

Mercadorias para Revenda

OUTROS CREDITOS

Conta Corrente Matriz

Conta Corrente Filial

CRÉDITOS

FORNECEDORES

Adiantamentos a Fornecedores

CLIENTES

Clientes

IMPOSTOS CONTR. A RECUPERAR

Simples Nacional

Adiantamento Parcelamento Federal

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Bens móveis

Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais

Equip. Periféricos Informatica

3.672.039,96

3.630.449,16

210.536,72

173.485,17

173.485,17

20.691,23

20.386,23

10,00

295,00

15.532,25

15.532,25

828,07

828,07

374.699,91

233.846,79

233.846,79

140.853,12

138.877,41

1.975,71

3.045.212,53

11.994,60

11.994,60

2.775.591,09

2.775.591,09

257.626,84

160.664,61

96.962,23

41.590,80

41.590,80

41.590,80

25.405,00

16.185,80

PASSIVO

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Fornecedores

Fornecedores

OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTAS

INSS a Recolher

FGTS a Recolher

Salarios a Pagar

Contr. Confederativa a Pagar

Contr. Sindical a Recolher

Pro-Labore a Pagar

13 Salario a Pagar

IRRF a Recolher

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

ICMS a Recolher

ISS a Recolher

PIS a Recolher

COFINS a Recolher

3.672.039,96

453.265,60

453.265,60

172.789,29

172.789,29

38.220,61

20.899,99

3.797,38

7.176,67

974,31

625,10

2.077,26

1.996,16

673,74

213.548,07

78.760,70

433,94

15.521,41

71.634,29



JUCESP - E. R. BAURU

EM BRANCO

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014

[Signature]

Balanco Patrimonial

Folha: 56

FERRARINI COM.DE PEÇAS P/ TRATORES LTD

Período : 01/01/2012 a 31/10/2012

CNPJ: 60.345.675/0001-02

IRRF a Recolher	12,75
CSLL a Pagar	22.335,86
IRPJ a Pagar	24.777,18
ISS Retido a Recolher	71,94
OUTROS DEBITOS	28.707,63
Conta Corrente Filial	28.707,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.218.774,36
CAPITAL REALIZADO	100.000,00
Capital Subs. de Domiciliados e Res.País	100.000,00
Socio	100.000,00
RESERVAS	3.118.774,36
RESERVAS	1.417.727,40
Reservas de Lucros	1.417.727,40
OUTRAS CONTAS	1.701.046,96
Resultado do Exercício	1.701.046,96

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 3.672.039,96 (tres milhoes, seiscentos e setenta e dois mil, trinta e nove Reais e noventa e seis Centavos)

BAURU, 31 de outubro de 2012.

Jairo Roberto Ferrarini

ADMINISTRADOR
JAIRO ROBERTO FERRARINI
CPF: 708.404.748-49

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

ADMINISTRADOR
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI
CPF: 798.352.448-04



Contato Assessoria Contábil
Otávio Cruz Campos
CPF: 282.288.418-84 CRC: 1SP 227481/O-9
Rua Paes Leme, 5-19
Higienópolis - CEP: 17013-180 - Bauru/SP
(14) 3224.2454 / 3879.2658

☐ Mônica Modolo Orti
☐ Priscila Fernandes Caires
☐ Debora das Dores Queiroz
☐ Fatima Solange Leite
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP E. R. BAURU

Handwritten signature and initials in blue ink.

EM BRANCO

Confere com original	
Data.	13/02/2014
	

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 53

FERRARINI COM.DE PEÇAS P/ TRATORES LTD.

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Período: 01/01/2012 a 31/10/2012

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadorias		670.538,76 C
Revenda Merc Subst Trib		1.894.370,23 C
Prestacao de Serviços		17.775,00 C
Total:		2.582.683,99 C
(-) Deduções		
(-) ICMS		103.372,05 D
(-) Cofins		57.226,17 D
(-) PIS/Pasep		12.399,64 D
(-) ISS		355,50 D
Total:		173.353,36 D
= Receita Líquida		2.409.330,63 C
(-) Custos		
Compra Mercadorias		292.144,45 D
Compra Merc. Subst Trib		1.100.868,19 D
loms S/ Compras		37.871,85 C
Total:		1.355.140,79 D
= Lucro Bruto		1.054.189,84 C
(-) Despesas Administrativas		
Ordenados e Salarios		85.363,16 D
Ferias		1.141,33 D
INSS		26.073,10 D
FGTS		7.101,15 D
Pro-Labore		12.440,00 D
Despesa com Agua		4.822,34 D
Despesa Energia Eletrica		2.289,86 D
Despesa com Telefone		15.116,28 D
Despesa com Internet		3.054,05 D
Despesa Honorarios Advocaticios		2.280,00 D
Apolice Seguros		2.109,15 D
Despesas com Informatica		3.675,75 D
Assist.Médica/Odontologica		6.447,76 D
Total:		171.913,93 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros Passivos		5,08 D
Despesas Bancarias		1.858,73 D
Total:		1.863,81 D
(-) Despesas Gerais		
Desp. Alarme/Monitoramento		989,41 D
Desp. Fretes e Carretos		26.221,47 D
Prov. IRPJ		32.606,43 D
Prov. CSLL		28.255,57 D
Total:		88.072,88 D
(+) Receitas Financeiras		
Rend. Aplicação Financeira		3.188,59 C
Total:		3.188,59 C
= Lucro Operacional		795.527,81 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		795.527,81 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		795.527,81 C
= Lucro		795.527,81 C
= Lucro Líquido do Período		795.527,81 C

BAURU, 31 de outubro de 2012.



E. R. BAURU

EM BRANCO

Confere com original
Data. <u>13</u> / <u>02</u> / <u>2014</u>
<u>[Signature]</u>

Demonstração de Resultado do Exercício

FERRARINI COM.DE PEÇAS P/ TRATORES LTD.

Período: 01/01/2012 a 31/10/2012

Folha: 54

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Jairo Roberto Ferrarini

ADMINISTRADOR
JAIRO ROBERTO FERRARINI
CPF: 708.404.748-49

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

ADMINISTRADOR
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI
CPF: 798.352.448-04

Contato Assessoria Contábil

Otávio Cruz Campos

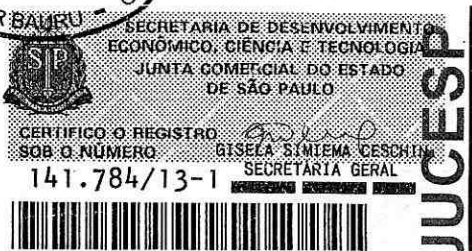
CPF: 282.288.418-84 CRC: 1SP 227481/O-9

Rua Paes Leme, 5-19

Higienópolis - CEP: 17013-180 - Bauru/SP
(14) 3224.2454 / 3879.2658



- 31 OUT 2013
- ☐ Mônica Modolo Orti
 - ☐ Priscila Fernandes Caires
 - ☐ Debora das Dores Queiroz
 - ☐ Fatima Solange Leite
- ESCREVENTE AUTORIZADO



JUCESP

JUCESP - E. R. BAURU

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Confere com original
Data. 13/02/2014




Folha: 61

☐ Mônica Modolo Ort
☐ Priscila Fernandes Cairas
☐ Debora das Dores Queiroz
☐ Fatima Solange Leite
ESCREVENTE AUTORIZADO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

Este livro Diário Geral, da empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, estabelecida a Rua BOA ESPERANÇA, 375 VILA SEABRA BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.345.675/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35208550193, sessão de 12/04/1989, contém 61 folhas numeradas de 1 a 61, e seu movimento contábil do período de 01/01/2012 a 31/10/2012.

BAURU, 31 de Outubro de 2012.

SÓCIO ADMINISTRADOR
JAIRO ROBERTO FERRARINI
CPF: 708.404.748-49

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
OTAVIO CRUZ CAMPOS
CRC: 1SP227481/O-9
CPF: 282.288.418-84

SÓCIA ADMINISTRADORA
MARILDA MARIA ARANTES
PEREIRA FERRARINI
CPF: 798.352.448-04

EM BRANCO

Confere com original		
Data.	13	02 / 2014
		



Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda.
Rua Sete de Setembro, nº. 12-46 Centro – Bauru/SP.
CNPJ 06.329.618/0001-86
Fone/Fax: (14) – 3878-9500
contabilidade@martinsassessoria.com.br

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ferrarini Com. De Peças p/ Tratores Ltda

Período: 01/2012 a 12/2012



Índices de Liquidez

Liquidez Imediata

LI=	Disponível	175.163,45	LI=		
	Passivo Circulante	345.955,42	LI=		0,51

Liquidez Corrente

LC=	Ativo Circulante	3.458.135,38	LC=		
	Passivo Circulante	345.955,42	LC=		10,00

Liquidez Geral

LG=	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	3.458.135,38	LG=		
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	345.955,42	LG=		10,00

Endividamento Geral

EG=	Passivo Circulante	345.955,42	EG=		
	Patrimônio Líquido	3.369.497,90	EG=		0,10

Endividamento Total

ET=	Passivo Circulante	345.955,42	ET=		
	Ativo Total	3.715.453,32	ET=		0,09

Elos Fortes, informações Seguras.

EM BRANCO

Confere com original
Data. <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

Liquidez Seca

LS =	Ativo Circulante + Estoque	3.649.889,75	LS =	10,55
	Passivo circulante	345.955,42		

Bauru, 24 de Abril de 2013.



Jairo Roberto Ferrarini
JAIRO ROBERTO FERRARINI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Marilda M. A. P. Ferrarini
MARILDA M. A. P. FERRARINI
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Marcelo Francisco Sanches
MARCELO FRANCISCO SANCHES
CONTADOR

Elos Fortes, informações Seguras.

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014



EM BRANCO

Confere com original
Data. 13 / 02 / 2014




Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Av. Itália, 425 – Vila Juliana - Botucatu/SP CEP 18605-570 Fone (14) 3882-0233
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15 www.botucatu.sp.gov.br
tarcezio.simoneti@botucatu.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda, estabelecida a Rua Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, CEP 17060-010, Bauru-SP, inscrita no CNPJ 60.345.675/0001-02 e Inscrição Estadual 209.126.658.118 é nossa fornecedora de **peças, acessórios, serviços e equipamentos genuínos e originais** para as máquinas de nossa propriedade das linhas Caterpillar, Fiat Allis, Michigan, Ford, JCB, Massey Ferguson, Wacker, Dynapac, e Randon, entre outras...

No entanto, atestamos que a Empresa sempre desempenhou e cumpriu com as características, quantidades, prazos dentro dos padrões de qualidade e exigências técnicas dos produtos e serviços fornecidos.

Segue abaixo alguns itens entregues pela Ferrarini para nossa Prefeitura:

Nota Fiscal 421 – emitida em 12/07/2010 – Para Caterpillar

12- Lâminas 13F ¾ reta 5J6970

04- Lâminas 15F ¾ reta 5J6973

200- Parafusos 3F5108

200- Porcas 4K0367

Total: R\$ 7.188,00

Nota Fiscal 597 – emitida em 13/09/2010 – Para Fiat Allis

08- dentes 75224766

1- Lâmina 75246429

16 – Parafusos 4F3658

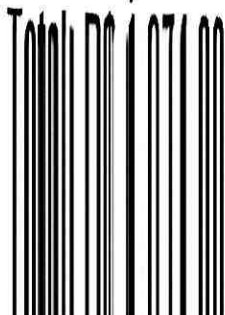
16- Porcas 4K0367

Entre outras peças

Total: R\$ 4.627,00

Nota Fiscal 852 – emitida em 20/12/2010 – Peças para Michigan

14- Dente para Michigan





Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Av. Itália, 425 – Vila Juliana - Botucatu/SP CEP 18605-570 Fone (14) 3882-0233
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15 www.botucatu.sp.gov.br
tarcizio.simoneti@botucatu.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda, estabelecida a Rua Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, CEP 17060-010, Bauru-SP, inscrita no CNPJ 60.345.675/0001-02 e Inscrição Estadual 209.126.658.118 é nossa fornecedora de **peças, acessórios, serviços e equipamentos genuínos e originais** para as máquinas de nossa propriedade das linhas **Caterpillar, Fiat Allis, Michigan, Ford, JCB, Massey Ferguson, Wacker, Dynapac, e Randon**, entre outras...

No entanto, atestamos que a Empresa sempre desempenhou e cumpriu com as características, quantidades, prazos dentro dos padrões de qualidade e exigências técnicas dos produtos e serviços fornecidos.

Segue abaixo alguns itens entregues pela Ferrarini para nossa Prefeitura:

Nota Fiscal 421 – emitida em 12/07/2010 – Para Caterpillar

12- Lâminas 13F ¾ reta 5J6970

04- Lâminas 15F ¾ reta 5J6973

200- Parafusos 3F5108

200- Porcas 4K0367

Total: R\$ 7.188,00

Nota Fiscal 597 – emitida em 13/09/2010 – Para Fiat Allis

08- dentes 75224766

1- Lâmina 75246429

16 – Parafusos 4F3658

16- Porcas 4K0367

Entre outras peças

Total: R\$ 4.627,00

Nota Fiscal 852 – emitida em 20/12/2010 – Peças para Michigan

14- Dente para Michigan

Total: R\$ 1.974,00

Nota Fiscal 1160 – emitida em 01/04/2011 – Peças Para Fiat Allis

1- Flange 2039298

08- Parafuso 2032115004

1- Cardam 7165008005

Total: R\$ 1.207,00

Nota Fiscal 1374 – emitida em 03/06/2011 – Para Michigan

12- Dentes 212303

24- Parafusos 70921597

24- Porcas 70911029

Total: R\$ 1.521,60

Nota Fiscal 1418 – emitida em 20/06/2011 – Para Caterpillar

05- Lâminas 13F ¾ reta 5J6970

100- Parafusos 3F5108

100- Porcas 4K0367

2- Eixos 4B7064

02-Porcas 0L1017

02-Juntas 4B7077



[Handwritten signature and initials]

EM BRANCO

Confere com original	
Data.	13 / 02 / 2014
	



Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Av. Itália, 425 – Vila Juliana - Botucatu/SP CEP 18605-570 Fone (14) 3882-0233
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15 www.botucatu.sp.gov.br
tarcezio.simoneti@botucatu.sp.gov.br

02-Juntas 4D6335
Total: R\$ 2.192,00

Nota Fiscal 1432 – emitida em 28/06/2011 – Peças Para Fiat Allis
04-87457081 retentor do cubo
04-148944ª1 anel
08-87457092 anel
04-148939ª1 anel
Total: R\$ 3.676,00

Nota Fiscal 826 – emitida em 25/08/2011 – Peças Para Caterpillar
02-7F6269 Coroa de alumínio
20-4B7054 trava
02-4D6334 Junta
02-4B7077 Junta
02-5D3963 Sapata alumínio
Total: R\$ 3.042,00

Nota Fiscal 1623 – emitida em 13/09/2011 – Peças Para Caterpillar
02-5D9745 sapata
01-6B3158 sapata
01-5D6201 sapata
Total: R\$ 1.187,00

Nota Fiscal 1574 – emitida em 24/08/2011 – Peças para Fiat Allis
1- Eixo 2077337006
2- Cone/Capa 2066431006
02-Pino 2031661005
04-Luvas 6601199005
08-Lonas 2034691002
Entre outras peças...
Total: R\$ 1.255,00

Nota Fiscal 2071 – emitida em 17/02/2012 – Peças para Doosan
3- 005131428 rolamento
06- 1760600901 arruela das planet.
Total: R\$ 7.260,00

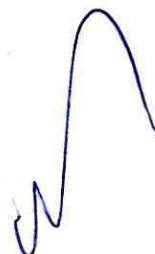
Nota Fiscal 2147 – emitida em 09/03/2012 – Peças para Caterpillar
1- 4D3898 coroa
1- 4D2220 pinhão
Total: R\$ 3.882,00

Nota Fiscal 2197 – emitida em 24/03/2012 – Peças para Doosan
1760601202 eixo
Total: R\$ 7.985,00

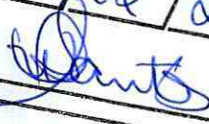
Por ser verdade, firmamos o presente atestado

Botucatu, 09 de abril de 2012


Tarcezio Simoneti Júnior
Chefe Seção de Frota
RI 2474-0



EM BRANCO

Confere com original		
Data.	13	02 / 2014
		



WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

RUA EXPEDICIONÁRIO Nº 759 - OURINHOS SP - CEP 19.900-041

CNPJ 48.366.488/0001-00

INSCR. ESTADUAL 495.021.529.118

FONE (014) 3322-4320

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

OURINHOS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
OURINHOS EST, DE SÃO PAULO
CNPJ-48.366.488/0001-00

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014.

Prezados Senhores:

A Proponente WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.366.488/0001-00 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

48.366.488/0001-00

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

Rua Expedicionário, 759

Vi. Moraes - CEP 19900-041

OURINHOS - SP

WALDEMAR PREIRA DA SILVEIRA

RG-9.004.584

CPF-157.660.808-59

OURINHOS EST. DE SÃO PAULO



WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

RUA EXPEDICIONÁRIO Nº 759 - OURINHOS SP - CEP 19.900-041

CNPJ 48.366.488/0001-00

INSCR. ESTADUAL 495.021.529.118

FONE (014) 3322-4320

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – PROCESSO Nº 88/2013.

Prezados Senhores:

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.366.488/0001-00, com sede à Rua EXPEDICIONÁRIOS Nº759, representada por seu sócio Waldemar Pereira da Silveira, portador da Carteira de Identidade nº 9.004.584 inscrito no CPF/MF nº 157.660.808-59, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

OURINHOS, 12 FEVEREIRO DE 2014

Atenciosamente,

Waldemar Pereira da Silveira

Sócio Proprietário

RG-9.004.584-s.p.

CPF-157.660.808-59=fone(14)3322-43-20

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vi. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

[Handwritten signatures and initials]



WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

RUA EXPEDICIONÁRIO Nº 759 - OURINHOS SP - CEP 19.900-041

CNPJ 48.366.488/0001-00

INSCR. ESTADUAL 495.021.529.118

FONE (014) 3322-4320

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

OURINHOS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
OURINHOS S.P.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 002/2014.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO.

O signatário da presente, em nome da proponente WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA, OURINHOS EST. DE S.P., para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

OURINHOS, 12 FEVEREIRO DE 2014

48.366.488/0001-00

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

Rua Expedicionário, 759

VI. Moraes - CEP 19900-041

OURINHOS - SP

Atenciosamente,

Waldemar Pereira da Silveira

Sócio Proprietário

RG-9.004.584-s.p.

CPF-157.660.808-59=fone(14)3322-43-20

[Handwritten signature and initials]



WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

RUA EXPEDICIONÁRIO Nº 759 - OURINHOS SP - CEP 19.900-041

CNPJ 48.366.488/0001-00

INSCR. ESTADUAL 495.021.529.118

FONE (014) 3322-4320

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

OURINHOS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

**WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
OURINHOS EST, DE SÃO PAULO
CNPJ-48.366.488/0001-00**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

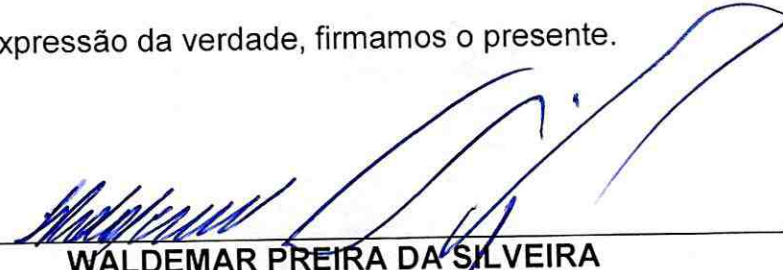
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014.

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **002/2014**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA
RG-9.004.584
CPF-157.660.808-59
OURINHOS EST. DE SÃO PAULO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.366.488/0001-00		DATA DE ABERTURA 26/10/1977	
NOME EMPRESARIAL WALDEMAR AUTO PECAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WALDEMAR AUTO PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO	NÚMERO 759	COMPLEMENTO	
CEP 19.904-565	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PECAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vi. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/02/2014** às **16:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 48366488/0001-00
Razão Social: WALDEMAR AUTO PECAS LTDA
Nome Fantasia: WALDEMAR AUTO PECAS
Endereço: R EXPEDICIONARIO 759 / CENTRO / OURINHOS / SP /
19900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2014 a 22/02/2014

Certificação Número: 2014012411041556570409

Informação obtida em 05/02/2014, às 16:26:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000702013-21027488

Nome: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ: 48.366.488/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/11/2013.

Válida até 17/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
VI. Moraes - CEP 19900-041
LOURINHOS - SP

φ

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Ao :

Declaramos pela presente que o faturamento da empresa abaixo identificada, conforme registros fiscais, apresenta os valores a seguir demonstrados.

F.SOCIAL : **WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA**
ENDEREÇO : RUA EXPEDICIONARIO, 759
COMP/CEP/BAI : 000000 / 19904-565 / CENTRO
CIDADE/FONE : Ourinhos - SP / (14)3322-4320
I.MUN.CCM :
INSCR. EST : 495.021.529.118
CNPJ/CPF : 48.366.488/0001-00
REGIME : E P P (Simples Nacional)
ATIVIDADE : COMPRA E VENDA DE PEÇAS E ACES.P/AUTO
C.N.A.E : 4530-7/03
NIRE : 35202234419 20/09/1977

Faturamento

DEZEMBRO(2012).	=	35.946,98
JANEIRO(2013)..	=	1.392,00
FEVEREIRO(2013)	=	27.159,20
MARÇO(2013)....	=	2.383,04
ABRIL(2013)....	=	5.003,00
MAIO(2013).....	=	8.148,00
JUNHO(2013)....	=	19.445,00
JULHO(2013)....	=	14.286,00
AGOSTO(2013)...	=	28.001,00
SETEMBRO(2013).	=	4.689,00
OUTUBRO(2013)..	=	9.164,00
NOVEMBRO(2013)	=	11.666,00

167.283,22

Ourinhos, 17 de Dezembro de 2013

Nome: WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 157.660.808-59

FARID ABDO TANIOS MRAB
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP057189/O-6
CPF: 035.504.868-04
ESCRITORIO MERCANTIL



ESCRITÓRIO MERCANTIL DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ. 53.422.770/0001-99 - REGISTRO NO CRC-SP. 2SP004364/O-3
Serviços Fiscontábeis e Tributários / Assessoria Jurídica e Empresarial
Rua Paraná, 636 - Centro - Ourinhos/SP - CEP. 19.900-021 - C.Postal 337
Tel: (14) 3322-1733 / Fax: (14) 3322-3614 e-mail: emc@tdkom.com.br

Ourinhos, 17 de Dezembro de 2013.

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente para informar-lhes que, nosso cliente, abaixo descrito, não manteve escrituração contábil nos dois últimos exercícios, pois o mesmo é optante do **SIMPLES NACIONAL**, de conformidade com o que dispõe a **Lei Complementar nº. 123/2006** estando, portanto dispensado de manter escrituração contábil (conforme disposto no Artigo 27 da referida Lei), motivo pelo qual deixa de apresentar-lhes o Balanço Patrimonial e demais demonstrações.

EMPRESA.....: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA.

SEDE.....: RUA EXPEDICIONÁRIO, 759 – CENTRO – OURINHOS – SP

CNPJ/MF.....: 48.366.488/0001-00

INSC. ESTADUAL.: 495.021.529.118

CNAE.....: 50.30-0/03

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para enviar-lhes nossos protestos de estima e consideração, mui

Atenciosamente

ESCRITORIO MERCANTIL DE CONTABILIDADE S/C LTDA
FARID ABDO TANIOS MRAD
Sócio Administrador
C.R.C. 1SP057189/O-6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE OURINHOS

CERTIDÃO Nº: 447208**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 04/02/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 48.366.488/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Ourinhos, 5 de fevereiro de 2014.

Vera Lúcia Silva Bertanha
Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:

0001321



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- WALDEMAR AUTO PECAS LTDA. -

SEGUNDA ALTERAÇÃO

NIRC. Nº. 35202234419

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, OS INFRA-ASSINADOS : WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R^U. Nº. 9.004.524 (SSP-SF) E CPF. SOB Nº. 157.660.808-59, E, IRMA ALVES DA SILVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DO COMÉRCIO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº. 12.124.192 -(SSP-SF) E CPF. Nº. 157.660.808-59, AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS Á RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº. 1.074 BAIRRO JARDIM MATILDE, NA CIDADE DE OURINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE COMERCIAL BRASILEIRA, QUE NESTA PRAÇA DE OURINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE :

" WALDEMAR AUTO PECAS LTDA. "

COM SEDE Á RUA EXPEDICIONÁRIO, Nº. 759, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE OURINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº. 948.438 POR DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 1.977 (NIRC. Nº. 35202234419) E ALTERAÇÃO CONTRATUAL POSTERIOR IGUALMENTE ARQUIVADA SOB Nº. 67.737 POR DESPACHO DE 01 DE JULHO DE 1.983, DELIBERAM DE COMUM ACORDO ALTERAR O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL POSTERI

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014

[Signature]

OR, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUIN-
TES:

SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL

OS SÓCIOS WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA E IRMA ALVES DA SILVEIRA, DELIBERAM DE COMUM ACÓRDO SUBSCREVER E ELEVAR SUAS RESPECTIVAS QUOTAS DE CAPITAL NA SOCIEDADE, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS NO ATO DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS NO VALOR DE CR\$ 1.199.991,80 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME SEQUE:

A) - SÓCIO - WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA

1. COM A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL CRUZEIROS) MEDIANTE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA À SOCIEDADE DO VEÍCULO MARCA CHEVROLET MODELO D-20 LUXO DIESEL PLACAS YH-2026, CHASSIS Nº 9BG5244PND-029865 ANO DE FABRICAÇÃO 1986 MODELO 1986 TOTALMENTE DESONERADO E DESEMPAÇADO;
2. COM A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 39.992,62 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

B) - SÓCIA - IRMA ALVES DA SILVEIRA

COM A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 59.999,18 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS), NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

DO ATUAL CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO HAVIDA, O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE CR\$ 8,20 (OITO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), FICA, PELA PRESENTE ALTERAÇÃO ELEVADO PARA CR\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) REPRESENTADO POR 1.200.000 (UM MILHÃO E DUZENTAS MIL QUOTAS DE CAPITAL) DO VALOR UNITÁRIO DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO PELOS SÓCIOS E ASSIM

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014



DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS:

A)- WALLEMAR PEREIRA

DA SILVEIRA.....(95%) COM O CAPITAL SOCIAL NO IMPORTE DE
CR\$ 1.140.000,00 (UM MILHÃO, CENTO
E QUARENTA MIL CRUZEIROS), REPRESENTADO POR 1.140.000 (UM MILHÃO,
CENTO E QUARENTA MIL) QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL, E,

B)- IRMA ALVES DA SILVEIRA (5%) , COM O CAPITAL SOCIAL NO IMPORTE DE
CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) REPRESENTADO POR 60.000 (SESSENTA MIL) QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL

§ ÚNICO: - NOS TERMOS DO ARTIGO 2º "IN-FINE",
DO DECRETO LEI Nº. 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE
1.919 OS SÓCIOS SÃO RESPONSÁVEIS PELA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL.

III -

DA RATIFICAÇÃO

O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL POSTERIOR ENUNCIADOS NO PREÂMBULO DESTES INSTRUMENTOS, FICAM RATIFICADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADOS OU MODIFICADOS PELA PRESENTE ALTERAÇÃO, QUE AQUELES SE INTEGRAM, FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E COMBINADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, LAVRADO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL VALOR, TEOR E FORMA, UMA DAS QUAIS SERÁ ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E AS DEMAIS, DEVIDAMENTE ANOTADAS, FICARÃO EM PODER DA SOCIEDADE, PARA USO DOS SÓCIOS, QUE AS FIRMAM, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO E A TODO PRESENTES.

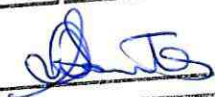
CURINHOS, (SP), 26 DE JUNHO DE 1.990


- WALLEMAR PEREIRA DA SILVEIRA

- CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS ÀS FLS. 04 -

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014



- CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS -
OURINHOS, (SP), 26 DE JUNHO DE 1.990

Irma Alves da Silva

- IRMA ALVES DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]

- NÉLIO PORTO

2. [Signature]

- MARIA APARECIDA OLIVEIRA

48 366 488 / 0001-007

WALDEMAR AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Expedicionário, nº 759
Centro - CEP 19900-041

OURINHOS - SP



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

983.626

[Signature]

LUIZ DE ALMEIDA MORAES
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten marks]

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014



CONTRATO SOCIAL

-WALDEMAR AUTO PECAS LTDA.-

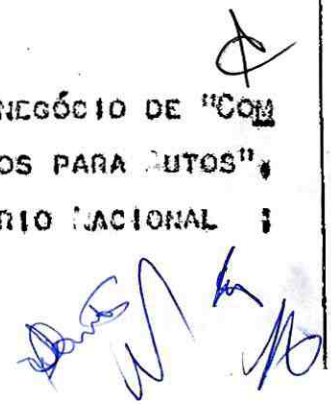
PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL, OS ABAIXO ASSINADOS, WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIAL, ANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. SOB Nº 9 004 584(SP) E CIO.157 660 808-59, E, IRMA ALVES DA SILVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DO COMÉRCIO, PORTADORA DO TÍTULO ELEITORAL SOB O Nº 30 357, 02ª ZONA, CARTÓRIO ELEITORAL DE CURINHOS, AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA EUCLIDES DA CUNHA, 537, NA CIDADE DE CURINHOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, DELIBERAM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE COMERCIAL BRASILEIRA POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE SE REGERÁ PELO DECRETO-LEI 3 708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR QUE REGE A MATÉRIA, E, CONFORME FICA CONVENCIONADO PELAS CLÁUSULAS SEQUENTES :

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "WALDEMAR AUTO PECAS LTDA."
TENGO SUA SEDE E FORO À RUA EXPEDICIONÁRIO, 709, NA CIDADE DE CURINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, E SERÁ COMPOSTA PELOS SÓCIOS * WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA E IRMA ALVES DA SILVEIRA, AMBOS* ACIMA JÁ QUALIFICADOS ;

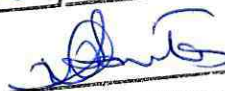
CLÁUSULA SEGUNDA

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O NEGÓCIO DE "COMPRAS E VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS",
PODENDO ABRIR E FECHAR FILIAIS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ;



Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014



CLÁUSULA TERCEIRA

O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É POR TEMPO IN DETERMINADO, CUJA ATIVIDADE TERÁ INÍCIO EM 03 DE OUTUBRO DE 1977;

CLÁUSULA QUARTA

O CAPITAL SOCIAL, NA QUANTIA DE R\$250 000,00 * (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 25 000 (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS), QUE SERÁ SUBSCRITO PELOS SÓCIOS NA FORMA SEGUINTE:

- A) WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA : SUBSCREVE 22 500 (VINTE E DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS DE CAPITAL NO TOTAL DE R\$ 225 000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS);
- B) IRMA ALVES DA SILVEIRA : SUBSCREVE 2 500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS DE CAPITAL NO TOTAL DE R\$25 000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) ;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

OS SÓCIOS FARÃO A INTEGRALIZAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS QUOTAS DE CAPITAL, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NA DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES, OU SEJA, A 03 DE OUTUBRO DE 1977.

PARÁGRAFO SEGUNDO

NOS TERMOS DO ART.25, DO DECRETO-LEI 3 700 DE 10 DE JANEIRO DE 1919, A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS FICA LIMITADA À TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014



CLÁUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO SOCIAL COMPETIRÁ AO SÓCIO WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, NA QUALIDADE DE GERENTE, O QUAL FARÁ USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, INDIVIDUAL E * ISOLADAMENTE, APENAS EM DOCUMENTOS QUE DIZEM RESPEITO À SOCIEDADE, FICANDO PROIBIDO O SEU EMPREGO EM AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, CARTAS DE FIANÇAS, OPERAÇÕES OU NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETIVO SOCIAL. REPRESENTARÁ A SOCIEDADE EM JUÍZO OU FORA DELE, ATIVA E PASSIVAMENTE, BEM COMO PRATICARÁ TODO E QUALQUER* ATO DE INTERESSE OU RELACIONADO COM A MESMA, PROIBIDO PORÉM, O EXCESSO DE MANDATO ADMINISTRATIVO ;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O SÓCIO GERENTE, EM NOME DA SOCIEDADE PODERÁ * CONSTITUIR PROCURADOR OU PROCURADORES "AD-JUDICIA" OU "AD-NEGOTIA", ESPECIFICADOS NO INSTRUMENTO HÁBIL OS ATOS QUE PODERÃO SER PRATICADOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO

AO SÓCIO GERENTE FICA DISPENSADA A PRESTAÇÃO * DE CAUÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA

COMPETENTE AO SÓCIO WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, CABERÁ UMA RETENÇÃO MENSAL A TÍTULO DE "PRO LABORE" PELOS SERVIÇOS QUE PRESTAR À SOCIEDADE, QUANTIA PREVIAMENTE FIXADA EM COMUM, DE CONFORMIDADE COM AS POSSIBILIDADES DA SOCIEDADE, NUNCA PORÉM, SUPERIOR AO TETO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA EM VIGOR NO PAÍS, E, QUE SERÁ LEVADA À CONTA DE DESPESAS DA SOCIEDADE ;

CLÁUSULA SÉTIMA

O SÓCIO QUE DESEJAR TRANSFERIR SUAS QUOTAS DEVERÁ NOTIFICAR POR ESCRITO À SOCIEDADE, PARA * QUE ESTA, ATRAVÉS DOS DEMAIS SÓCIOS, EXERÇA OU RENUNCIE AO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O QUE DEVERÁ FAZER DENTRO DE SESSENTA *

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014

[Signature]

DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, OU EM MAIOR PRAZO, A CRITÉRIO DO SÓCIO ALIENANTE. DECORRIDO ESSE PRAZO, SEM QUE SEJA EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA, AS QUOTAS PODERÃO SER LIVREMENTE TRANSFERIDAS ;

PARÁGRAFO ÚNICO

SE CONFIRMADO, OS HAVERES LÍQUIDOS E QUOTAS DE CAPITAL SERÃO PAGOS EM 20(VINTE) PRESTAÇÕES * MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, SENDO A PRIMEIRA DELAS PAGÁVEL DENTRO DE 90(NOVENTA) DIAS DA DATA DAQUELA COMUNICAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA

NENHUM DOS SÓCIO PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR * PARTE OU A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS SEM ANTES* OFERECÊ-LAS AO OUTRO SÓCIO, NA FORMA DA CLÁUSULA SÉTIMA, QUE, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES TERÁ SEMPRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DAS MESMAS ;

CLÁUSULA NONA

A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÁ LEVANTADO * O BALANÇO GERAL, SENDO O LUCRO OU PREJUÍZO HAVIDOS, DISTRIBUIDOS OU ATRIBUÍDOS AOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DAS QUOTAS QUE POSSUIREM, OU PERMANECEREM COMO RESERVA DA SOCIEDADE. A DOCUMENTAÇÃO, ANTES DE SER ENCAMINHADA À CONTABILIZAÇÃO, SERÁ MINUCIOSAMENTE EXAMINADA PELOS SÓCIOS, PARA ASSIM * VERIFICAREM SOB SUA AUTENTICIDADE E MELHOR CONTROLE DA GESTÃO DA SOCIEDADE. COM SUAS ASSINATURAS NO BALANÇO GERAL, OS SÓCIOS ALÉM DE RECONHEBEREM A EXATIDÃO DO MESMO, RECONHECEM TAMBÉM, HAVEREM PRATICADO TAIS VERIFICAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA

NO CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ, PODENDO CONTINUAR OS NEGÓCIOS SOCIAIS COM OS SÓCIOS REMANESCENTES E OS HERDEIROS *

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Confere com original

Data. 13 / 02 / 2014



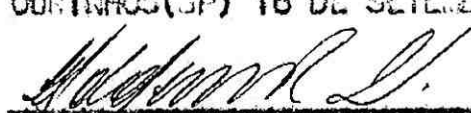
DO SÓCIO PRÉ-MORTO E HAVENDO ACORDO, OBSERVAR-SE-Á AS RESTRIÇÕES LEGAIS. NÃO HAVENDO CONCORDÂNCIA OS HAVERES LÍQUIDOS DO SÓCIO PRÉ-MORTO, APURADOS EM BALANÇO GERAL EXTRAORDINÁRIO ESPECIALMENTE LEVANTADO PARA ESSA FINALIDADE, SERÃO PAGOS AOS * SEUS LEGÍTIMOS HERDEIROS NAS MESMAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS * NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SÉTIMA DESTES INSTRUMENTO. EM QUALQUER DAS HIPÓTESES SERÃO LAVRADOS OS INSTRUMENTOS DE PRAÇA E DE LCI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE CONTRATO, SERÃO * REGULADOS PELAS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES * APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

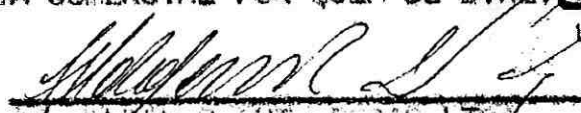
E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM JUNTAMENTE COM SUAS TESTEMUNHAS, O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL, EM 3(TRES) VIAS DE IGUAL VALOR, TEOR E FORMA, OBRIGANDO-SE FIELMENTE POR SI, SEUS SUCESSORES E HERDEIROS, A CUMPRÍ-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

OURINHOS(SP) 16 DE SETEMBRO DE 1977

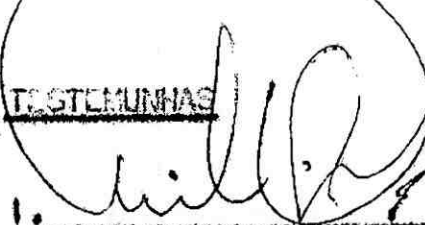

SÓCIO WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA


SÓCIA IRMA ALVES DA SILVEIRA

§§§- ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL POR QUEM DE DIREITO

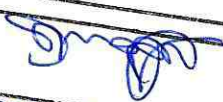

P/ WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA.
WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS

1. 
NÉLIO PORTO.....

2. 
ILSON BATISTA DE ANGELO



Confere com original
Data. 13 / 02 / 2014


Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 495.021.529.118
CNPJ: 48.366.488/0001-00
Nome Empresarial: WALDEMAR AUTO PECAS LTDA - EPP

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 27/10/1977
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: WALDEMAR AUTO PECAS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 27/10/1977
CNPJ da Matriz: 48.366.488/0001-00
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 1,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Regime Especial de IE Única: Não

Data Início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
037.174.568-30	IRMA ALVES DA SILVEIRA	Sócio	-	07/12/2000

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA EUCLIDES DA CUNHA
Nº: 1074
CEP: 19.900-000
Município: OURINHOS

Complemento:
Bairro: JARDIM MATILDE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone:
e-mail:

Fax:

157.660.808-59	WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA	Sócio	-	07/12/2000
----------------	------------------------------	-------	---	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA EUCLIDES DA CUNHA
Nº: 1074
CEP: 19.900-000
Município: OURINHOS

Complemento:
Bairro: JARDIM MATILDE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone:
e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 48.366.488/0001-00
IE: 495.021.529.118
NIRE: 35.2.0223441-9

Data da Inscrição no Estado: 27/10/1977
Data Início da IE: 27/10/1977

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PECAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-041

Data Início da Situação: 27/10/1977

Formas de Atuação:

OURINHOS - SP
Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1153
CPR-ST:

Desde: 07/12/2000
Data Início da CPR: 01/07/2007

CNAE Principal: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Secundários:

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

Contabilista

CRC: 1SP057189/O-6
Nome: FARID ABDO TANIOS MRAD
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 035.504.868-04

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA PARANA
Nº: 636
CEP: 19.900-021
Município: OURINHOS
Telefone: (14)3322-1733
e-mail:

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: TRAVESS VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA
Nº: 41
CEP: 19.900-042
Município: OURINHOS
Telefone: (14)3335-2707
e-mail:

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA EXPEDICIONARIO
Nº: 759
CEP: 19.900-000
Município: OURINHOS
Referência:
Data de Início do Endereço: 27/10/1977

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:
Fax:

Telefone 2:
e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA EXPEDICIONARIO
Nº: 759
CEP: 19.900-000
Município: OURINHOS
Referência:

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-000
OURINHOS - SP

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 48.366.488/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:22:09 do dia 05/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2014.

Código de controle da certidão: **C596.2BBE.9AA7.7E21**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vi. Moraes - CEP 19800-041
LOURINHOS - SP

[Assinatura manuscrita]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.366.488

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-041
LOURINHOS - SP

Certidão nº 4575445
Data e hora da emissão 05/02/2014 16:28:13
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALDEMAR AUTO PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.366.488/0001-00

Certidão nº: 42049224/2014

Expedição: 06/02/2014, às 15:15:49

Validade: 04/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WALDEMAR AUTO PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.366.488/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 64004/2014

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra-se QUITO com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade,

Identificação

CCM 11238683

Contribuinte **WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ / CPF **48.366.488/0001-00**

Endereço **RUA DO EXPEDICIONARIO, 759**

Bairro **VILA MORAES** Cidade: **OURINHOS** Estado: **SP**

Início Atividade **23/12/1993**

Atividade **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS COM SERVIÇO DE REPAROS**

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia **06/03/2014**

Ourinho Quinta-feira 06 Fevereiro 2014

Número: **64004/2014**

Inscrição: **11238683**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Ao :

Declaramos pela presente que o faturamento da empresa abaixo identificada, conforme registros fiscais, apresenta os valores a seguir demonstrados.

F.SOCIAL : WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
ENDEREÇO : RUA EXPEDICIONARIO, 759
COMP/CEP/BAI: 000000 / 19904-565 / CENTRO
CIDADE/FONE : Ourinhos - SP / (14)3322-4320
I.MUN.CCM :
INSCR. EST : 495.021.529.118
CNPJ/CPF : 48.366.488/0001-00
REGIME : E P P (Simples Nacional)
ATIVIDADE : COMPRA E VENDA DE PEÇAS E ACES.P/AUTO
C.N.A.E : 4530-7/03
NIRE : 35202234419

20/09/1977

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

2013

JANEIRO.....	=	1.392,00
FEVEREIRO	=	27.159,20
MARÇO.....	=	2.383,04
ABRIL.....	=	5.003,00
MAIO.....	=	8.148,00
JUNHO.....	=	19.445,00
JULHO.....	=	14.286,00
AGOSTO.....	=	28.001,00
SETEMBRO.	=	4.689,00
OUTUBRO...	=	9.164,00
NOVEMBRO	=	11.666,00
DEZEMBRO.	=	5.863,00

137.199,24

Ourinhos, 11 de Fevereiro de 2014.

Nome: WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 157.660.808-59

FARID ABDO TANIOS MRAD
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP057189/O-6
CPF: 035.504.868-04
ESCRITORIO MERCANTIL

**ESCRITÓRIO MERCANTIL DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ. 53.422.770/0001-99 - REGISTRO NO CRC-SP. 2SP004364/O-3
Serviços Fiscontábeis e Tributários / Assessoria Jurídica e Empresarial
Rua Paraná, 636 - Centro - Ourinhos/SP - CEP. 19.900-021- C.Postal 337
Tel: (14) 3322-1733 / Fax: (14) 3322-3614 e-mail: emc@tdkom.com.br

Ourinhos, 11 de Fevereiro de 2014.

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente para informar-lhes que, nosso cliente, abaixo descrito, não manteve escrituração contábil nos dois últimos exercícios, pois o mesmo é optante do **SIMPLES NACIONAL**, de conformidade com o que dispõe a **Lei Complementar nº. 123/2006** estando, portanto dispensado de manter escrituração contábil (conforme disposto no Artigo 27 da referida Lei), motivo pelo qual deixa de apresentar-lhes o Balanço Patrimonial e demais demonstrações.

EMPRESA.....: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

SEDE.....: RUA EXPEDICIONÁRIO, 759 – CENTRO – OURINHOS – SP

CNPJ/MF.....: 48.366.488/0001-00

INSC. ESTADUAL.: 495.021.529.118

CNAE.....: 45.30-7/03

Sem outro particular, valem-nos da oportunidade para enviar-lhes nossos protestos de estima e consideração, mui

Atenciosamente

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

ESCRITÓRIO MERCANTIL DE CONTABILIDADE S/C LTDA
FARID ABDO TANIOS MRAD
Sócio Administrador
C.R.C. 1SP057189/O-6

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerência de Arrecadação Municipal

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO - OURINHOS - SP

Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária
Número 64005/2014

Identificação

CCM 11238683

Contribuinte **WALDEMAR AUTO PECAS LTDA**

CNPJ / CPF **48.366.488/0001-00**

IE / RG **495.021.529.118**

Endereço **RUA DO EXPEDICIONARIO, 759**

Bairro **VILA MORAES** Cidade: **OURINHOS** Estado: **SP**

Atividade **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS COM SERVIÇO DE REPAROS**

Início Atividade **23/12/1993**

Situação Cadastral **ATIVO**

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia **06/03/2014**

Ourinhos, Terça-feira 11 Fevereiro 2014

Número: **64005/2014**

Inscrição: **11238683**



A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerência de Arrecadação Municipal

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO - OURINHOS - SP

Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária
Número 64005/2014

Identificação

CCM 11238683

Contribuinte **WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ / CPF 48.366.488/0001-00

IE / RG 495.021.529.118

Endereço **RUA DO EXPEDICIONARIO, 759**

Bairro **VILA MORAES** Cidade: **OURINHOS** Estado: **SP**

Atividade **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS COM SERVIÇO DE REPAROS**

Início Atividade 23/12/1993

Situação Cadastral **ATIVO**



ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia **06/03/2014**

Ourinhos, Quinta-feira 06 Fevereiro 2014

Número: **64005/2014**

Inscrição: **11238683**

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

*
*
*
*
*
*

*
*
*
*
*
*

* **CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2013** *

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

ENDEREÇO : RUA EXPEDICIONARIO, 759 - 000000
CEP/BAI./CID. : 19904-565 / CENTRO / Ourinhos - SP
TELEFONE : (14)3322-4320
I.MUN.CCM :
INSCR. EST : 495.021.529.118
CNPJ/CPF : 48.366.488/0001-00
REGIME : EPP (Simples Nacional)
ATIVIDADE : COMPRA E VENDA DE PEÇAS E ACES.P/AUTO
C.N.A.E : 4530-7/03
NIRE : 35202234419 de: 20/09/1977

ESCRITORIO MERCANTIL
NELIO PORTO/ FARID A T MRAD
RUA PARANA 636
OURINHOS (14)3302-3733
emc@escritoriomercantil.com.br

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
VI. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

*
*
*
*
*
*

Código da Empresa:0210

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0003

ESCRITORIO MERCANTIL

F.Social: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

NIRE: 35202234419

I.E: 495.021.529.118

CNPJ: 48.366.488/0001-00

A T I V O

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA.....	57.569,53		
	soma do grupo.....		57.569,53	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S/A.....	5.831,42		
	soma do grupo.....		5.831,42	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC. LIQUIDEZ IMEDIATA			
102.005-6	BANCO BRASIL S/A - C/ APLICAÇÃO.....	10.193,42		
	soma do grupo.....		10.193,42	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....			73.594,37
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
144.004-7	TÍTULOS A RECEBER			
144.008-0	TITULO CAPITALIZAÇÃO-BCO BRASIL...	1.000,00		
	soma do grupo.....		1.000,00	
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA			
154.007-6	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO	135.480,90		
	soma do grupo.....		135.480,90	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....			136.480,90
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....			210.075,27
180.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
185.104-7	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)			
185.105-5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS...	2.053,00		
	soma do grupo.....		2.053,00	
187.504-3	VEÍCULOS AUTOMOTORES			
187.505-1	VEÍCULOS...	169.533,48		
	soma do grupo.....		169.533,48	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			171.586,48
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			171.586,48
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			381.661,75

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19500-041
LOURINHOS - SP

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0004

ESCRITORIO MERCANTIL

F. Social: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

NIRE: 35202234419

I.E: 495.021.529.118

CNPJ: 48.366.488/0001-00

PASSIVO

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....			
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR	603,42		
	soma do grupo.....		603,42	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.006-4	INSS A RECOLHER.....	74,58		
	soma do grupo.....		74,58	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....			678,00
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
252.504-6	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES			
252.505-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER..	240,90		
	soma do grupo.....		240,90	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....			240,90
255.003-2	CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....			
255.004-0	OUTRAS CONTAS A PAGAR			
255.005-9	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR.....	200,00		
	soma do grupo.....		200,00	
	TOTAL DE CONTAS A PAGAR.....			200,00
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			1.118,90
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.005-5	CAPITAL.....	1,00		
	soma do grupo.....		1,00	
	TOTAL DE CAPITAL.....			1,00
283.003-5	RESERVAS DE CAPITAL			
283.004-3	RESERVAS DE CAPITAL			
283.006-0	RESERVA P/ELEVAÇÃO CAPITAL...	433.763,23		
	soma do grupo.....		433.763,23	
	TOTAL DE RESERVAS DE CAPITAL			433.763,23
292.003-4	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.004-2	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.016-6	RESULTADOS DE DEZEMBRO.....	-53.221,38		
	soma do grupo.....		-53.221,38	
	TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....			-53.221,38
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			380.542,85
	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....			381.661,75

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vi. Moraes - CEP 19900-041
LOURINHOS - SP

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0005

ESCRITÓRIO MERCANTIL

F.Social: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

NIRE: 35202234419

I.E: 495.021.529.118

CNPJ: 48.366.488/0001-00

* * DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS * *

Prejuízo Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	53.221,38
TOTAL DOS RECURSOS.....	= -53.221,38

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	= -53.221,38
-------------------------------------	--------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****381.661,75

(Trezentos e Oitenta e Hum Mil, Seiscentos e Sessenta e Hum Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

OURINHOS , 31 de Dezembro de 2013

Nome: WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA
Qualificação: Sócio-Gerente
CPF: 157.660.808-59 RG: 9.004.584

FARID ABDO TANOS MRAD
Técnico em Contabilidade - CRC: tSP057189/O-6

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2013 Folha: 0001

ESCRITÓRIO MERCANTIL

F. Social: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

NIRE: 35202234419

I.E: 495.021.529.118

CNPJ: 48.366.488/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICM:	106.009,00			
300.007-9	REVENDA DE MERCAD.C/ICMS ANTECIP.-SUBST.	46.939,24			
	soma do grupo.....		152.948,24		
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVICOS PRESTADOS.....	3.878,00			
	soma do grupo.....		3.878,00		
	total dos grupos.....			156.826,24	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
320.004-3	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS				
320.005-1	(-)DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS	-19.627,00			
	soma do grupo.....		-19.627,00		
327.504-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES				
327.505-1	(-)SIMPLES/REC.INTEGRADO IMPOSTOS CONTR..	-7.750,07			
	soma do grupo.....		-7.750,07		
	total dos grupos.....			-27.377,07	-17,46 %
	RECEITA LÍQUIDA			129.449,17	82,54 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
410.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/VENDA				
410.007-7	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO	-210.165,00			
	soma do grupo.....		-210.165,00		
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	-1.202,41			
411.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO	-27.699,81			
411.013-7	(-) DEV.COMPRAS ISENTAS.....	459,55			
	soma do grupo.....		-28.442,67		
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA..	135.480,90			
	soma do grupo.....		135.480,90		
	total dos grupos.....			-103.126,77	-65,76 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....			26.322,40	16,78 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES/CONSELHO ADM.				
450.005-9	RETIRADA PRO-LABORE.....	-8.136,00			
	soma do grupo.....		-8.136,00		
450.004-6	REMUNERAÇÃO/VANTAGENS A EMPREGADOS				
451.005-4	SALARIOS E ORDENADOS	-17.880,13			
451.006-2	FERIAS.....	-1.234,67			
451.009-7	RESCISAO TRABALHISTA.....	-8.776,26			
	soma do grupo.....		-27.891,06		
452.004-1	SERVIÇOS PRESTADOS				
452.006-8	SERVICOS PRESTADOS-PESSOA JURIDICA.....	-319,80			
452.008-4	HONORARIOS CONTABEIS.....	-3.000,00			
452.010-6	FRETES E CARRETOS.....	-1.186,20			
452.013-0	CONSULTORIA / ASSESSORIA TECNICAS...	-165,00			
	soma do grupo.....		-4.671,00		
453.004-7	ENCARGOS SOCIAIS				
453.005-5	I.N.S.S.....	-98,77			
453.006-3	F.G.T.S.....	-1.899,52			
453.015-2	MULTA RESCISÓRIA - FGTS....	-10.393,21			
	soma do grupo.....		-12.391,50		
	transporte.....		-53.089,56		
				26.322,40	

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 759
Vl. Moraes - CEP 19100-041
LOURINHOS - SP

Dezembro/2013 Folha: 0002

CNPJ: 48.366.488/0001-00

Código da Empresa: 0210

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2013 Folha:0006

ESCRITÓRIO MERCANTIL

F. Social: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

NIRE: 35202234419

I.E: 495.021.529.118

CNPJ: 48.366.488/0001-00

-As fórmulas, os quocientes apurados, e as avaliações constantes deste relatório, representam informações preliminares.

-Resultados mais positivos e conclusivos dependem dos métodos adotados por cada profissional, e das características e peculiaridades de cada empresa, em função de sua atividade, etc...

ATENÇÃO: (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, DE USO RESERVADO AO ESCRITÓRIO / EMPRESA)

01. LIQUIDEZ IMEDIATA: (Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo)

Disponível	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----->													
Passivo Circulante	3,02												65,77

02. LIQUIDEZ CORRENTE: (Demonstra quanto a empresa tem de Ativo Circulante para pagar cada "R\$ 1,00" das obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----->													
Passivo Circulante	32,62												187,75

03. LIQUIDEZ SECA: (Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de direitos a receber para pagar cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante - Estoques	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----->													
Passivo Circulante	4,11												66,67

04. LIQUIDEZ GERAL: (Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----->													
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	32,62												187,75

05. SOLVÊNCIA GERAL: (Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Total - Compensação	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----->													
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	59,84												341,10

06. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao todo o seu Passivo)

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----->													
Passivo Circ. + Exig.L.prazo + Patr.Líquido	0,02												0,00

07. ENDIVIDAMENTO COMPOSIÇÃO: (Demonstra grau de dependência, quanto vencerá a curto prazo, em relação ao Capital de terceiros)

Passivo Circulante	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----->													
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	1,00												1,00

08. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra o grau de garantia, de segurança para os credores que emprestam capital a empresa)

Patrimônio Líquido + Res.Exercício Futuro	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----->													
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	58,84												340,10

[Handwritten signature]

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 758
VL. Moraes - CEP 19900-041
LOURINHOS - SP

[Handwritten signature]

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2013 Folha:0007

ESCRITÓRIO MERCANTIL

F. Social: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

NIRE: 35202234419

I.E: 495.021.529.118

CNPJ: 48.366.488/0001-00

09. GARANTIA.....: (Demonstra a situação econômica, quanto maior o quociente, maior segurança para quem empresta para empresa)

Ativo Circulante + Realizável + Permanente	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	59,84												341,10

10. ENDIVIDAMENTO TOTAL: (Quanto maior o grau de endividamento, menor capacidade e estabilidade financeira terá a empresa a longo prazo)

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ativo Total - Compensação	0,02												0,00

11. ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o percentual de endividamento da empresa em relação ao Capital Próprio da Empresa)

Exigibilidades	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido	0,02												0,00

12. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o grau de imobilidade da empresa, em relação ao patrimônio líquido)

Ativo Permanente	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido	0,46												0,45

13. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Permanente - Exigível a longo prazo	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido	0,46												0,45

14. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO EM RELAÇÃO AO ATIVO CIRCULANTE: (Demonstra percentual do Capital de Giro Próprio em rel. ao Ativo Circulante)

Ativo Circulante - Passivo Circulante	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ativo Circulante	0,97												0,99

15. RENTABILIDADE DO ATIVO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno, lucro líquido de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ativo Total - Compensação													0,000

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido													0,000

17. RELAÇÃO ENTRE IMPOSTOS/DESPESAS/LUCRO LÍQUIDO, EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA: (veja Demonstração de Resultados do Exercício)

[Handwritten signature]

48.366.488/0001-00
WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
Rua Expedicionário, 750
VI. Moraes - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 002/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 005/2014, de 21/01/2014, **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **LEILA DE OLIVEIRA e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 001/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE 1º LINHA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial SRP nº. 002/2014

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes: **1 FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA; 2. WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA; 3. S.J ZANIN & CIA LTDA;** que apresentaram declarações de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, sendo que seus representantes estão no relatório em anexo.

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentou o resultado que consta no **relatório anexo**.

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegando ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pelas empresas vencedoras, as quais se comprometeram a fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação das apresentadas, todos os membros da comissão julgaram que as proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação da seguinte forma:

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA pelo valor de **R\$61.826,06 (sessenta e um mil oitocentos vinte e seis reais e seis centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA pelo valor de R\$ 259.187,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e sete reais)

S. J ZANIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 137.719,17 (cento e trinta e sete mil setecentos e dezenove reais e dezessete centavos)

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

LEILA DE OLIVEIRA

Amauri Correa de Almeida
AMAURI CORREA DE ALMEIDA

Licitantes:

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

S. J ZANIN & CIA LTDA

Marcelo Pinetti Vaz

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ENGRENAGEM 4A MB LIVRE 604	UND	527,9400	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		210,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		475,1400	126,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TERMINAL DIREÇÃO PD/700 N 538-70940	UND	107,8300	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		62,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		95,0000	53,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TERMINAL DE DIREÇÃO PD/699 N 539-70930	UND	107,8300	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		62,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		95,0000	53,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BARRA DIREÇÃO MB 1113-BD/709-BDE 1206 CODIGO 71	UND	263,0600	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		145,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		236,7500	63,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ENGRENAGEM 2A/3A CARRETEL MB 96472	UND	304,9400	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		168,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		275,0000	63,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	ROLAMENTO 33208MB-90010	UND	165,5900	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		75,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		149,0000	98,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	7	ROLAMENTO 511482/HM911244/16-90080	UND	192,4200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		173,0000	103,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ROLAMENTO F-45818/510148A MB CODIGO 90110	UND	134,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		86,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		121,2500	40,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ROLAMENTO NU209/F-45813 MB CODIGO 90120	UND	117,2200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		63,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		105,4900	67,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ROLAMENTO QJ 209/F-110441.1 MB CODIGO 90130	UND	141,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		127,3200	95,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ROLAMENTO CARDAN MB 90770	UND	126,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		113,5500	152,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	JG. LONA MB/183	UND	115,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		88,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		105,0000	19,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FLEXIVEL DIANT. MB-92310	UND	46,7800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	23,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	42,0000	82,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TRAVA ARANHA CUBO MB AR CODIGO 92480	UND	5,3700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		2,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		4,8300	141,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PORCA CARCAÇA MB AR 92530	UND	24,9500	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		6,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		22,4500	274,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	REBITE 13X12 ALUMINIO-1000	UND	0,2300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		0,1200	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		0,2000	66,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SEMI EIXO MB 1113 PH 316 CODIGO 93420	UND	224,7200	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		120,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	4,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	CJ. PAR. RODA TRAS. MB 1513 93630	UND	365,0300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		300,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		328,5200	9,51

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	MOLA 5A DIANT. MB 1513 CODIGO 95420	UND	198,6900	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		96,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		178,8200	86,27

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	MOLA MESTRE DIANT. MB 1621 CODIGO 95422	UND	246,5800	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		90,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		95,0000	5,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	MOLA 2V DIANT. MB-1621 CODIGO 95423	UND	247,2000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		95,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		222,4800	134,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	SUPORTE MOLA TRAZ. MB CODIGO 95705	UND	106,9400	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		75,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		96,0000	28,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	SUPORTE MOLA DIANT. MB CODIGO 95707	UND	132,6000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		78,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		119,3400	53,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	MOLA 2V DIANT. MB-1113 CODIGO 95711	UND	559,7100	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		190,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		210,0000	10,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	COROA A PINHAO MB 8X39 CODIGO 95740	UND	534,5200	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		450,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		481,0000	6,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	26	MOLA 2V TRAS. MB 1513 MB90.2 CODIGO 95844	UND	208,1700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		112,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		187,3500	67,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	EXTINTOR 2 KG RECARGA CODIGO 95880	UND	73,0100	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		60,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		65,7000	9,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MOLA 3A DIANT. MB -1621 CODIGO 96045	UND	200,6200	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		102,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		180,5500	77,01

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	PATIN DIANT/TRAS. MB 1113 CODIGO 96119	UND	92,6000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		83,3400	28,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	RODA MB 1113 8 FUROS CODIGO 96496	UND	607,0200	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		540,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		546,3000	1,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	ENGRENAGEM 2A MB RO 3878 CODIGO 96697	UND	274,1900	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		246,7700	97,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	ENGRENAGEM 3A MB RO3858 CODIGO 97491	UND	266,3300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	112,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	239,7000	114,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	EIXO ENTALHADO MB CODIGO 97663	UND	513,0100	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		325,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		462,0000	42,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	TURBO MB 366 A 1620/1621/1721 CODIGO 98229	UND	1.381,2400	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.190,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		1.200,0000	0,84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	MOLA 3A DIANT. MB 1113 CODIGO 98616	UND	153,1800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		137,8600	62,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	MOLA 4A DIANT. MB 1113 CODIGO 98617	UND	139,1500	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		75,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		125,0000	66,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	MOLA 5A DIANT. MB 1113 CODIGO 98618	UND	140,6900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		126,0000	93,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	PATIN DIANT. MB 1513 CODIGO 98626	UND	149,3800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		76,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		134,4000	76,84

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	TAMBOR FREIO TRAS. MB 1316 1020 B CODIGO 98759	UND	425,3000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		360,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		382,7700	6,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	RETENTOR 02049 MB CODIGO 10098	UND	53,1900	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		28,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		45,0000	60,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	RETENTOR 01884MB CODIGO 10103	UND	56,4300	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		28,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		48,0000	71,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	REP. BOMBA D'AGUA UR -1313 MB CODIGO 10710	UND	155,3400	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		102,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		138,0000	35,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	PALHETA DYNA 171" MB CODIGO 433	UND	45,4300	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		28,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		40,0000	42,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	COXIM MOTOR MB 1513 2 FUROS CODIGO 12910	UND	83,6700	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		75,0000	15,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	45	COXIM CABINE MB CODIGO 13150	UND	57,9600	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		52,0000	15,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	TRAVA PINO DE MOLA MB CODIGO 14011	UND	23,3900	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		8,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		18,0000	125,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	PINO DE MOLA TRAS. MB CODIGO 14015	UND	12,6100	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		6,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		11,0000	83,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PINO DE MOLA DIANT. MB 4304 CODIGO 14017	UND	12,2600	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		6,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		11,0000	83,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA MB CODIGO 14024	UND	9,8400	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		4,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		8,8500	121,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	MOLA MESTRE DIANT. MB 1113 COD 14035	UND	189,9600	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		105,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		170,9600	62,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	MOLA MESTRE TRAS. MB 1513 MB CODIGO 14037	UND	209,6900	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	145,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	188,7200	30,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	ALGEMA MOLA DIANT. MB CODIGO 14058	UND	61,3700	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		55,2300	22,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	ALGEMA MOLA TRAS MB CODIGO 14059	UND	71,5400	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		49,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		64,3800	31,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	ARRUELA PINO C. MB. CODIGO 14070	UND	2,5800	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		2,3000	130,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	PONTEIRA CARDAN MB C/ ROSCA CODIGO428	UND	167,2500	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		112,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		150,0000	33,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	CABO VELOCIMETRO MB 60-051/60.053 CODIGO 16011	UND	44,5000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		35,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		40,0000	14,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	ROLAMENTO 47686/620 MB CODIGO 4185	UND	180,1100	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		162,0000	29,60

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	CORREIA 9402 MB CODIGO 32310	UND	38,6000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		28,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		34,7400	24,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	CORREIA 9531 MB CODIGO 32360	UND	38,8800	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		28,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		35,0000	25,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	ROLAMENTO 33213 MB CODIGO 3309	UND	140,7800	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		102,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		126,7000	24,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	RODA MB 10 FUIROS CODIGO 96062	UND	568,2500	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		500,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		511,4200	2,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	KIT CARA PRETA MB CODIGO 3411	UND	448,5300	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		400,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		403,0000	0,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	PARA CHOQUE MB P CARA PRETA CODIGO 3412	UND	301,9000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		260,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		271,0000	4,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	64	EXTINTOR 5 KG CODIGO 3667	UND	105,0100	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		70,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		94,5000	35,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	KIT DIFERENCIAL MB 1318/1513 CODIGO 50009	UND	404,9300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		320,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		364,4300	13,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	PONTEIRA CARDAN MB 40-1445 CODIGO 50016	UND	189,9600	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		112,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		170,9600	52,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	LUVA CARDAN MB 03-339 XS CODIGO 50017	UND	191,6300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		172,4600	49,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	JG JUNTA CAMBIO MB CODIGO 50190	UND	11,7000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		5,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		10,5300	110,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	CAPELINHA CAMBIO MB 7017 CODIGO 50320	UND	19,1900	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		12,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		18,0000	50,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	ENGRENAGEM 5A MB 4654 CODIGO 172	UND	213,2000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	185,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	191,7000	3,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	ENGRENAGEM 1A MB CODIGO 50710	UND	329,8900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		295,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		296,9000	0,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	CRUZETA CARDAN 5-12213X MB CODIGO 51320	UND	111,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		100,3200	54,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	CX SATELITE MB 1113 PH423 COMPLETA CODIGO 51560	UND	568,1600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		395,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		511,3400	29,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	PILOTO CAMBIO MB 15D RO 3880 CODIGO 51730	UND	274,0500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		246,6400	49,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	EIXO ENTALHADO CAMBIO MB CODIGO 51790	UND	445,6200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		335,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		401,0500	19,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	ENGRENAGEM 4A MB FIXA CODIGO 603	UND	228,1200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		166,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		205,3000	23,67

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	MOLA 3A TRAS MB 1113 MB 30.3 CODIGO 99109	UND	175,3800	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		105,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		157,8400	50,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	MOLA 4A TRAS MB 1113 MB 30.4 CODIGO 99110	UND	183,9300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		165,5300	43,94

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	MOLA 6A TRAS MB 1113 MB30.6	UND	177,7700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		105,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		159,0000	51,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	REPARO VALVULA PEDAL 183121 MB CODIGO 99157	UND	77,9700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		70,0000	27,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	81	COLMEIA RADIADOR MB CODIGO 99172	UND	954,9000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		858,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		950,0000	10,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	82	KIT EMBREAGEM MB 1513 REF 6171 CODIGO 99313	UND	1.263,1200	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		880,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		900,0000	2,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	83	MACACO HIDRAULICO 10 TON CODIGO 99363	UND	140,1800	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		70,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		125,0000	78,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	84	MOLA CJ-DI GMC 93 333 618 CODIGO 1860	UND	1.083,5000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		850,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		890,0000	4,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	85	AMORTECEDOR DINT. GMC CODIGO 3353	UND	420,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		315,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		378,0000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	86	CUBO DIANT. GMC CODIGO 3354	UND	805,7000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		710,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		725,0000	2,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	87	ROLAMENTO DIANT. GMC INT. CODIGO 3356	UND	217,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		195,0000	18,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	88	ROLAMENTO DIANT GMC EXT CODIGO 3355	UND	222,7500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		135,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		200,0000	48,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	89	JG EMBUCHAMENTO GMC CODIGO 3357	UND	339,5000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	215,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	305,0000	41,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	90	TERMINAL DIREÇÃO GMC DIREITO CODIGO 3358	UND	128,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		95,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		115,0000	21,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	91	TERMINAL DIREÇÃO GMC ESQUERDO CODIGO 3359	UND	128,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		95,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		115,0000	21,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	92	SEMIEIXO GMC CODIGO 3360	UND	958,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		820,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		862,0000	5,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	93	DISCO EMBREAGEM GMC CODIGO 3361	UND	1.238,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		820,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		850,0000	3,66

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	94	PLATO EMBREAGEM GMC CODIGO 3362	UND	1.461,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1.100,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.300,0000	18,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	95	EMBREAGEM VENTILADOR GMC CODIGO 3363	UND	820,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		730,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		790,0000	8,22

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	96	VALVULA PEDAL FERIO GMC CODIGO 3365	UND	505,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		360,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		454,0000	26,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	97	INTERRUPTOR TEMPERATURA GMC CODIGO 3368	UND	158,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		95,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		142,0000	49,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	98	BARRA DIREÇÃO GMC 15986859	UND	713,7500	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		630,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		642,3700	1,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	99	RETENTOR 02484 FORD CARGO CODIGO 10111	UND	85,2500	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		68,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		80,0000	17,65

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	100	RETENTOR 02713 FORD CARGO CODIGO 10112	UND	97,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		80,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		92,0000	15,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	101	RESERVATORIO DAGUA CARGO 2C458A084 BB CODIGO 1	UND	205,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		184,5000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		195,0000	5,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	102	MOLA MESTRE DIAN CARGO CODIGO 14091	UND	607,5000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		500,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		530,0000	6,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	103	ROLAMENTO 594/592A FORD CARGO CODIGO1567	UND	226,2500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		200,0000	21,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	104	VALVULA TERMOSTATO CUMMINS C 4141.82 FORD CARGO	UND	277,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		168,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		220,0000	30,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	105	TAMBOR FEIO TRAS CARGO 3598 FORD CARGO CODIGO	UND	545,7500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		480,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		490,0000	2,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	106	BOMBA D'AGUA CUMMINS C CODIGO 3213	UND	517,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		410,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		450,0000	9,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	107	CORREIA 9581 FORD CARGO CODIGO 32390	UND	59,2500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		36,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		53,0000	47,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	108	JG LONA FD/83 FORD CARGO CODIGO 376	UND	167,5000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	125,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	150,0000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	109	REPARO REDUZIDA CARGO CODIGO 50026	UND	222,7500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		200,0000	21,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	110	TERMINAL DIREÇÃO CARGO N 220/221 PD/3309 CODIGO	UND	222,7500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		130,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		195,0000	50,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	111	CABO ACELERADOR CARGO CUMMINS YC45/9C799 CODI	UND	101,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		88,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		90,0000	2,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	112	REPARO MANETIM CARGO CODIGO 90012	UND	86,2500	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		75,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		76,0000	1,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	113	JG LONA FD /88/TH166L 224 FORD CARGO CODIGO 9002	UND	207,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		186,7500	13,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	114	MOLA 2V DIANT CARGO OF 120.02 CODIGO 95421	UND	611,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		500,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		510,0000	2,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	115	CAMISA REDUZIDA CARGO CODIGO 95942	UND	537,2500	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		460,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		483,5200	5,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	116	PINO DE MOLA CARGO CODIGO 96082	UND	22,2500	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		12,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		20,0000	66,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	117	BUCHA MOLA DIANTEIRA CARGO CODIGO 96083	UND	17,2500	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		9,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		16,0000	77,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	118	KIT EMBREAGEM CARGO VW CODIGO 96442	UND	2.755,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		2.050,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		2.100,0000	2,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	119	REPARO VALVULA PEDAL CARGO QUINELATO CODIGO 96082	UND	134,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		89,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		120,0000	34,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	120	BARRA DIREÇÃO CARGO LATERAL BDS 3220 CODIGO 979	UND	735,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		620,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		660,0000	6,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	121	JUNTA CABEÇOTE CUMMINS 6C 3967011 FORD CARGO C	UND	238,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		185,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		214,0000	15,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	122	JUNTA DISTRIBUIÇÃO CUMMINS 2RL 109289 CODIGO 99	UND	78,2500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		66,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		70,0000	6,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	123	RETENTOR POLIA CUMMINS 3353977 FORD CARGO COD	UND	86,2500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		46,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		77,0000	67,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	BOMBA DAGUA CODIGO 70991412	UND	352,2700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		289,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		317,0000	9,69
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		327,6100	13,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	2	BOMBA ALIMENTADORA CODIGO 2641327	UND	130,0300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		70,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		80,0000	14,29
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		117,0000	67,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	3	HELICE CODIGO 70360014	UND	908,7300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		565,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		817,8500	44,75
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		845,1200	49,58

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	4	CORREIA CODIGO 487802	UND	53,4700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		35,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		39,0000	11,43
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		48,0000	37,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	5	VOLANTE DO MOTOR CODIGO 70991031	UND	1.105,3300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		960,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		990,0000	3,12
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.027,9600	7,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	6	TRATOMETRO CODIGO 3146057	UND	372,1600	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		221,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		330,0000	49,32
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		346,1100	56,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	7	PLATO EMBREAGEM CODIGO 1868005	UND	1.326,8700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		980,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		990,0000	1,02
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.190,0000	21,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	8	ROLAMENTO EMBREAGEM CODIGO 487874	UND	139,9300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		50,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		55,0000	10,00
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		124,0000	148,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	9	COLAR EMBREAGEM CODIGO 886727	UND	55,7500	-
Classificação			Valor Unitário		%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	20,0000	-
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	24,5000	22,50
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	50,0000	150,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	10	MORINGA CAMBIO CODIGO 1860890	UND	138,6500	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS	96,0000		-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	124,0000		29,17
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	128,9400		34,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	11	EIXO CODIGO 906743	UND	995,4700	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	580,0000		-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS	590,0000		1,72
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	890,0000		53,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	12	ROLAMENTO CODIGO 834850	UND	233,0900	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS	50,0000		-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	60,0000		20,00
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	209,0000		318,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	13	ROLAMENTO CODIGO 338552	UND	164,0900	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS	55,0000		-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	62,0000		12,73
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	147,0000		167,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	14	ROLAMENTO CODIGO 3008252	UND	153,0900	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	60,0000		-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS	80,0000		33,33
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	137,0000		128,33

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	15	ENGRENAGEM CODIGO 1660095	UND	413,2400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		150,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		170,0000	13,33
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		372,0000	148,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	16	ENGRENAGEM CODIGO 520700	UND	464,7600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		260,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		300,0000	15,38
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		418,0000	60,77

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	17	ENGRENAGEM CODIGO 180419	UND	317,3600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		130,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		140,0000	7,69
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		285,0000	119,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	18	ENGRENAGEM CODIGO 180415	UND	268,0700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		90,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		100,0000	11,11
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		240,0000	166,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	19	SEMI EIXO CODIGO 884847	UND	301,2900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		235,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		270,9000	15,28
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		280,2000	19,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	20	RETENTOR CODIGO 894763	UND	34,2500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	10,0000	-
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	11,0000	10,00
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	30,8200	208,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	21	ATUADOR FREIO CODIGO 3148440	UND	135,3300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	98,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	120,0000	22,45		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	180,4900	84,17		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	22	CUBO CODIGO 882253	UND	194,0700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	125,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	174,0000	39,20		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	180,4900	44,39		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	23	BUCHA CODIGO 3148268	UND	27,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	12,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	24,0000	100,00		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	25,1100	109,25		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	24	BUCHA CODIGO 190060	UND	27,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	12,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	24,0000	100,00		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	25,1100	109,25		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	25	ROLAMENTO CODIGO 195175	UND	90,0900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	50,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	55,0000	10,00		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	81,0000	62,00
---	------------------------	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	26	BRAÇO CODIGO 1481382	UND	71,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		64,0000	16,36
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		66,7100	21,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	27	BRAÇO CODIGO 186081	UND	71,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		64,0000	16,36
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		66,7100	21,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	28	MANGA EIXO CODIGO 1481392	UND	118,3800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		102,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		106,5000	4,41
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		110,0900	7,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	29	MANGA EIXO CODIGO 1481393	UND	170,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		140,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		153,6400	9,74
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		158,7700	13,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	30	BARRA DIREÇÃO CODIGO 3147997	UND	149,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		135,0000	17,39
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		139,3400	21,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	31	BARRA DIREÇÃO CODIGO 1481948	UND	149,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		135,0000	17,39
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		139,3400	21,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	32	BARRA DIREÇÃO CODIGO 1481947	UND	149,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		135,0000	17,39
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		139,3400	21,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	33	EIXO CODIGO 897567	UND	308,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		260,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		269,0000	3,46
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		277,0000	6,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	34	BRAÇO CODIGO 3145819	UND	131,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		118,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		119,0000	0,85
	3	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	5,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	35	BRAÇO CODIGO 886404	UND	131,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		118,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		118,5500	0,47
	3	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	5,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	36	BRAÇO CODIGO 3147331	UND	131,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		118,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	118,5500	0,47
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	122,5100	3,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	37	BRAÇO CODIGO 2802429	UND	131,7300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		118,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		118,5500	0,47
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		122,5100	3,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	38	ESTIRANTE CODIGO 888523	UND	145,2800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		110,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	4,55
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		130,0000	18,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	39	BRAÇO CODIGO 3147681	UND	141,7300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		120,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		127,5500	6,29
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		131,8100	9,84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	40	ASSENTO CODIGO 3147509	UND	671,8700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		480,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		495,0000	3,12
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		604,6800	25,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	41	DISCO CODIGO 887889	UND	390,0900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		170,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		180,0000	5,88
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		351,0800	106,52

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	42	CAMISA CODIGO 897594	UND	204,9700	-
Classificação			Valor Unitário		
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		185,0000	12,12
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		190,6200	15,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	43	VALVULA CODIGO 1662590	UND	184,6400	-
Classificação			Valor Unitário		
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		60,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		70,0000	16,67
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		167,0000	178,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	44	CAMARA CODIGO 1868435	UND	199,1600	-
Classificação			Valor Unitário		
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		110,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		119,0000	8,18
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		189,0000	71,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	45	CONJUNTO DE VALVULA CODIGO 1870763	UND	216,2900	-
Classificação			Valor Unitário		
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		100,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		115,0000	15,00
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		195,0000	95,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	46	EMBOLO CODIGO 3148071	UND	220,6300	-
Classificação			Valor Unitário		
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		60,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		65,0000	8,33
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		198,5600	230,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	47	PEDESTAL EIXO CODIGO 3147527	UND	272,0000	-
Classificação			Valor Unitário		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	190,0000	-
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	210,0000	10,53
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	245,0000	28,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	48	DISCO DE GRADE ARADORA N. 28 CODIGO 042611	UND	262,8300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		180,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		185,0000	2,78
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		236,5400	31,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	49	SELO CODIGO 524828	UND	10,0800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		6,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		9,3700	56,17
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		10,0000	66,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	50	EMBOLO DO MOTOR CODIGO 424804	UND	149,7600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		134,7800	17,20
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		139,2800	21,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	51	KITS DO EMBOLO CODIGO 4236151	UND	123,2300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		90,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		100,0000	11,11
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		110,9000	23,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	52	BUCHAS CODIGO 70050076	UND	21,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		10,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		11,5000	15,00
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		19,4400	94,40

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	53	ABAFADOR CODIGO 1484528	UND	197,5700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		110,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	4,55
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		177,3000	61,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	54	BOMBA DAGUA CODIGO 70992287	UND	1.078,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		220,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		300,0000	36,36
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		971,0000	341,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	55	ROLAMENTO CODIGO 1851533	UND	140,7600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		98,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		126,6800	29,27
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		933,1600	852,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	56	ROLAMENTO CODIGO 1850909	UND	145,7600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		96,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		131,8400	37,33
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		135,5600	41,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	57	ROLAMENTO CODIGO 1912250	UND	178,4300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		60,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		65,0000	8,33
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		160,0000	166,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	58	COMANDO CODIGO 1860963	UND	305,9600	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	180,0000	-
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	200,0000	11,11
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	276,0000	53,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	59	DISCO CODIGO 186964	UND	321,6300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	95,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	100,0000	5,26		
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	289,0000	204,21		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	1	PINO BRAÇO DA CONCHA 1548273	UND	112,9700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	87,0000	-		
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	88,0000	1,15		
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	101,6700	16,86		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	2	PINO BRAÇO DA CONCHA 1508274	UND	131,5400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	112,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	118,3800	5,70		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	122,3300	9,22		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	3	BUCHA BRAÇO CONCHA-1540238	UND	99,9200	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	83,0000	-		
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	84,0000	1,20		
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	89,9200	8,34		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	4	BUCHA BRAÇO CONCHA-587908	UND	53,8700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	42,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	48,4800	15,43		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	50,1000	19,29
---	--	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	5	BUCHA BRAÇO CONCHA-1508731	UND	56,4400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		39,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		50,0000	28,21
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		52,4900	34,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	6	PINO BRAÇO DA CONCHA-542631	UND	90,5700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		69,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		81,5100	18,13
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		84,2300	22,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	7	PINO BRAÇO DA CONCHA 1543086	UND	140,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		112,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		126,9000	13,30
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		131,0400	17,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	8	PINO BRAÇO DA CONCHA-3301794	UND	209,1200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		188,2000	14,06
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		194,4800	17,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	9	PINO BRAÇO DA CONCHA-1543088	UND	129,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		95,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		96,0000	1,05
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		116,9700	23,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:

Situação: Aberta

3	10	PINO BRAÇO DA CONCHA-1544003	PCT	139,1100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		95,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		96,0000	1,05
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		125,1900	31,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	11	TELA FILTRANTE-943957	UND	58,4100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		41,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		42,0000	2,44
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		52,5600	28,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	12	COTOVELO-62f5	UND	59,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		45,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		46,0000	2,22
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		53,0000	17,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	13	SUPORTE-214932	UND	161,2300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		145,1000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		149,9400	3,34
	3	WALDEMAR AUTO PECAS		155,0000	6,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	14	ROLAMENTO DO SUP. CONVERSOR-231554	UND	85,8800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		65,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		66,0000	1,54
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		77,2900	18,91

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	15	TURBINA CONVERSOR-222684	UND	556,6400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		448,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	WALDEMAR AUTO PECAS	450,0000	0,45
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	500,0000	11,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	16	CUBO CONVERSOR TURQUE-214923	UND	313,7000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		283,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		284,0000	0,35
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		285,0000	0,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	17	TAMPO EM AÇO INOX LISO 1700X500X40MM	UND	604,1000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		425,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		543,0000	27,76
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		561,8100	32,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	18	ENGRENAGEM CELERON-233089	UND	148,8000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		133,9200	7,14
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		138,3800	10,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	19	BUCHA VOLANTE TORQUE-222006	UND	41,5400	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		35,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		37,3800	6,80
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		38,6300	10,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	20	ANEL CONVERSOR-232535	UND	31,9800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		25,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		28,7800	15,12
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		29,7400	18,96

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços				
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES				
Expedição: 30/01/2014		Homologação:		Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	21	VEDADORES CONVERSOR-235593	UND	89,7000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		80,7300	46,78
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		83,4200	51,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	22	FLANGE-3319853	UND	140,9000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		122,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		126,8100	3,94
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		131,0400	7,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	23	CARDAM-3319855	UND	2.488,5600	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1.950,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		2.239,7000	14,86
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		2.314,3600	18,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	24	CRUZETA-3319843	UND	117,3000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		105,0000	61,54
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		109,0900	67,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	25	VEDADOR-112055	UND	53,3000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		44,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	2,27
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		50,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	26	ROLAMENTO-799408	UND	134,6000	-
Classificação			Valor Unitário		%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	97,0000	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	98,0000	1,03
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	134,6000	38,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	27	CAPA ROLAMENTO-658985	UND	114,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		64,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	1,56
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		103,0500	61,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	28	PINO-112077	UND	126,1000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		95,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		96,0000	1,05
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		113,0000	18,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	29	CAPA ROLAMENTO-672181	UND	98,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		65,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		66,0000	1,54
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		90,0000	38,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	30	ROLAMENTO-672182	UND	139,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		94,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		95,0000	1,06
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		125,0000	32,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	31	CUBO 106060	UND	215,0800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		165,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		166,0000	0,61
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		193,5000	17,27

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	32	ENGRENAGEM DA RODA-106059	UND	179,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		101,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		102,0000	0,99
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		168,0000	66,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	33	PORCA-114433	UND	49,8800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		35,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		44,0000	25,71
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		46,3900	32,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	34	TRAVA DA PORCA-101274	UND	10,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		6,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		9,7500	62,50
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		10,0000	66,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	35	PORCA-114433	UND	22,6600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		15,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		20,0000	33,33
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		46,3900	209,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	36	TAMBOR FREIO TRASEIRO-112085	UND	921,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		660,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		830,0000	25,76
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		857,2700	29,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	37	ROLAMENTO-667276	UND	269,9800	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	235,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	242,0000	2,98
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	251,0800	6,84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	38	CAPA ROLAMENTO-658988	UND	138,5800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	98,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	124,2000	26,73		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	128,8800	31,51		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	39	SEPARADOR-110843	UND	103,9000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	78,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	93,5100	19,88		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	96,6300	23,88		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	40	CAPA ROLAMENTO-667278	UND	123,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	85,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	110,0000	29,41		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	114,8600	35,13		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	41	ROLAMENTO-667277	UND	214,9000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	165,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	192,0000	16,36		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	199,8600	21,13		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	42	VEDADOR-122740	UND	53,8600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	39,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	48,0000	23,08		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	50,0900	28,44
---	--	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	43	GUIA-101261	UND	100,9000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		65,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		66,0000	1,54
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		90,8100	39,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	44	FLANGE-117218	UND	208,7000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		174,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		175,0000	0,57
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		188,0000	8,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	45	ARRUELA-106350	UND	25,3700	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		18,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		19,0000	5,56
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		22,0000	22,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	46	ROLETES-106351	UND	1,6200	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		0,5900	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		1,0000	69,49
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1,4500	145,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	47	ESPAÇADOR-106352	UND	25,6900	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		21,5000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		22,0000	2,33
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		23,0000	6,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	48	ENGRENAGEM -109088	UND	206,9200	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		164,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	0,61
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		185,0000	12,80

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	49	ARRUELA-106350	UND	8,0500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		6,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		7,2500	20,83
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		23,5900	293,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	50	EIXO-106349	UND	88,2800	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		65,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		66,0000	1,54
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		79,0000	21,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	51	SUPORTE PLANETARIA-114450	UND	873,0400	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		545,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		785,0000	44,04
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		811,9300	48,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	52	flange-222233	UND	358,5000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		255,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		322,6500	26,53
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		333,4100	30,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	53	FLANGE-222029	UND	347,3000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		288,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	312,0000	8,33
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	322,9900	12,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	54	VALVULA-556562	UND	501,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		430,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		451,0000	4,88
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		466,3000	8,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	55	CILINDRO-847740	UND	1.679,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1.500,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.511,0000	0,73
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.561,6600	4,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	56	REPARO-3303785	UND	155,0800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		139,5000	21,30
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		144,2200	25,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	57	BOMBA HIDRAULICA-3301852	UND	2.789,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		2.500,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		2.510,0000	0,40
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		2.593,9600	3,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	58	REPARO BOMBA HIDRAULICA-2520205	UND	147,4600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		95,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		132,0000	38,95
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		137,1400	44,36

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços				
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES				
Expedição: 30/01/2014		Homologação:		Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	59	HASTE PISTÃO-1507834	UND	196,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		114,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	0,88
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		177,0000	55,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	60	REPARO-2516058	UND	106,7800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		84,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	1,19
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		96,0000	14,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	61	FILTRO HIDRAULICO-1530600	UND	139,1000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		95,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		96,0000	1,05
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		125,0000	31,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	62	FILTRO HIDRAULICO-1532444	UND	164,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		114,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	0,88
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		148,0000	29,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	63	FLANGE-235522	UND	202,3400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		164,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	0,61
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		182,0000	10,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	64	VEDADOR-231798	UND	57,6600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	44,0000	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	45,0000	2,27
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	52,0000	18,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	65	ROLAMENTO-231058	UND	154,7000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		124,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	0,81
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		138,0000	11,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	66	LUVA-3319841	UND	210,4400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		165,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		166,0000	0,61
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		189,0000	14,55

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	67	CRUZETA-3319843	UND	161,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		145,6200	71,32
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		150,4700	77,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	68	VALVULA-235815	UND	282,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		215,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		253,8000	18,05
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		263,1000	22,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	69	DENTES DA CONCHA-562662	UND	284,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		195,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		257,0000	31,79
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		264,9600	35,88

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	70	PISTÃO-947663	UND	519,1200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		460,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		467,0000	1,52
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		482,7800	4,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	71	REPARO-840535	UND	74,7600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		66,0000	1,54
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		69,5300	6,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	72	LAMINA-11507	UND	1.763,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1.150,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.586,0000	37,91
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.639,7800	42,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	73	RODA-3301957	UND	1.034,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		920,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		930,0000	1,09
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		961,9900	4,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	74	FLANGE-112461'	UND	537,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		410,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		484,0000	18,05
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		500,1500	21,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	75	ANEL-112462	UND	431,3000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO
Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:
Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	387,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	388,0000	0,26
3	WALDEMAR AUTO PECAS	396,0000	2,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	76	CAIXA DIREÇÃO REMANUFATURADA-566434	UND	2.043,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.645,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		1.650,0000	0,30
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.840,0000	11,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
3	77	VALVULA-536539	UND	316,9600	-	
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%	
		1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		284,0000	-
		2	WALDEMAR AUTO PECAS		285,0000	0,35
		3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		285,0000	0,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
3	78	BARRA-568070	UND	227,3000	-	
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%	
		1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		184,0000	-
		2	WALDEMAR AUTO PECAS		185,0000	0,54
		3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		204,0000	10,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	79	REPARO*3303785	UND	149,5000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
1		FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		114,0000	-
2		WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	0,88
3		S. J. ZANIN & CIA LTDA		134,5000	17,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	80	CHAVE IGNIÇÃO-3302537	UND	151,3800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		120,0000	-
2		WALDEMAR AUTO PECAS		121,0000	0,83

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	136,0000	13,33
---	------------------------	----------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	81	CHAVE DE LUZ*3304642	UND	91,5800	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		65,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		66,0000	1,54
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		82,0000	26,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	82	BOMBA HIDRAULICA-3301852	UND	1.488,4000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.205,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		1.210,0000	0,41
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.339,0000	11,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	83	HASTE-1518254	UND	219,3000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		166,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		198,0000	19,28
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		203,9500	22,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	84	REPARO-2520205	UND	182,9600	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		164,0000	42,61
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		170,1500	47,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	85	HASTE-1507819	UND	260,8000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		198,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		234,0000	18,18
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		242,5400	22,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	86	REPARO-3303787	UND	156,8000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		112,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		141,0000	25,89
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		145,8200	30,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	87	VALVULA-948360	UND	87,7000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		66,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		80,0000	21,21
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		81,5600	23,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	88	ELEMENTO-1532994	UND	239,8400	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		195,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		215,0000	10,26
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		223,0500	14,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	89	ELEMENTO-231390	UND	243,0800	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		185,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		218,0000	17,84
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		226,0600	22,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	90	ROLAMENTO-225603	UND	100,7000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		66,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		90,0000	36,36
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		93,6500	41,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	91	RETENTOR-231798	UND	51,5400	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		35,5000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	WALDEMAR AUTO PECAS	36,0000	1,41
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	49,5000	39,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	92	DISCO-230911	UND	47,0600	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		35,5000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		36,0000	1,41
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		42,0000	18,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	93	DISCO 224772	UND	48,1800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		35,5000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		36,0000	1,41
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		43,0000	21,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	94	TAMBOR-234539	UND	542,8000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		409,5000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		410,0000	0,12
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		487,0000	18,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	95	DISCO-233166	UND	62,1200	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		44,5000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	1,12
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		55,0000	23,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	96	CARDAM 3319856	UND	1.572,4000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.249,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		1.250,0000	0,08
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.410,0000	12,89

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	97	FALNGE-3319764	UND	262,1800	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	209,0000		-
2		WALDEMAR AUTO PECAS	210,0000		0,48
3		S. J. ZANIN & CIA LTDA	235,9000		12,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	98	CRUZETA-3301923	UND	155,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		84,5000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	0,59
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		139,0000	64,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	99	VALVULA- 2535055	UND	143,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		106,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		128,0000	20,75
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		133,1800	25,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	100	VEDADOR-235684	UND	44,7600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		23,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		40,0000	73,91
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		41,6300	81,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	101	PINO-542631	UND	60,5700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		32,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		56,3300	76,03
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		59,0000	84,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	102	PINO-1543308	UND	70,5200	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	52,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	64,0000	23,08
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	65,5800	26,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	103	PINO 1508274	UND	81,5400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		73,0000	32,73
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		75,8300	37,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	104	PINO-1508273	UND	63,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		48,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		57,0000	18,75
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		59,0300	22,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	105	PINO-1544003	UND	54,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		36,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		50,0000	38,89
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		51,0600	41,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	106	PINO-1543088	UND	71,7000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		56,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		63,9000	14,11
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		66,6800	19,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	107	TRAVA-560594	UND	37,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		21,5000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		22,0000	2,33
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		33,0000	53,49

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	108	PINO-542631	UND	60,5700	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	45,5000		-
2		WALDEMAR AUTO PECAS	46,0000		1,10
3		S. J. ZANIN & CIA LTDA	54,0000		18,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	109	BUCHA-1540238	UND	57,6400	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42,0000		-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS	43,0000		2,38
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	51,8700		23,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	1	JOGO EMBUCHAMENTO-6108527	UND	4.286,6700	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		S. J. ZANIN & CIA LTDA	3.859,0000		-
2		WALDEMAR AUTO PECAS	3.950,0000		2,36
3		FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	3.986,6000		3,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	2	GARFO EIXO DIANTEIRO-6200849	UND	834,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	750,0000		-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS	765,0000		2,00
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	775,6200		3,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	3	GARFO EIXO DIANT. 6200850	UND	834,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		750,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		765,0000	2,00
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		775,6200	3,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	4	MANGA EIXO-6300495	UND	1.027,0700	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	910,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	924,0000	1,54
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	955,1800	4,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	5	MANGA EIXO-6300494	UND	1.027,0700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	910,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	924,0000	1,54		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	955,1800	4,96		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	6	ROLAMENTO AXIAL DA MANGA-6102085	UND	66,4500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	45,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	59,0000	31,11		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	61,8000	37,33		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	7	BRAÇO DIREÇÃO-6300499	UND	257,5500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	189,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	231,0000	22,22		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	239,5200	26,73		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	8	BRAÇO DIREÇÃO-6300498	UND	257,5500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	189,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	231,7900	22,64		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	239,5200	26,73		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	9	TERMINAL DIREÇÃO-6200844	UND	249,9500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	198,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	225,0000	13,64		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	232,4500	17,40
---	--	----------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	10	TERMINAL DIREÇÃO -6201018	UND	249,9500	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		198,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		224,0000	13,13
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		232,4500	17,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	11	BARRA INCLINAÇÃO-6300546	UND	1.067,4700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		869,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		870,0000	0,12
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		960,7200	10,55

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	12	ARRUELA-6100390	UND	18,0400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		8,5000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		9,0000	5,88
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		16,2300	90,94

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	13	ROLAMENTO-D-118782	UND	186,4000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		144,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		145,0000	0,69
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		167,7000	16,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	14	CAPA ROLAMENTO-D-10775	UND	224,5400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		154,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		155,0000	0,65
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		202,0000	31,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços			
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES			
Expedição: 30/01/2014		Homologação:	Situação: Aberta

4	15	CAPA ROLAMENTO-421335	UND	241,8700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		167,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		168,0000	0,60
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		218,0000	30,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	16	ROLAMENTO-421371	UND	201,4900	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		124,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	0,81
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		181,3400	46,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	17	PORCA-6100389	UND	58,9900	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		44,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		53,0000	20,45
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		54,8600	24,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	18	SEM FIM-6100652	UND	494,8200	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		297,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		298,0000	0,34
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		445,3300	49,94

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	19	EIXO DA ENGRENAGEM-6401149	UND	316,0900	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		234,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		235,0000	0,43
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		2.844,0000	1.115,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	20	LAMINA -6200109	UND	620,9300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		339,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	WALDEMAR AUTO PECAS	340,0000	0,29
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	558,8300	64,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	21	LAMINA 6200110	UND	772,6100	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		380,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		695,0000	82,89
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		718,5300	89,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	22	canto da lamina -6100437	UND	354,9300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		225,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		320,0000	42,22
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		330,0800	46,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	23	COMANDO PRINCIPAL REMANUF.-6400642	UND	1.542,4000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1.200,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.388,0000	15,67
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.434,8300	19,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	24	CONJUNTO FILTRO HIDRAULICO	UND	926,5600	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		660,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		833,9000	26,35
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		861,7000	30,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	25	ACOPLAMENTO-6200131	UND	262,6000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		188,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		236,3400	25,71
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		244,2200	29,90

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	26	BOMBA HIDRAULICA-6201291	UND	1.486,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1.250,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.338,0000	7,04
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.382,6000	10,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	27	HASTE CILINDRO-6200164	UND	681,7500	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		495,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		613,5700	23,95
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		634,0300	28,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	28	HASTE CILINDRO -6201420	UND	700,2700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		560,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		630,2400	12,54
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		651,2500	16,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	29	REPARO CILINDRO-6108522	UND	159,4400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		112,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		143,5000	28,12
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		148,2800	32,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	30	HASTE CILINDRO-6200147	UND	414,9300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		298,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		373,4300	25,31
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		385,8800	29,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	31	REPARO CILINDRO-6108664	UND	157,6000	-
Classificação			Valor Unitário		%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	124,0000	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	125,0000	0,81
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	141,8400	14,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	32	HASTE CILINDRO-6200157	UND	1.202,9300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		959,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		960,0000	0,10
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.082,6300	12,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	33	REPARO -6108522	UND	156,1100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		124,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	0,81
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		140,5000	13,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	34	REPARO-6200128	UND	166,0100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		124,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	0,81
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		149,4000	20,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	35	REPARO-6108525	UND	173,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		144,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		145,0000	0,69
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		155,9200	8,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	36	HASTE CILINDRO-6202028	UND	411,4100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		370,2600	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		382,6100	3,34
	3	WALDEMAR AUTO PECAS		396,0000	6,95

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	37	RODA-6106127	UND	1.057,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		950,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		951,5900	0,17
	3	WALDEMAR AUTO PECAS		960,0000	1,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	38	ARVORE TRANSMISSÃO-6400007	UND	3.397,3400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		2.689,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		2.690,0000	0,04
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		3.057,3000	13,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	39	PORCA -6100016	UND	67,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		40,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	12,50
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		61,1200	52,80

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	40	RETENTOR-6100052	UND	26,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		13,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		15,0000	15,38
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		24,0000	84,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	41	ROLAMENTO-6100039	UND	418,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		226,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		376,4400	66,57
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		388,9900	72,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	42	CAPA ROLAMENTO-6100040	UND	244,9300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	185,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	220,4300	19,15
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	227,7800	23,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	43	RETENTOR-6100053	UND	47,8700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		23,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		43,0800	87,30
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		44,5200	93,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	44	RETENTOR-6100050	UND	24,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		19,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		22,1400	16,53
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		22,8800	20,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
4	45	JUNTA-6200041	UND	7,9100	-	
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%	
		1	WALDEMAR AUTO PECAS		6,0000	-
		2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		7,1100	18,50
		3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		7,3600	22,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	46	COROA E PINHÃO-6101078	UND	5.334,6700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
1		S. J. ZANIN & CIA LTDA		4.801,2000	-
2		WALDEMAR AUTO PECAS		4.900,0000	2,06
3		FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		4.961,2400	3,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	47	CAPA ROLAMENTO-421337	UND	53,4400	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		WALDEMAR AUTO PECAS	45,0000		-
2		S. J. ZANIN & CIA LTDA	49,0000		8,89

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	49,7000	10,44
---	--	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	48	ROLAMENTO-414996	UND	305,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		265,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		274,5000	3,58
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		283,6500	7,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	49	ROLAMENTO COM CAPA-539532	UND	481,6800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		335,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		433,5100	29,41
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		447,9600	33,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	50	ROLAMENTO COM CAPA-641632	UND	517,1400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		398,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		465,4300	16,94
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		480,9400	20,84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	51	ROLAMENTO COM CAPA-681-672	UND	549,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		394,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		396,0000	0,51
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		494,1000	25,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	52	DISCO-6106116	UND	803,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		723,0000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		747,0400	3,33
	3	WALDEMAR AUTO PECAS		750,0000	3,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

4	53	DIAFRAGMA-6106112	UND	341,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		307,5000	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		317,7500	3,33
	3	WALDEMAR AUTO PECAS		321,0000	4,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	54	JOGO DE REBITES-6106119	UND	114,2900	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		102,8600	-
	2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		106,2900	3,33
	3	WALDEMAR AUTO PECAS		112,0000	8,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	55	PORCA-6105839	UND	16,6900	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		3,2000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		4,0000	25,00
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		15,0200	369,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	56	DISCO-6201883	UND	132,8700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		95,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		98,0000	3,16
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		119,5800	25,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	57	JOGO DE INSERTO-6106094	UND	343,8000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		286,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		289,0000	1,05
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		309,4200	8,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	58	RETENTOR-6106098	UND	66,5900	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		45,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	WALDEMAR AUTO PECAS	48,0000	6,67
3	S. J. ZANIN & CIA LTDA	59,9300	33,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	59	ANEL-6106097	UND	32,2900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		24,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		26,0000	8,33
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		29,0600	21,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	60	ANEL-6106096	UND	31,5500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		22,0000	-
2		WALDEMAR AUTO PECAS		25,0000	13,64
3		S. J. ZANIN & CIA LTDA		28,3900	29,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	61	GARFO-6200013	UND	391,2300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		235,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		352,1000	49,83
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		363,8400	54,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	62	PARAFUSO-6200617	UND	13,8300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		9,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		12,4400	38,22
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		86,0000	855,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	63	PORCA-6100839	UND	4,2400	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		3,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		3,8200	27,33
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		3,9400	31,33

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	64	PINO-6101682	UND	57,0500	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		51,3400	14,09
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		53,0600	17,91

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	65	COIFA-6101687	UND	76,4600	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		68,8100	25,11
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		71,1100	29,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	66	ALOJAMENTO-6101686	UND	302,2400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		270,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		272,0100	0,74
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		281,0800	4,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	67	ROLAMENTO COM CAPA-48286/48220	UND	246,1100	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		198,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		221,5000	11,87
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		228,8800	15,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	68	ROLAMENTO COM CAPA-595/592-A	UND	234,5300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		196,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		211,0700	7,69
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		218,1100	11,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
4	69	ROLAMENTO COM CAPA-6461/6420	UND	398,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	WALDEMAR AUTO PECAS	285,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	358,0000	25,61
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	370,9300	30,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	1	ELEMENTO FILTRO AR E-96143	UND	97,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		62,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	4,84
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		88,0500	42,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	2	ELEMENTO FILTRO AR-E-96144	UND	76,7900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		54,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	1,85
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		69,1100	27,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	3	COTOVELO ESCAP-E-65775	UND	98,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		63,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	3,17
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		88,9400	41,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	4	BOMBA DAGUA-E-95142	UND	631,5600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		410,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		498,0000	21,46
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		568,4000	38,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	5	FILTRO OLEO MOTOR-E-65502	UND	77,1100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		50,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		56,0000	12,00
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		69,4000	38,80

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	6	BOMBA ALIMENTADORA-E65649	UND	237,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		208,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		210,0000	0,96
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		213,8400	2,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	7	CORREIA-E-67892	UND	60,1100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		44,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	2,27
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		54,0900	22,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	8	PISTÃO DIREÇÃO-E-66090	UND	345,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		291,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		295,0000	1,37
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		311,2200	6,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	9	TERMINAL DIREÇÃO-E-63775	UND	72,9900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		52,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	5,77
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		65,6900	26,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	10	KITS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO-10709	UND	216,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		190,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		194,8000	2,53
	3	WALDEMAR AUTO PECAS		195,0000	2,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	11	KITS CENTRALEIXO DIANTEIRO-12157	UND	396,5300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	320,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	356,8700	11,52
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	368,7700	15,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	12	CUBOSDIANTEIROS-A-66678	UND	390,9100	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	310,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	352,0000	13,55		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	363,5500	17,27		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	13	ROLAMENTO INT. RODA DIANT.-6196	UND	47,8700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	35,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	43,0800	23,09		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	44,5200	27,20		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	14	CAPA ROLAMENTO 6197	UND	5,8600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	5,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	5,2700	5,40		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	5,4500	9,00		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	15	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT.-7477	UND	37,8700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	29,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	34,0800	17,52		
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	35,2200	21,45		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	16	CAPA ROL. EXT.RODA DIANT.-7478	UND	4,5300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	4,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	4,0700	1,75		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	4,2100	5,25
---	--	--------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	17	CONVERSOR REMANUFATURADO-2904	UND	1.745,8700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1.350,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.572,0000	16,44
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.623,6600	20,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	18	CARÇAÇA TORKREMANUFATURADA-2905	UND	1.468,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		980,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.321,8000	34,88
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.365,8600	39,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	19	ROLAMENTOS EIXO PLANETARIO-81803416	UND	482,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		196,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		434,1600	121,51
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		448,6300	128,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	20	CAPA ROL. EIXO PLANETARIO-510892	UND	7,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		6,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		6,9400	15,67
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		7,1800	19,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	21	FLANGE-E-97212	UND	498,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		362,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		365,0000	0,83
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		448,0000	23,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

5	22	COROA PLANETARIA-E-97219	UND	1.437,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		1.200,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		1.215,0000	1,25
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.294,0000	7,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	23	ENGRENAGEM-A-18259	UND	232,0700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		193,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		195,0000	1,04
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		208,8700	8,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	24	TAMPA DA PLANETARIA-E-97224	UND	667,4100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		492,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		495,0000	0,61
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		600,6600	22,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	25	ENGRENAGEM L-35237	UND	130,6400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		105,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		110,0000	4,76
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		118,0000	12,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	26	EIXO DA ENGRENAGEM E-97879	UND	205,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		120,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	4,17
	3	S. J. ZANIN & CIA LTDA		186,0000	55,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	27	CILINDRO E-97896	UND	2.262,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		2.036,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	2.103,9100	3,34
3	WALDEMAR AUTO PECAS	2.150,0000	5,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	28	KITS EMBUCHAMENTO RETRO 2712	UND	4.353,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		3.850,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		3.918,3000	1,77
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		4.048,9100	5,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	29	REPARO CILINDRO E-95961	UND	62,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		52,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		56,0800	7,85
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		57,9600	11,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	30	REPARO CILINDRO E-95669	UND	64,8600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		58,3700	29,71
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		60,3200	34,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	31	REPARO CILINDRO E-95689	UND	61,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		55,3700	0,67
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		57,2200	4,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	32	REPARO CILINDRO E-95964	UND	60,1100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		54,0900	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	1,68
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		55,9000	3,35

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	33	REPARO CILINDRO E-95674	UND	60,1100	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		54,0900	20,20
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		55,9000	24,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
5	34	REPARO CILINDRO E-95962	UND	48,6100	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		43,7400	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	2,88
	3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		45,2100	3,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	1	ENGRENAGEM 4A SCANIAS LIVRE-604	UND	250,8800	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		198,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		225,7900	14,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	2	TERMINAL DIREÇÃO PD/700 N 538-70940	UND	95,1600	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		82,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	3,66

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	3	TERMINAL DE DIREÇÃO PD/699 N 539-70930	UND	95,1600	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		82,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	3,66

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	4	BARRA DIREÇÃO SCANIA BD/709 BDE/1206-96472	UND	118,6200	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		90,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		93,0000	3,33

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	5	ENGRENAGEM 2A/3A CARRETEL-96472	UND	250,8800	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		215,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		225,0000	4,65

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	6	ROLAMENTO 33208-90010	UND	126,6800	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		98,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		114,0000	16,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	7	ROLAMENTO 511482/HM911244/16-90080	UND	139,8300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		110,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		125,8400	14,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	8	ROLAMENTO F-45818/510148A-90110	UND	97,4400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		80,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	6,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	9	ROLAMENTO NU209/F-45813-90120	UND	109,4400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		90,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		93,0000	3,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	10	ROLAMENTO QJ209/F-110441.1-90130	UND	132,9500	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		95,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		98,0000	3,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	11	ROLAMENTO CARDAN SCANIA-90770	UND	178,8400	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	152,0000	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	155,0000	1,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	12	JG. LONA SCANIA 113-91450	UND	184,6000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	113,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	115,0000	1,77		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	13	FLEXIVEL DIANT. SCANIA-92310	UND	32,0600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	25,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	26,0000	4,00		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	14	TRAVA ARANHA CUBO SCANIA AR-92480	UND	9,7400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	5,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	6,0000	20,00		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	15	FORCA CARÇAÇA SCANIA AR-92530	UND	42,4000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	34,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	36,0000	5,88		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	16	REBITE 13X12 ALUMINIO-92750	UND	0,4600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	0,2000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	0,2500	25,00		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	17	SEMI EIXO SCANIA 113-93420	UND	279,4400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	230,0000	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO
Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:
Situação: Aberta

2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	251,5000	9,35
---	------------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	18	CJ.PAR.RODA TRAS. SCANIA-93630	UND	1.359,0600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1.220,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.223,0000	0,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	19	MOLA 5A DIANT. SCANIA-95420	UND	218,8800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		169,9900	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		195,0000	14,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	20	MOLA MESTRE DIANT. SCANIA-95422	UND	223,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		195,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		198,0000	1,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	21	MOLA 2V DIANT. SCANIA-95423	UND	267,4100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		235,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		240,6700	2,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	22	SUPORTE MOLA TRAZ. SCANIAS-	UND	57,8800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		42,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	7,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	23	SUPORTE MOLA DIANT. SCANIA-95707	UND	206,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		160,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	3,12

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	24	MOLA 2V DIANT. SCANIA 95711	UND	290,4300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		180,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		185,0000	2,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	25	COROA PINHÃO SCANIA-95740	UND	30,0400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		27,0300	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		2.950,0000	10.813,80

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	26	MOLA 2V TRAS. SCANIA-95844	UND	315,3400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		265,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		283,8000	7,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	27	EXTINTOR 2 KG RECARGA-95880	UND	27,0200	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		24,3100	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		25,0000	2,84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	28	MOLA 3A DIANT. SCANIA-96045	UND	331,2400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		260,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		265,0000	1,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	29	PATIN DIANT/TRAS. SCANIA-96119	UND	77,7000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		69,9300	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		70,0000	0,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	30	RODA SCANIA 10 FUROS-96496	UND	649,0400	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	584,1300	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	630,0000	7,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	31	ENGRENAGEM 2A SCANIA RO3878	UND	250,8800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	225,7900	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	230,0000	1,86		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	32	ENGRENAGEM 3A SCANIA RO 3858-97491	UND	232,6700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	209,4000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	220,0000	5,06		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	33	EIXO ENTALHADO SCANIA INTERMEDIARIO 03867-97663	UND	526,0100	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	473,4000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	510,0000	7,73		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	34	TURBO SCANIA 113-98229	UND	782,4800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	704,2300	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	720,0000	2,24		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	35	MOLA 3A DIANT. SCANIA-98616	UND	293,8500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	264,4600	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	265,0000	0,20		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	36	MOLA 4A DIANT. SCANIAS-98617	UND	241,7900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	217,6100	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	WALDEMAR AUTO PECAS	220,0000	1,10
---	---------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	37	MOLA 5A DIANT. SCANIA-98618	UND	240,8800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		216,7000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		220,0000	1,52

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	38	PATIN DIANT. SCANIA-98626	UND	176,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		155,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		158,6200	2,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	39	TAMBOR FREIO TRAS. SCANIA-98759	UND	370,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		333,5400	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		365,0000	9,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	40	RETENTOR 02049-10098	UND	18,8800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		16,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		18,0000	12,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	41	RETENTOR 01884-10103	UND	27,8600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		22,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		25,0700	13,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	42	REP. BOMBA DAGUA UR-10710	UND	85,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		75,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		77,1000	2,80

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	43	PALHETA DYNA 171	UND	35,8700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		32,2800	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		35,0000	8,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	44	COXIM MOTOR SCANIA 2 FUROS-12910	UND	224,8400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		185,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		202,3500	9,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	45	COXIM CABINE SCANIA-13150	UND	60,4200	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		54,3700	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		60,0000	10,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	46	TRAVA PINO DE MOLA SCANIA-14011	UND	4,2800	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		3,8500	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		4,0000	3,90

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	47	PINO DE MOLA TRAS. SCANIA-14015	UND	18,7300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		12,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		16,8500	40,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	48	PINO DE MOLA DIANT. SCANIA-14017	UND	18,0100	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		12,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		16,2000	35,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	49	BUCHA MOLA DIANTEITA SCANIA-14024	UND	11,6800	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	9,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	10,5100	16,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	50	MOLA MESTRE DIANT. SCANIA-14035	UND	234,9200	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	211,4200	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	220,0000	4,06		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	51	MOLA MESTRE TRAS. SCANIA-14037	UND	243,8800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	219,5000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	220,0000	0,23		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	52	ALGEMA MOLA DIANT. SCANIA-14058	UND	61,2400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	50,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	55,0000	10,00		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	53	ALGEMA MOLA TRAS. SCANIA-14059	UND	69,0800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	62,1700	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	65,0000	4,55		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	54	ARRUELA PINO D. SCANIA-14070	UND	3,4000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	2,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	3,0600	53,00		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	55	PONTEIRA CARDAN SCANIA C/ ROSCA-428	UND	328,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	295,0000	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	WALDEMAR AUTO PECAS	298,0000	1,02
---	---------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	56	CABO VELOCIMETRO SCANIA-16011	UND	114,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		102,0000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	57	ROLAMENTO 47686/620	UND	117,7100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		105,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		110,0000	4,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	58	CORREIA 9402-32310	UND	22,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		19,9800	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		21,0000	5,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	59	CORREIA 9531-32360	UND	24,2600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		21,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		22,0000	4,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	60	ROLAMENTO 33213-3309	UND	89,0600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		80,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		85,0000	6,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	61	EXTINTOR 5 KG-3667	UND	101,5200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		70,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		91,3600	30,51

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	62	KIT DIFERENCIAL SCANIA-50009	UND	767,3600	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		690,6200	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		730,0000	5,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	63	PONTEIRA CARDAN SCANIA-50016	UND	309,9200	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		278,9200	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		288,0000	3,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	64	LUVA CARDAN SCANIA 03-339 XS-50017	UND	121,7600	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		109,5800	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		119,0000	8,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	65	JG. JUNTA CAMBIO SCANIA-50190	UND	26,9000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		22,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		24,0000	9,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	66	CAPELINHA CAMBIO SCANIA-50320	UND	52,8800	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		47,6000	5,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	67	ENGRENAGEM 5A SCANIA-172	UND	23,4000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		18,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		23,0000	27,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	68	ENGRENAGEM 1A SCANIA-50710	UND	308,2800	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	277,4500	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	288,0000	3,80

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	69	CRUZETE CARDAN 5-12213X-5132	UND	124,4400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	89,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	110,0000	23,60		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	70	CX. SATELITE SCANIA PH423 COMPLETA-51560	UND	23,8300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	23,0000	-		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	71	PILOTO CAMBIO SCANIA 5D. RO3880-51730	UND	180,6000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	162,5400	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	180,0000	10,74		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	72	EIXO ENTALHADO CAMBIO SCANIA-51790	UND	6,2400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	6,0000	-		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	73	ENGRENAGEM 4A SCANIA FIXA-603	UND	63,7400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	57,3600	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	63,0000	9,83		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	74	MOLA 3A TRAS. SCANIA-99109	UND	228,7600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	205,8800	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	210,0000	2,00		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	75	MOLA 4A TRAS. SCANIA-99110	UND	212,3700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		190,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		191,1300	0,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	76	MOLA 6A TRAS. SCANIA-99112	UND	139,0400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		122,4300	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	2,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	77	REPARO VALVULA PEDAL-99157	UND	58,4400	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		52,5900	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		55,0000	4,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	78	COLMEIA RADIADOR SCANIA-99172	UND	559,8000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		503,8200	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		520,0000	3,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	79	KIT EMBREAGEM SCANIA 113 REF- 6171-99313	UND	1.311,2300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		1.100,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.180,0000	7,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
6	80	MACACO HIDRAULICO 10 TON. 99363	UND	135,3600	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		80,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		121,8200	52,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	1	ENGRENAGEM 4A MB LIVRE CODIGO 604	UND	299,4400	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	269,5000	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	295,0000	9,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	2	TERMINAL DIREÇÃO PD/700 N538MB CODIGO 70940	UND	112,8300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	90,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	101,5400	12,82		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	3	TERMINAL DE DIREÇÃO PD/699 N539 MB CODIGO 7093	UND	112,8300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	90,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	101,5400	12,82		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	4	BARRA DIREÇÃO MB 1113-BD/709-BDE 1206 CODIGO 71	UND	253,0600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	227,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	245,0000	7,93		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	5	ENGRENAGEM 2A/3A CARRETEL MB CODIGO 96472	UND	301,1900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	270,9000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	298,0000	10,00		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	6	ROLAMENTO 33208 MB CODIGO 90010	UND	165,0900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	145,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	148,5800	2,47		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	7	ROLAMENTO 511482/HM911244/16 MB CODIGO 90080	UND	191,1700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	172,0500	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	WALDEMAR AUTO PECAS	180,0000	4,62
---	---------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	8	ROLAMENTO F-45818/510148A MB CODIGO 90110	UND	123,4700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		110,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	4,55

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	9	ROLAMENTO NU209/F-45813 MB CODIGO 90120	UND	117,2200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		105,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		105,3000	0,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	10	ROLAMENTO QJ 209/F-110441.1 MB CODIGO 90130	UND	138,9700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		120,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	4,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	11	ROLAMENTO CARDAN MB 90770	UND	129,1700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		110,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		116,0000	5,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	12	JG. LONA MB/183 CODIGO 91450	UND	123,8000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		111,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	3,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	13	FLEXIVEL DIANT. MB CODIGO 92310	UND	45,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		40,9700	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		44,0000	7,40

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	14	TRAVA ARANHA CUBO MB AR CODIGO 92480	UND	6,3700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		4,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		5,7300	43,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	15	PORCA CARCAÇA MB AR 92530	UND	25,4500	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		22,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		22,9000	4,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	16	REBITE 13X12 ALUMINIO CODIGO 92750	UND	0,3000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		0,2000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		0,2700	35,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	17	SEMI EIXO MB 1113 PH 316 CODIGO 93420	UND	340,2200	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		290,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		306,0000	5,52

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	18	CJ. PAR. RODA TRAS. MB 1513 93630	UND	294,1800	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		260,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		264,0000	1,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	19	MOLA 5A DIANT. MB 1513 CODIGO 95420	UND	210,6900	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		189,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		205,0000	8,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	20	MOLA MESTRE DIANT. MB 1621 CODIGO 95422	UND	233,8300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	195,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	210,0000	7,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	21	MOLA 2V DIANT. MB-1621 CODIGO 95423	UND	248,7000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	165,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	223,8000	35,64		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	22	SUPORTE MOLA TRAZ. MB CODIGO 95705	UND	99,6900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	89,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	95,0000	6,74		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	23	SUPORTE MOLA DIANT. MB CODIGO 95707	UND	132,6000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	112,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	115,0000	2,68		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	24	MOLA 2V DIANT. MB-1113 CODIGO 95711	UND	170,9600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	153,8600	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	160,0000	3,99		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	25	COROA A PINHAO MB 8X39 CODIGO 95740	UND	1.187,5200	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	950,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	1.069,0000	12,53		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	26	MOLA 2V TRAS. MB 1513 MB90.2 CODIGO 95844	UND	192,6700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	125,0000	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	173,4000	38,72
---	------------------------	----------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	27	EXTINTOR 2 KG RECARGA CODIGO 95880	UND	63,0100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		56,7000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		60,0000	5,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	28	MOLA 3A DIANT. MB -1621 CODIGO 96045	UND	179,3700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		161,4300	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		165,0000	2,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	29	PATIN DIANT/TRAS. MB 1113 CODIGO 96119	UND	97,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		50,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		87,0000	74,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	30	RODA MB 1113 8 FUROS CODIGO 96496	UND	597,0200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		537,3100	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		550,0000	2,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	31	ENGRENAGEM 2A MB RO 3878 CODIGO 96697	UND	247,9400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		210,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		223,0000	6,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	32	ENGRENAGEM 3A MB RO3858 CODIGO 97491	UND	248,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		215,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		223,0000	3,72

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	33	EIXO ENTALHADO MB CODIGO 97663	UND	460,5100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		395,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		414,4500	4,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	34	TURBO MB 366 A 1620/1621/1721 CODIGO 98229	UND	1.331,2400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		1.198,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		1.200,0000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	35	MOLA 3A DIANT. MB 1113 CODIGO 98616	UND	150,6800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		135,6000	8,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	36	MOLA 4A DIANT. MB 1113 CODIGO 98617	UND	138,6500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		123,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		125,0000	1,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	37	MOLA 5A DIANT. MB 1113 CODIGO 98618	UND	128,9400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		116,0400	0,90

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	38	PATIN DIANT. MB 1513 CODIGO 98626	UND	214,3800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		115,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		192,0000	66,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	39	TAMBOR FREIO TRAS. MB 1316 1020 B CODIGO 98759	UND	467,8000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	420,0000	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	450,0000	7,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	40	RETENTOR 02049 MB CODIGO 10098	UND	44,4400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	35,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	40,0000	14,29		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	41	RETENTOR 01884MB CODIGO 10103	UND	43,9300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	35,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	39,5300	12,94		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	42	REP. BOMBA D'AGUA UR -1313 MB CODIGO 10710	UND	120,3400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	98,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	108,0000	10,20		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	43	PALHETA DYNA 171" MB CODIGO 433	UND	45,4300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	35,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	40,8800	16,80		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	44	COXIM MOTOR MB 1513 2 FUROS CODIGO 12910	UND	81,1700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	73,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	75,0000	2,74		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	45	COXIM CABINE MB CODIGO 13150	UND	57,9600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	52,0000	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	WALDEMAR AUTO PECAS	55,0000	5,77
---	---------------------	---------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	46	TRAVA PINO DE MOLA MB CODIGO 14011	UND	3,3900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		2,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		3,0500	52,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	47	PINO DE MOLA TRAS. MB CODIGO 14015	UND	8,1100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		4,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		7,5000	87,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	48	PINO DE MOLA DIANT. MB 4304 CODIGO 14017	UND	11,0100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		8,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		10,0000	25,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	49	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA MB CODIGO 14024	UND	10,0900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		6,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		9,0000	50,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	50	MOLA MESTRE DIANT. MB 1113 COD 14035	UND	142,4600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		128,2000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		135,0000	5,30

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	51	MOLA MESTRE TRAS. MB 1513 MB CODIGO 14037	UND	157,1900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		141,4700	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		145,0000	2,50

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	52	ALGEMA MOLA DIANT. MB CODIGO 14058	UND	56,8700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		51,1800	13,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	53	ALGEMA MOLA TRAS MB CODIGO 14059	UND	71,7900	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		64,6100	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	0,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	54	ARRUELA PINO C. MB. CODIGO 14070	UND	3,3300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		2,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		3,0500	52,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	55	PONTEIRA CARDAN MB C/ ROSCA CODIGO428	UND	166,5000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		145,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		149,8500	3,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	56	CABO VELOCIMETRO MB 60-051/60.053 CODIGO 16011	UND	42,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		35,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		37,9000	8,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	57	ROLAMENTO 47686/620 MB CODIGO 4185	UND	181,3600	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		145,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		163,0000	12,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	58	CORREIA 9402 MB CODIGO 32310	UND	38,1000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	34,2900	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	35,0000	2,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	59	CORREIA 9531 MB CODIGO 32360	UND	34,6300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	31,1600	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	32,0000	2,70		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	60	ROLAMENTO 33213 MB CODIGO 3309	UND	129,5300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	89,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	116,5700	30,98		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	61	RODA MB 10 FUROS CODIGO 96062	UND	579,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	521,5000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	550,0000	5,47		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	62	EXTINTOR 5G CODIGO 3667	UND	248,7600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	223,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	245,0000	9,87		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	63	KIT DIFERENCIAL MB-1318/1513 CODIGO 50009	UND	348,6800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	313,8000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	320,0000	1,98		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	64	PONTEIRA CARDAN MB 40-1445 CODIGO 50016	UND	134,9600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	115,0000	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	121,4600	5,62
---	------------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	65	LUVA CARDAN MB 03-339 XS CODIGO 50017	UND	262,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		215,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		235,9000	9,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	66	JG. JUNTA CAMBIO MB CODIGO 50190	UND	113,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		15,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		102,0000	580,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	67	CAPELINHA CAMBIO MB 7017 CODIGO 50320	UND	177,6900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		98,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		159,3000	62,55

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	68	ENGRENAGEM 5A MB 4654 CODIGO 172	UND	64,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		58,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		64,0000	10,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	69	ENGRENAGEM 1A MB CODIGO 50710	UND	149,6400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		134,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		140,0000	4,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	70	CRUZETA CARDAN 5-12213X MB CODIGO 51320	UND	106,2200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		78,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		95,6000	22,56

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	71	CX. SATELITE MB 1113 PH 423 CODIGO 51560	UND	965,6600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		869,0900	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		950,0000	9,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	72	PILOTO CAMBIO MB 15 D RO 3880 CODIGO 51730	UND	354,8000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		285,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		319,3200	12,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	73	EIXO ENTALHADO CAMBIO MB CODIGO 51790	UND	587,3700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		410,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		528,0000	28,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	74	ENGRENAGEM 4A MB FIXA CODIGO 603	UND	275,6200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		215,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		248,0000	15,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	75	MOLA 3A TRAS MB 1113 MB 30.3 CODIGO 99109	UND	243,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		197,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		219,2600	11,30

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	76	MOLA 4A TRAS. MB1113 MB 30.4 CODIGO 99110	UND	231,1800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		195,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		208,0000	6,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	77	MOLA 6A TRAS. MB 1113 MB 30.6 CODIGO 99112	UND	164,5200	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	148,0000	-
2	WALDEMAR AUTO PECAS	155,0000	4,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	78	REPARO VALVULA PEDAL 183121 CODIGO 99157	UND	141,7200	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	115,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	127,5400	10,90		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	79	COLMEIA RADIADOR MB CODIGO 99172	UND	1.458,1500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	1.312,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	1.350,0000	2,90		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	80	KIT EMBREAGEM MB 1513 REF 6171 CODIGO 99313	UND	1.296,1200	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	1.100,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	1.166,5000	6,05		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
7	81	MACACO HIDRAULICO 10 TON CODIGO 99363	UND	226,4300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	150,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	203,7800	35,85		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	1	BORRACHA PORTA-MALA KOMBI 98	UND	43,1100	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	38,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	40,0000	5,26		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	2	ROLAMENTO 6306 KOMBI	UND	40,3300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	35,0000	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	36,0000	2,86
---	------------------------	---------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	3	ROLAMENTO 11949/910 KOMBI 90430	UND	22,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		18,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		19,8000	10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	4	ROLAMENTO 67048/010 KOMBI 90470	UND	29,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		25,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		26,0000	4,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	5	JG. PASTILHAS PD/13 KOMBI 92420	UND	55,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		45,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	6	ROLAMENTO F-45226 KOMBI 94870	UND	86,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		78,0000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	7	BOLACHÃO KOMBI 156-169 94970	UND	130,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		117,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		120,0000	2,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	8	JG. LONA VW/275 KOMBI 95360	UND	33,3300	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		30,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		30,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	9	CX. DIREÇÃO KOMBI 97/103 20039-96068	UND	515,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		464,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		490,0000	5,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	10	JG. BRONZINA MANCAL VW KOMBI 96498	UND	106,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		95,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		96,0000	1,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	11	VELA IGNIÇÃO 93219141 KOMBI 96704	UND	46,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		42,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	7,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	12	JG. CABO VELA KOMBI 047 NAPA 97322	UND	76,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		69,0000	6,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	13	KIT EMBREAGEM VW 1600 74/ 6069 KOMBI 98162	UND	370,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		333,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		350,0000	5,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	14	MOTOR RETIFICADO COMPLETO VW 1600 3549	UND	4.426,6700	-
Classificação			Valor Unitário		%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		3.984,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		4.200,0000	5,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	15	ROLAMENTO 6207 NSK	UND	35,6700	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	25,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	32,1000	28,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	16	VELA IGNIÇÃO BPR5ES KOMBI 98006	UND	52,3300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	45,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	47,0000	4,44		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	17	DISCO DE FREIO KOMBI C.2299013-98093	UND	210,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	165,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	189,0000	14,55		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	18	FLEXIVEL EMBREAGEM KOMBI MODERNA 98283	UND	37,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	33,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	35,0000	6,06		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	19	ROLAMENTO F 45084 KOMBI 99869	UND	82,6700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	74,4000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	75,0000	0,81		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	20	CAMBIO RETIFICADO COMPLETO VW 1600 4 MARCHA	UND	3.426,6700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	3.084,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	3.200,0000	3,76		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	21	KIT EMBREAGEM FIAT UNO FIRE /6467-1983	UND	272,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	244,8000	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	WALDEMAR AUTO PECAS	260,0000	6,21
---	---------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	22	CORREIA 7398 UNO FIRE 32300	UND	143,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		98,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		120,0000	22,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	23	CABO ACELERADOR UNO FIRE 3962	UND	19,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		15,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		17,0000	13,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	24	PALHETA 14 UNO FIRE 4171	UND	46,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		35,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		40,0000	14,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	25	PALHETA 20 UNO FIRE 4174	UND	54,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		35,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		48,8900	39,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	26	BORRACHA TIRANTE UNO AXIOS UNO FIRE 569	UND	23,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		18,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		21,3000	18,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	27	AMORTECEDOR TRAS. UNO ORIGINAL 70038	UND	228,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		198,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		205,5000	3,79

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	28	BORRACHA ESTABILIZADOR UNO (PONTA) 70076	UND	18,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		15,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		16,8000	12,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	29	AMORTECEDOR DIANT. UNO ORIGINAL 2237	UND	207,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		180,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		185,0000	2,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	30	ROLAMENTO TRAZ. UNO C/ CUBO 90034	UND	85,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		65,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		77,0000	18,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	31	JG. LONA FI/90 UNO FIRE91260	UND	20,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		15,0000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		18,0000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	32	JG. PASTILHA PD/25 UNO FIRE 94380	UND	46,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S. J. ZANIN & CIA LTDA		41,4000	-
	2	WALDEMAR AUTO PECAS		45,0000	8,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	33	BUCHA SUSPENSÃO UNO MILE 0120399-96240	UND	30,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	WALDEMAR AUTO PECAS		26,0000	-
	2	S. J. ZANIN & CIA LTDA		27,0000	3,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	34	ROLAMENTO 567918 CA UNO FIRE 96858	UND	85,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	WALDEMAR AUTO PECAS	65,0000	-
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	75,0000	15,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	35	VELA IGNIÇÃO BPR5ES UNO FIRE 98006	UND	17,3300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	15,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	15,0000	-		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	36	CORREIA DENTADA UNO MILE (B) 5002812-96192	UND	42,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	37,8000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	38,0000	0,53		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	37	CABO EMBREAGEM UNO 96/81-097-98475	UND	41,6700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	WALDEMAR AUTO PECAS	35,0000	-		
2	S. J. ZANIN & CIA LTDA	37,5000	7,14		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	38	KIT BORRACHA DIF. UNO/PALIO 96C/ ROLTO-99070	UND	96,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	60,0000	-		
2	WALDEMAR AUTO PECAS	95,0000	58,33		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
8	39	TIG	UND	96,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	S. J. ZANIN & CIA LTDA	86,0000	-		

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		WALDEMAR AUTO PECAS			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	ENGRENAGEM 4A MB LIVRE 604	UND	210,0000	

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	2	TERMINAL DIREÇÃO PD/700 N 538-70940	UND	62,0000
1	3	TERMINAL DE DIREÇÃO PD/699 N 539-70930	UND	62,0000
1	4	BARRA DIREÇÃO MB 1113-BD/709-BDE 1206 CODIGO 71270	UND	145,0000
1	5	ENGRENAGEM 2A/3A CARRETEL MB 96472	UND	168,0000
1	6	ROLAMENTO 33208MB-90010	UND	75,0000
1	7	ROLAMENTO 511482/HM911244/16-90080	UND	85,0000
1	8	ROLAMENTO F-45818/510148A MB CODIGO 90110	UND	86,0000
1	9	ROLAMENTO NU209/F-45813 MB CODIGO 90120	UND	63,0000
1	10	ROLAMENTO QJ 209/F-110441.1 MB CODIGO 90130	UND	65,0000
1	11	ROLAMENTO CARDAN MB 90770	UND	45,0000
1	12	JG. LONA MB/183	UND	88,0000
1	13	FLEXIVEL DIANT. MB-92310	UND	23,0000
1	14	TRAVA ARANHA CUBO MB AR CODIGO 92480	UND	2,0000
1	15	PORCA CARCAÇA MB AR 92530	UND	6,0000
1	16	REBITE 13X12 ALUMINIO-1000	UND	0,1200
1	18	CJ. PAR. RODA TRAS. MB 1513 93630	UND	300,0000
1	19	MOLA 5A DIANT. MB 1513 CODIGO 95420	UND	96,0000
1	20	MOLA MESTRE DIANT. MB 1621 CODIGO 95422	UND	90,0000
1	21	MOLA 2V DIANT. MB-1621 CODIGO 95423	UND	95,0000
1	22	SUPORTE MOLA TRAZ. MB CODIGO 95705	UND	75,0000
1	23	SUPORTE MOLA DIANT. MB CODIGO 95707	UND	78,0000
1	24	MOLA 2V DIANT. MB-1113 CODIGO 95711	UND	190,0000
1	25	COROA A PINHAO MB 8X39 CODIGO 95740	UND	450,0000
1	26	MOLA 2V TRAS. MB 1513 MB90.2 CODIGO 95844	UND	112,0000
1	27	EXTINTOR 2 KG RECARGA CODIGO 95880	UND	60,0000
1	28	MOLA 3A DIANT. MB -1621 CODIGO 96045	UND	102,0000
1	29	PATIN DIANT/TRAS. MB 1113 CODIGO 96119	UND	65,0000
1	30	RODA MB 1113 8 FUROS CODIGO 96496	UND	540,0000
1	31	ENGRENAGEM 2A MB RO 3878 CODIGO 96697	UND	125,0000
1	32	ENGRENAGEM 3A MB RO3858 CODIGO 97491	UND	112,0000
1	33	EIXO ENTALHADO MB CODIGO 97663	UND	325,0000
1	35	MOLA 3A DIANT. MB 1113 CODIGO 98616	UND	85,0000
1	36	MOLA 4A DIANT. MB 1113 CODIGO 98617	UND	75,0000
1	37	MOLA 5A DIANT. MB 1113 CODIGO 98618	UND	65,0000
1	38	PATIN DIANT. MB 1513 CODIGO 98626	UND	76,0000
1	39	TAMBOR FREIO TRAS. MB 1316 1020 B CODIGO 98759	UND	360,0000
1	40	RETENTOR 02049 MB CODIGO 10098	UND	28,0000
1	41	RETENTOR 01884MB CODIGO 10103	UND	28,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	42	REP. BOMBA D'AGUA UR -1313 MB CODIGO 10710	UND	102,0000
1	43	PALHETA DYNA 171" MB CODIGO 433	UND	28,0000
1	44	COXIM MOTOR MB 1513 2 FUIROS CODIGO 12910	UND	65,0000
1	45	COXIM CABINE MB CODIGO 13150	UND	45,0000
1	46	TRAVA PINO DE MOLA MB CODIGO 14011	UND	8,0000
1	47	PINO DE MOLA TRAS. MB CODIGO 14015	UND	6,0000
1	48	PINO DE MOLA DIANT. MB 4304 CODIGO 14017	UND	6,0000
1	49	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA MB CODIGO 14024	UND	4,0000
1	50	MOLA MESTRE DIANT. MB 1113 COD 14035	UND	105,0000
1	51	MOLA MESTRE TRAS. MB 1513 MB CODIGO 14037	UND	145,0000
1	52	ALGEMA MOLA DIANT. MB CODIGO 14058	UND	45,0000
1	53	ALGEMA MOLA TRAS MB CODIGO 14059	UND	49,0000
1	54	ARRUELA PINO C. MB. CODIGO 14070	UND	1,0000
1	55	PONTEIRA CARDAN MB C/ ROSCA CODIGO428	UND	112,0000
1	56	CABO VELOCIMETRO MB 60-051/60.053 CODIGO 16011	UND	35,0000
1	57	ROLAMENTO 47686/620 MB CODIGO 4185	UND	125,0000
1	58	CORREIA 9402 MB CODIGO 32310	UND	28,0000
1	59	CORREIA 9531 MB CODIGO 32360	UND	28,0000
1	60	ROLAMENTO 33213 MB CODIGO 3309	UND	102,0000
1	61	RODA MB 10 FUIROS CODIGO 96062	UND	500,0000
1	62	KIT CARA PRETA MB CODIGO 3411	UND	400,0000
1	63	PARA CHOQUE MB P CARA PRETA CODIGO 3412	UND	260,0000
1	64	EXTINTOR 5 KG CODIGO 3667	UND	70,0000
1	65	KIT DIFERENCIAL MB 1318/1513 CODIGO 50009	UND	320,0000
1	66	PONTEIRA CARDAN MB 40-1445 CODIGO 50016	UND	112,0000
1	67	LUVIA CARDAN MB 03-339 XS CODIGO 50017	UND	115,0000
1	68	JG JUNTA CAMBIO MB CODIGO 50190	UND	5,0000
1	69	CAPELINHA CAMBIO MB 7017 CODIGO 50320	UND	12,0000
1	70	ENGRENAGEM 5A MB 4654 CODIGO 172	UND	185,0000
1	71	ENGRENAGEM 1A MB CODIGO 50710	UND	295,0000
1	72	CRUZETA CARDAN 5-12213X MB CODIGO 51320	UND	65,0000
1	73	CX SATELITE MB 1113 PH423 COMPLETA CODIGO 51560	UND	395,0000
1	74	PILOTO CAMBIO MB 15D RO 3880 CODIGO 51730	UND	165,0000
1	75	EIXO ENTALHADO CAMBIO MB CODIGO 51790	UND	335,0000
1	76	ENGRENAGEM 4A MB FIXA CODIGO 603	UND	166,0000
1	77	MOLA 3A TRAS MB 1113 MB 30.3 CODIGO 99109	UND	105,0000
1	78	MOLA 4A TRAS MB 1113 MB 30.4 CODIGO 99110	UND	115,0000
1	79	MOLA 6A TRAS MB 1113 MB30.6	UND	105,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

1	80	REPARO VALVULA PEDAL 183121 MB CODIGO 99157	UND	55,0000
1	82	KIT EMBREAGEM MB 1513 REF 6171 CODIGO 99313	UND	880,0000
1	83	MACACO HIDRAULICO 10 TON CODIGO 99363	UND	70,0000
1	84	MOLA CJ-DI GMC 93 333 618 CODIGO 1860	UND	850,0000
1	85	AMORTECEDOR DINT. GMC CODIGO 3353	UND	315,0000
1	86	CUBO DIANT. GMC CODIGO 3354	UND	710,0000
1	87	ROLAMENTO DIANT. GMC INT. CODIGO 3356	UND	165,0000
1	88	ROLAMENTO DIANT GMC EXT CODIGO 3355	UND	135,0000
1	89	JG EMBUCHAMENTO GMC CODIGO 3357	UND	215,0000
1	90	TERMINAL DIREÇÃO GMC DIREITO CODIGO 3358	UND	95,0000
1	91	TERMINAL DIREÇÃO GMC ESQUERDO CODIGO 3359	UND	95,0000
1	92	SEMIEIXO GMC CODIGO 3360	UND	820,0000
1	93	DISCO EMBREAGEM GMC CODIGO 3361	UND	820,0000
1	94	PLATO EMBREAGEM GMC CODIGO 3362	UND	1.100,0000
1	96	VALVULA PEDAL FERIO GMC CODIGO 3365	UND	360,0000
1	97	INTERRUPTOR TEMPERATURA GMC CODIGO 3368	UND	95,0000
1	98	BARRA DIREÇÃO GMC 15986859	UND	630,0000
1	103	ROLAMENTO 594/592A FORD CARGO CODIGO1567	UND	165,0000
1	104	VALVULA TERMOSTATO CUMMINS C 4141.82 FORD CARGO CODIGO	UND	168,0000
1	106	BOMBA DAGUA CUMMINS C CODIGO 3213	UND	410,0000
1	107	CORREIA 9581 FORD CARGO CODIGO 32390	UND	36,0000
1	108	JG LONA FD/83 FORD CARGO CODIGO 376	UND	125,0000
1	109	REPARO REDUZIDA CARGO CODIGO 50026	UND	165,0000
1	110	TERMINAL DIREÇÃO CARGO N 220/221 PD/3309 CODIGO 70011	UND	130,0000
1	111	CABO ACELERADOR CARGO CUMMINS YC45/9C799 CODIGO 812	UND	88,0000
1	112	REPARO MANETIM CARGO CODIGO 90012	UND	75,0000
1	113	JG LONA FD /88/TH166L 224 FORD CARGO CODIGO 90026	UND	165,0000
1	114	MOLA 2V DIANT CARGO OF 120.02 CODIGO 95421	UND	500,0000
1	115	CAMISA REDUZIDA CARGO CODIGO 95942	UND	460,0000
1	116	PINO DE MOLA CARGO CODIGO 96082	UND	12,0000
1	117	BUCHA MOLA DIANTEIRA CARGO CODIGO 96083	UND	9,0000
1	118	KIT EMBREAGEM CARGO VW CODIGO 96442	UND	2.050,0000
1	119	REPARO VALVULA PEDAL CARGO QUINELATO CODIGO 96634	UND	89,0000
1	120	BARRA DIREÇÃO CARGO LATERAL BDS 3220 CODIGO 97916	UND	620,0000
1	121	JUNTA CABEÇOTE CUMMINS 6C 3967011 FORD CARGO CODIGO 986	UND	185,0000
1	122	JUNTA DISTRIBUIÇÃO CUMMINS 2RL 109289 CODIGO 99225	UND	66,0000
1	123	RETENTOR POLIA CUMMINS 3353977 FORD CARGO CODIGO 99505	UND	46,0000
2	1	BOMBA DAGUA CODIGO 70991412	UND	289,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:

Situação: Aberta

2	2	BOMBA ALIMENTADORA CODIGO 2641327	UND	70,0000
2	3	HELICE CODIGO 70360014	UND	565,0000
2	5	VOLANTE DO MOTOR CODIGO 70991031	UND	960,0000
2	6	TRATOMETRO CODIGO 3146057	UND	221,0000
2	8	ROLAMENTO EMBREAGEM CODIGO 487874	UND	50,0000
2	9	COLAR EMBREAGEM CODIGO 886727	UND	20,0000
2	10	MORINGA CAMBIO CODIGO 1860890	UND	96,0000
2	12	ROLAMENTO CODIGO 834850	UND	50,0000
2	13	ROLAMENTO CODIGO 338552	UND	55,0000
2	15	ENGRENAGEM CODIGO 1660095	UND	150,0000
2	16	ENGRENAGEM CODIGO 520700	UND	260,0000
2	18	ENGRENAGEM CODIGO 180415	UND	90,0000
2	19	SEMI EIXO CODIGO 884847	UND	235,0000
2	20	RETENTOR CODIGO 894763	UND	10,0000
2	21	ATUADOR FREIO CODIGO 3148440	UND	98,0000
2	22	CUBO CODIGO 882253	UND	125,0000
2	23	BUCHA CODIGO 3148268	UND	12,0000
2	24	BUCHA CODIGO 190060	UND	12,0000
2	26	BRAÇO CODIGO 1481382	UND	55,0000
2	27	BRAÇO CODIGO 186081	UND	55,0000
2	28	MANGA EIXO CODIGO 1481392	UND	102,0000
2	29	MANGA EIXO CODIGO 1481393	UND	140,0000
2	30	BARRA DIREÇÃO CODIGO 3147997	UND	115,0000
2	31	BARRA DIREÇÃO CODIGO 1481948	UND	115,0000
2	32	BARRA DIREÇÃO CODIGO 1481947	UND	115,0000
2	36	BRAÇO CODIGO 3147331	UND	118,0000
2	37	BRAÇO CODIGO 2802429	UND	118,0000
2	39	BRAÇO CODIGO 3147681	UND	120,0000
2	40	ASSENTO CODIGO 3147509	UND	480,0000
2	41	DISCO CODIGO 887889	UND	170,0000
2	42	CAMISA CODIGO 897594	UND	165,0000
2	44	CAMARA CODIGO 1868435	UND	110,0000
2	45	CONJUNTO DE VALVULA CODIGO 1870763	UND	100,0000
2	46	EMBOLO CODIGO 3148071	UND	60,0000
2	47	PEDESTAL EIXO CODIGO 3147527	UND	190,0000
2	48	DISCO DE GRADE ARADORA N. 28 CODIGO 042611	UND	180,0000
2	49	SELO CODIGO 524828	UND	6,0000
2	50	EMBOLO DO MOTOR CODIGO 424804	UND	115,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

2	51	KITS DO EMBOLO CODIGO 4236151	UND	90,0000
2	52	BUCHAS CODIGO 70050076	UND	10,0000
2	55	ROLAMENTO CODIGO 1851533	UND	98,0000
2	56	ROLAMENTO CODIGO 1850909	UND	96,0000
2	57	ROLAMENTO CODIGO 1912250	UND	60,0000
2	58	COMANDO CODIGO 1860963	UND	180,0000
3	1	PINO BRAÇO DA CONCHA 1548273	UND	87,0000
3	2	PINO BRAÇO DA CONCHA 1508274	UND	112,0000
3	3	BUCHA BRAÇO CONCHA-1540238	UND	83,0000
3	4	BUCHA BRAÇO CONCHA-587908	UND	42,0000
3	5	BUCHA BRAÇO CONCHA-1508731	UND	39,0000
3	6	PINO BRAÇO DA CONCHA-542631	UND	69,0000
3	7	PINO BRAÇO DA CONCHA 1543086	UND	112,0000
3	8	PINO BRAÇO DA CONCHA-3301794	UND	165,0000
3	17	TAMPO EM AÇO INOX LISO 1700X500X40MM	UND	425,0000
3	18	ENGRENAGEM CELERON-233089	UND	125,0000
3	19	BUCHA VOLANTE TORQUE-222006	UND	35,0000
3	20	ANEL CONVERSOR-232535	UND	25,0000
3	21	VEDADORES CONVERSOR-235593	UND	55,0000
3	22	FLANGE-3319853	UND	122,0000
3	23	CARDAM-3319855	UND	1.950,0000
3	24	CRUZETA-3319843	UND	65,0000
3	33	PORCA-114433	UND	35,0000
3	34	TRAVA DA PORCA-101274	UND	6,0000
3	35	PORCA-114433	UND	15,0000
3	36	TAMBOR FREIO TRASEIRO-112085	UND	660,0000
3	37	ROLAMENTO-667276	UND	235,0000
3	38	CAPA ROLAMENTO-658988	UND	98,0000
3	39	SEPARADOR-110843	UND	78,0000
3	40	CAPA ROLAMENTO-667278	UND	85,0000
3	41	ROLAMENTO-667277	UND	165,0000
3	42	VEDADOR-122740	UND	39,0000
3	49	ARRUELA-106350	UND	6,0000
3	51	SUPORTE PLANETARIA-114450	UND	545,0000
3	52	flange-222233	UND	255,0000
3	53	FLANGE-222029	UND	288,0000
3	54	VALVULA-556562	UND	430,0000
3	55	CILINDRO-847740	UND	1.500,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	56	REPARO-3303785	UND	115,0000
3	57	BOMBA HIDRAULICA-3301852	UND	2.500,0000
3	58	REPARO BOMBA HIDRAULICA-2520205	UND	95,0000
3	67	CRUZETA-3319843	UND	85,0000
3	68	VALVULA-235815	UND	215,0000
3	69	DENTES DA CONCHA-562662	UND	195,0000
3	70	PISTÃO-947663	UND	460,0000
3	71	REPARO-840535	UND	65,0000
3	72	LAMINA-11507	UND	1.150,0000
3	73	RODA-3301957	UND	920,0000
3	74	FLANGE-112461'	UND	410,0000
3	83	HASTE-1518254	UND	166,0000
3	84	REPARO-2520205	UND	115,0000
3	85	HASTE-1507819	UND	198,0000
3	86	REPARO-3303787	UND	112,0000
3	87	VALVULA-948360	UND	66,0000
3	88	ELEMENTO-1532994	UND	195,0000
3	89	ELEMENTO-231390	UND	185,0000
3	90	ROLAMENTO-225603	UND	66,0000
3	99	VALVULA- 2535055	UND	106,0000
3	100	VEDADOR-235684	UND	23,0000
3	101	PINO-542631	UND	32,0000
3	102	PINO-1543308	UND	52,0000
3	103	PINO 1508274	UND	55,0000
3	104	PINO-1508273	UND	48,0000
3	105	PINO-1544003	UND	36,0000
3	106	PINO-1543088	UND	56,0000
4	4	MANGA EIXO-6300495	UND	910,0000
4	5	MANGA EIXO-6300494	UND	910,0000
4	6	ROLAMENTO AXIAL DA MANGA-6102085	UND	45,0000
4	7	BRAÇO DIREÇÃO-6300499	UND	189,0000
4	8	BRAÇO DIREÇÃO-6300498	UND	189,0000
4	9	TERMINAL DIREÇÃO-6200844	UND	198,0000
4	10	TERMINAL DIREÇÃO -6201018	UND	198,0000
4	17	PORCA-6100389	UND	44,0000
4	21	LAMINA 6200110	UND	380,0000
4	22	canto da lamina -6100437	UND	225,0000
4	23	COMANDO PRINCIPAL REMANUF.-6400642	UND	1.200,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

4	24	CONJUNTO FILTRO HIDRAULICO	UND	660,0000
4	25	ACOPAMENTO-6200131	UND	188,0000
4	26	BOMBA HIDRAULICA-6201291	UND	1.250,0000
4	27	HASTE CILINDRO-6200164	UND	495,0000
4	28	HASTE CILINDRO -6201420	UND	560,0000
4	29	REPARO CILINDRO-6108522	UND	112,0000
4	30	HASTE CILINDRO-6200147	UND	298,0000
4	41	ROLAMENTO-6100039	UND	226,0000
4	42	CAPA ROLAMENTO-6100040	UND	185,0000
4	43	RETENTOR-6100053	UND	23,0000
4	44	RETENTOR-6100050	UND	19,0000
4	45	JUNTA-6200041	UND	6,0000
4	47	CAPA ROLAMENTO-421337	UND	45,0000
4	48	ROLAMENTO-414996	UND	265,0000
4	49	ROLAMENTO COM CAPA-539532	UND	335,0000
4	50	ROLAMENTO COM CAPA-641632	UND	398,0000
4	61	GARFO-6200013	UND	235,0000
4	62	PARAFUSO-6200617	UND	9,0000
4	63	PORCA-6100839	UND	3,0000
4	64	PINO-6101682	UND	45,0000
4	65	COIFA-6101687	UND	55,0000
4	66	ALOJAMENTO-6101686	UND	270,0000
4	67	ROLAMENTO COM CAPA-48286/48220	UND	198,0000
4	68	ROLAMENTO COM CAPA-595/592-A	UND	196,0000
4	69	ROLAMENTO COM CAPA-6461/6420	UND	285,0000
5	11	KITS CENTRALEIXO DIANTEIRO-12157	UND	320,0000
5	12	CUBOSDIANTEIROS-A-66678	UND	310,0000
5	13	ROLAMENTO INT. RODA DIANT.-6196	UND	35,0000
5	14	CAPA ROLAMENTO 6197	UND	5,0000
5	15	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT.-7477	UND	29,0000
5	16	CAPA ROL. EXT.RODA DIANT.-7478	UND	4,0000
5	17	CONVERSOR REMANUFATURADO-2904	UND	1.350,0000
5	18	CARCAÇA TORKREMANUFATURADA-2905	UND	980,0000
5	19	ROLAMENTOS EIXO PLANETARIO-81803416	UND	196,0000
5	20	CAPA ROL. EIXO PLANETARIO-510892	UND	6,0000
5	28	KITS EMBUCHAMENTO RETRO 2712	UND	3.850,0000
5	29	REPARO CILINDRO E-95961	UND	52,0000
5	30	REPARO CILINDRO E-95669	UND	45,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO**Processo:** 3/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES**Expedição:** 30/01/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

5	31	REPARO CILINDRO E-95689	UND	55,0000
5	33	REPARO CILINDRO E-95674	UND	45,0000
6	1	ENGRENAGEM 4A SCANIAS LIVRE-604	UND	198,0000
6	5	ENGRENAGEM 2A/3A CARRETEL-96472	UND	215,0000
6	6	ROLAMENTO 33208-90010	UND	98,0000
6	7	ROLAMENTO 511482/HM911244/16-90080	UND	110,0000
6	17	SEMI EIXO SCANIA 113-93420	UND	230,0000
6	18	CJ.PAR.RODA TRAS. SCANIA-93630	UND	1.220,0000
6	21	MOLA 2V DIANT. SCANIA-95423	UND	235,0000
6	26	MOLA 2V TRAS. SCANIA-95844	UND	265,0000
6	38	PATIN DIANT. SCANIA-98626	UND	155,0000
6	40	RETENTOR 02049-10098	UND	16,0000
6	41	RETENTOR 01884-10103	UND	22,0000
6	42	REP. BOMBA DAGUA UR-10710	UND	75,0000
6	44	COXIM MOTOR SCANIA 2 FUROS-12910	UND	185,0000
6	47	PINO DE MOLA TRAS. SCANIA-14015	UND	12,0000
6	48	PINO DE MOLA DIANT. SCANIA-14017	UND	12,0000
6	49	BUCHA MOLA DIANTEITA SCANIA-14024	UND	9,0000
6	54	ARRUELA PINO D. SCANIA-14070	UND	2,0000
6	56	CABO VELOCIMETRO SCANIA-16011	UND	85,0000
6	61	EXTINTOR 5 KG-3667	UND	70,0000
6	65	JG. JUNTA CAMBIO SCANIA-50190	UND	22,0000
6	66	CAPELINHA CAMBIO SCANIA-50320	UND	45,0000
6	67	ENGRENAGEM 5A SCANIA-172	UND	18,0000
6	69	CRUZETE CARDAN 5-12213X-5132	UND	89,0000
6	70	CX. SATELITE SCANIA PH423 COMPLETA-51560	UND	23,0000
6	72	EIXO ENTALHADO CAMBIO SCANIA-51790	UND	6,0000
6	75	MOLA 4A TRAS. SCANIA-99110	UND	190,0000
6	79	KIT EMBREAGEM SCANIA 113 REF- 6171-99313	UND	1.100,0000
6	80	MACACO HIDRAULICO 10 TON. 99363	UND	80,0000
7	2	TERMINAL DIREÇÃO PD/700 N538MB CODIGO 70940	UND	90,0000
7	3	TERMINAL DE DIREÇÃO PD/699 N539 MB CODIGO 70930	UND	90,0000
7	6	ROLAMENTO 33208 MB CODIGO 90010	UND	145,0000
7	9	ROLAMENTO NU209/F-45813 MB CODIGO 90120	UND	105,0000
7	11	ROLAMENTO CARDAN MB 90770	UND	110,0000
7	14	TRAVA ARANHA CUBO MB AR CODIGO 92480	UND	4,0000
7	15	PORCA CARCAÇA MB AR 92530	UND	22,0000
7	16	REBITE 13X12 ALUMINIO CODIGO 92750	UND	0,2000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

7	17	SEMI EIXO MB 1113 PH 316 CODIGO 93420	UND	290,0000
7	18	CJ. PAR. RODA TRAS. MB 1513 93630	UND	260,0000
7	20	MOLA MESTRE DIANT. MB 1621 CODIGO 95422	UND	195,0000
7	21	MOLA 2V DIANT. MB-1621 CODIGO 95423	UND	165,0000
7	23	SUPORTE MOLA DIANT. MB CODIGO 95707	UND	112,0000
7	25	COROA A PINHAO MB 8X39 CODIGO 95740	UND	950,0000
7	26	MOLA 2V TRAS. MB 1513 MB90.2 CODIGO 95844	UND	125,0000
7	29	PATIN DIANT/TRAS. MB 1113 CODIGO 96119	UND	50,0000
7	31	ENGRENAGEM 2A MB RO 3878 CODIGO 96697	UND	210,0000
7	32	ENGRENAGEM 3A MB RO3858 CODIGO 97491	UND	215,0000
7	33	EIXO ENTALHADO MB CODIGO 97663	UND	395,0000
7	35	MOLA 3A DIANT. MB 1113 CODIGO 98616	UND	125,0000
7	37	MOLA 5A DIANT. MB 1113 CODIGO 98618	UND	115,0000
7	38	PATIN DIANT. MB 1513 CODIGO 98626	UND	115,0000
7	40	RETENTOR 02049 MB CODIGO 10098	UND	35,0000
7	41	RETENTOR 01884MB CODIGO 10103	UND	35,0000
7	42	REP. BOMBA D'AGUA UR -1313 MB CODIGO 10710	UND	98,0000
7	43	PALHETA DYNA 171" MB CODIGO 433	UND	35,0000
7	46	TRAVA PINO DE MOLA MB CODIGO 14011	UND	2,0000
7	47	PINO DE MOLA TRAS. MB CODIGO 14015	UND	4,0000
7	48	PINO DE MOLA DIANT. MB 4304 CODIGO 14017	UND	8,0000
7	49	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA MB CODIGO 14024	UND	6,0000
7	52	ALGEMA MOLA DIANT. MB CODIGO 14058	UND	45,0000
7	54	ARRUELA PINO C. MB. CODIGO 14070	UND	2,0000
7	55	PONTEIRA CARDAN MB C/ ROSCA CODIGO428	UND	145,0000
7	56	CABO VELOCIMETRO MB 60-051/60.053 CODIGO 16011	UND	35,0000
7	57	ROLAMENTO 47686/620 MB CODIGO 4185	UND	145,0000
7	60	ROLAMENTO 33213 MB CODIGO 3309	UND	89,0000
7	64	PONTEIRA CARDAN MB 40-1445 CODIGO 50016	UND	115,0000
7	65	LUVA CARDAN MB 03-339 XS CODIGO 50017	UND	215,0000
7	66	JG. JUNTA CAMBIO MB CODIGO 50190	UND	15,0000
7	67	CAPELINHA CAMBIO MB 7017 CODIGO 50320	UND	98,0000
7	70	CRUZETA CARDAN 5-12213X MB CODIGO 51320	UND	78,0000
7	72	PILOTO CAMBIO MB 15 D RO 3880 CODIGO 51730	UND	285,0000
7	73	EIXO ENTALHADO CAMBIO MB CODIGO 51790	UND	410,0000
7	74	ENGRENAGEM 4A MB FIXA CODIGO 603	UND	215,0000
7	75	MOLA 3A TRAS MB 1113 MB 30.3 CODIGO 99109	UND	197,0000
7	76	MOLA 4A TRAS. MB1113 MB 30.4 CODIGO 99110	UND	195,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

7	78	REPARO VALVULA PEDAL 183121 CODIGO 99157	UND	115,0000
7	80	KIT EMBREAGEM MB 1513 REF 6171 CODIGO 99313	UND	1.100,0000
7	81	MACACO HIDRAULICO 10 TON CODIGO 99363	UND	150,0000
8	2	ROLAMENTO 6306 KOMBI	UND	35,0000
8	3	ROLAMENTO 11949/910 KOMBI 90430	UND	18,0000
8	4	ROLAMENTO 67048/010 KOMBI 90470	UND	25,0000
8	5	JG. PASTILHAS PD/13 KOMBI 92420	UND	45,0000
8	6	ROLAMENTO F-45226 KOMBI 94870	UND	65,0000
8	8	JG. LONA VW/275 KOMBI 95360	UND	30,0000
8	10	JG. BRONZINA MANCAL VW KOMBI 96498	UND	95,0000
8	12	JG. CABO VELA KOMBI 047 NAPA 97322	UND	65,0000
8	15	ROLAMENTO 6207 NSK	UND	25,0000
8	16	VELA IGNIÇÃO BPR5ES KOMBI 98006	UND	45,0000
8	17	DISCO DE FREIO KOMBI C.2299013-98093	UND	165,0000
8	22	CORREIA 7398 UNO FIRE 32300	UND	98,0000
8	23	CABO ACELERADOR UNO FIRE 3962	UND	15,0000
8	24	PALHETA 14 UNO FIRE 4171	UND	35,0000
8	25	PALHETA 20 UNO FIRE 4174	UND	35,0000
8	26	BORRACHA TIRANTE UNO AXIOS UNO FIRE 569	UND	18,0000
8	27	AMORTECEDOR TRAS. UNO ORIGINAL 70038	UND	198,0000
8	28	BORRACHA ESTABILIZADOR UNO (PONTA) 70076	UND	15,0000
8	30	ROLAMENTO TRAZ. UNO C/ CUBO 90034	UND	65,0000
8	33	BUCHA SUSPENSÃO UNO MILE 0120399-96240	UND	26,0000
8	34	ROLAMENTO 567918 CA UNO FIRE 96858	UND	65,0000
8	35	VELA IGNIÇÃO BPR5ES UNO FIRE 98006	UND	15,0000
8	37	CABO EMBREAGEM UNO 96/81-097-98475	UND	35,0000

Fornecedor:		S. J. ZANIN & CIA LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	17	SEMI EIXO MB 1113 PH 316 CODIGO 93420	UND	120,0000
1	34	TURBO MB 366 A 1620/1621/1721 CODIGO 98229	UND	1.190,0000
1	81	COLMEIA RADIADOR MB CODIGO 99172	UND	858,0000
1	95	EMBREAGEM VENTILADOR GMC CODIGO 3363	UND	730,0000
1	99	RETENTOR 02484 FORD CARGO CODIGO 10111	UND	68,0000
1	100	RETENTOR 02713 FORD CARGO CODIGO 10112	UND	80,0000
1	101	RESERVATORIO DAGUA CARGO 2C458A084 BB CODIGO 1073	UND	184,5000
1	102	MOLA MESTRE DIAN CARGO CODIGO 14091	UND	500,0000
1	105	TAMBOR FEIO TRAS CARGO 3598 FORD CARGO CODIGO 1800	UND	480,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	13	SUPORTE-214932	UND	145,1000
4	1	JOGO EMBUCHAMENTO-6108527	UND	3.859,0000
4	2	GARFO EIXO DIANTEIRO-6200849	UND	750,0000
4	3	GARFO EIXO DIANT. 6200850	UND	750,0000
4	36	HASTE CILINDRO-6202028	UND	370,2600
4	46	COROA E PINHÃO-6101078	UND	4.801,2000
4	52	DISCO-6106116	UND	723,0000
4	53	DIAFRAGMA-6106112	UND	307,5000
4	54	JOGO DE REBITES-6106119	UND	102,8600
5	27	CILINDRO E-97896	UND	2.036,0000
5	32	REPARO CILINDRO E-95964	UND	54,0900
5	34	REPARO CILINDRO E-95962	UND	43,7400
6	2	TERMINAL DIREÇÃO PD/700 N 538-70940	UND	82,0000
6	3	TERMINAL DE DIREÇÃO PD/699 N 539-70930	UND	82,0000
6	4	BARRA DIREÇÃO SCANIA BD/709 BDE/1206-96472	UND	90,0000
6	8	ROLAMENTO F-45818/510148A-90110	UND	80,0000
6	9	ROLAMENTO NU209/F-45813-90120	UND	90,0000
6	10	ROLAMENTO QJ209/F-110441.1-90130	UND	95,0000
6	11	ROLAMENTO CARDAN SCANIA-90770	UND	152,0000
6	12	JG. LONA SCANIA 113-91450	UND	113,0000
6	13	FLEXIVEL DIANT. SCANIA-92310	UND	25,0000
6	14	TRAVA ARANHA CUBO SCANIA AR-92480	UND	5,0000
6	15	FORCA CARÇAÇA SCANIA AR-92530	UND	34,0000
6	16	REBITE 13X12 ALUMINIO-92750	UND	0,2000
6	19	MOLA 5A DIANT. SCANIA-95420	UND	169,9900
6	20	MOLA MESTRE DIANT. SCANIA-95422	UND	195,0000
6	22	SUPORTE MOLA TRAZ. SCANIAS-	UND	42,0000
6	23	SUPORTE MOLA DIANT. SCANIA-95707	UND	160,0000
6	24	MOLA 2V DIANT. SCANIA 95711	UND	180,0000
6	25	COROA PINHÃO SCANIA-95740	UND	27,0300
6	27	EXTINTOR 2 KG RECARGA-95880	UND	24,3100
6	28	MOLA 3A DIANT. SCANIA-96045	UND	260,0000
6	29	PATIN DIANT/TRAS. SCANIA-96119	UND	69,9300
6	30	RODA SCANIA 10 FUROS-96496	UND	584,1300
6	31	ENGRENAGEM 2A SCANIA RO3878	UND	225,7900
6	32	ENGRENAGEM 3A SCANIA RO 3858-97491	UND	209,4000
6	33	EIXO ENTALHADO SCANIA INTERMEDIARIO 03867-97663	UND	473,4000
6	34	TURBO SCANIA 113-98229	UND	704,2300

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

6	35	MOLA 3A DIANT. SCANIA-98616	UND	264,4600
6	36	MOLA 4A DIANT. SCANIAS-98617	UND	217,6100
6	37	MOLA 5A DIANT. SCANIA-98618	UND	216,7000
6	39	TAMBOR FREIO TRAS. SCANIA-98759	UND	333,5400
6	43	PALHETA DYNA 171	UND	32,2800
6	45	COXIM CABINE SCANIA-13150	UND	54,3700
6	46	TRAVA PINO DE MOLA SCANIA-14011	UND	3,8500
6	50	MOLA MESTRE DIANT. SCANIA-14035	UND	211,4200
6	51	MOLA MESTRE TRAS. SCANIA-14037	UND	219,5000
6	52	ALGEMA MOLA DIANT. SCANIA-14058	UND	50,0000
6	53	ALGEMA MOLA TRAS. SCANIA-14059	UND	62,1700
6	55	PONTEIRA CARDAN SCANIA C/ ROSCA-428	UND	295,0000
6	57	ROLAMENTO 47686/620	UND	105,0000
6	58	CORREIA 9402-32310	UND	19,9800
6	59	CORREIA 9531-32360	UND	21,0000
6	60	ROLAMENTO 33213-3309	UND	80,0000
6	62	KIT DIFERENCIAL SCANIA-50009	UND	690,6200
6	63	PONTEIRA CARDAN SCANIA-50016	UND	278,9200
6	64	LUVA CARDAN SCANIA 03-339 XS-50017	UND	109,5800
6	68	ENGRENAGEM 1A SCANIA-50710	UND	277,4500
6	71	PILOTO CAMBIO SCANIA 5D. RO3880-51730	UND	162,5400
6	73	ENGRENAGEM 4A SCANIA FIXA-603	UND	57,3600
6	74	MOLA 3A TRAS. SCANIA-99109	UND	205,8800
6	76	MOLA 6A TRAS. SCANIA-99112	UND	122,4300
6	77	REPARO VALVULA PEDAL-99157	UND	52,5900
6	78	COLMEIA RADIADOR SCANIA-99172	UND	503,8200
7	1	ENGRENAGEM 4A MB LIVRE CODIGO 604	UND	269,5000
7	4	BARRA DIREÇÃO MB 1113-BD/709-BDE 1206 CODIGO 71270	UND	227,0000
7	5	ENGRENAGEM 2A/3A CARRETEL MB CODIGO 96472	UND	270,9000
7	7	ROLAMENTO 511482/HM911244/16 MB CODIGO 90080	UND	172,0500
7	8	ROLAMENTO F-45818/510148A MB CODIGO 90110	UND	110,0000
7	10	ROLAMENTO QJ 209/F-110441.1 MB CODIGO 90130	UND	120,0000
7	12	JG. LONA MB/183 CODIGO 91450	UND	111,0000
7	13	FLEXIVEL DIANT. MB CODIGO 92310	UND	40,9700
7	19	MOLA 5A DIANT. MB 1513 CODIGO 95420	UND	189,0000
7	22	SUORTE MOLA TRAZ. MB CODIGO 95705	UND	89,0000
7	24	MOLA 2V DIANT. MB-1113 CODIGO 95711	UND	153,8600
7	27	EXTINTOR 2 KG RECARGA CODIGO 95880	UND	56,7000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

7	28	MOLA 3A DIANT. MB -1621 CODIGO 96045	UND	161,4300
7	30	RODA MB 1113 8 FUROS CODIGO 96496	UND	537,3100
7	34	TURBO MB 366 A 1620/1621/1721 CODIGO 98229	UND	1.198,0000
7	36	MOLA 4A DIANT. MB 1113 CODIGO 98617	UND	123,0000
7	39	TAMBOR FREIO TRAS. MB 1316 1020 B CODIGO 98759	UND	420,0000
7	44	COXIM MOTOR MB 1513 2 FUROS CODIGO 12910	UND	73,0000
7	45	COXIM CABINE MB CODIGO 13150	UND	52,0000
7	50	MOLA MESTRE DIANT. MB 1113 COD 14035	UND	128,2000
7	51	MOLA MESTRE TRAS. MB 1513 MB CODIGO 14037	UND	141,4700
7	53	ALGEMA MOLA TRAS MB CODIGO 14059	UND	64,6100
7	58	CORREIA 9402 MB CODIGO 32310	UND	34,2900
7	59	CORREIA 9531 MB CODIGO 32360	UND	31,1600
7	61	RODA MB 10 FUROS CODIGO 96062	UND	521,5000
7	62	EXTINTOR 5G CODIGO 3667	UND	223,0000
7	63	KIT DIFERENCIAL MB-1318/1513 CODIGO 50009	UND	313,8000
7	68	ENGRENAGEM 5A MB 4654 CODIGO 172	UND	58,0000
7	69	ENGRENAGEM 1A MB CODIGO 50710	UND	134,0000
7	71	CX. SATELITE MB 1113 PH 423 CODIGO 51560	UND	869,0900
7	77	MOLA 6A TRAS. MB 1113 MB 30.6 CODIGO 99112	UND	148,0000
7	79	COLMEIA RADIADOR MB CODIGO 99172	UND	1.312,0000
8	1	BORRACHA PORTA-MALA KOMBI 98	UND	38,0000
8	20	CAMBIO RETIFICADO COMPLETO VW 1600 4 MARCHA	UND	3.084,0000
8	21	KIT EMBREAGEM FIAT UNO FIRE /6467-1983	UND	244,8000
8	29	AMORTECEDOR DIANT. UNO ORIGINAL 2237	UND	180,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Expedição: 30/01/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
2	4	CORREIA CODIGO 487802	UND	35,0000
2	7	PLATO EMBREAGEM CODIGO 1868005	UND	980,0000
2	11	EIXO CODIGO 906743	UND	580,0000
2	14	ROLAMENTO CODIGO 3008252	UND	60,0000
2	17	ENGRENAGEM CODIGO 180419	UND	130,0000
2	25	ROLAMENTO CODIGO 195175	UND	50,0000
2	33	EIXO CODIGO 897567	UND	260,0000
2	34	BRAÇO CODIGO 3145819	UND	118,0000
2	35	BRAÇO CODIGO 886404	UND	118,0000
2	38	ESTIRANTE CODIGO 888523	UND	110,0000
2	43	VALVULA CODIGO 1662590	UND	60,0000
2	53	ABAFADOR CODIGO 1484528	UND	110,0000
2	54	BOMBA D'AGUA CODIGO 70992287	UND	220,0000
2	59	DISCO CODIGO 186964	UND	95,0000
3	9	PINO BRAÇO DA CONCHA-1543088	UND	95,0000
3	10	PINO BRAÇO DA CONCHA-1544003	PCT	95,0000
3	11	TELA FILTRANTE-943957	UND	41,0000
3	12	COTOVELO-62f5	UND	45,0000
3	14	ROLAMENTO DO SUP. CONVERSOR-231554	UND	65,0000
3	15	TURBINA CONVERSOR-222684	UND	448,0000
3	16	CUBO CONVERSOR TURQUE-214923	UND	283,0000
3	25	VEDADOR-112055	UND	44,0000
3	26	ROLAMENTO-799408	UND	97,0000
3	27	CAPA ROLAMENTO-658985	UND	64,0000
3	28	PINO-112077	UND	95,0000
3	29	CAPA ROLAMENTO-672181	UND	65,0000
3	30	ROLAMENTO-672182	UND	94,0000
3	31	CUBO 106060	UND	165,0000
3	32	ENGRENAGEM DA RODA-106059	UND	101,0000
3	43	GUIA-101261	UND	65,0000
3	44	FLANGE-117218	UND	174,0000
3	45	ARRUELA-106350	UND	18,0000
3	46	ROLETES-106351	UND	0,5900
3	47	ESPAÇADOR-106352	UND	21,5000
3	48	ENGRENAGEM -109088	UND	164,0000
3	50	EIXO-106349	UND	65,0000
3	59	HASTE PISTÃO-1507834	UND	114,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

3	60	REPARO-2516058	UND	84,0000
3	61	FILTRO HIDRAULICO-1530600	UND	95,0000
3	62	FILTRO HIDRAULICO-1532444	UND	114,0000
3	63	FLANGE-235522	UND	164,0000
3	64	VEDADOR-231798	UND	44,0000
3	65	ROLAMENTO-231058	UND	124,0000
3	66	LUVA-3319841	UND	165,0000
3	75	ANEL-112462	UND	387,0000
3	76	CAIXA DIREÇÃO REMANUFATURADA-566434	UND	1.645,0000
3	77	VALVULA-536539	UND	284,0000
3	78	BARRA-568070	UND	184,0000
3	79	REPARO*3303785	UND	114,0000
3	80	CHAVE IGNIÇÃO-3302537	UND	120,0000
3	81	CHAVE DE LUZ*3304642	UND	65,0000
3	82	BOMBA HIDRAULICA-3301852	UND	1.205,0000
3	91	RETENTOR-231798	UND	35,5000
3	92	DISCO-230911	UND	35,5000
3	93	DISCO 224772	UND	35,5000
3	94	TAMBOR-234539	UND	409,5000
3	95	DISCO-233166	UND	44,5000
3	96	CARDAM 3319856	UND	1.249,0000
3	97	FALNGE-3319764	UND	209,0000
3	98	CRUZETA-3301923	UND	84,5000
3	107	TRAVA-560594	UND	21,5000
3	108	PINO-542631	UND	45,5000
3	109	BUCHA-1540238	UND	42,0000
4	11	BARRA INCLINAÇÃO-6300546	UND	869,0000
4	12	ARRUELA-6100390	UND	8,5000
4	13	ROLAMENTO-D-118782	UND	144,0000
4	14	CAPA ROLAMENTO-D-10775	UND	154,0000
4	15	CAPA ROLAMENTO-421335	UND	167,0000
4	16	ROLAMENTO-421371	UND	124,0000
4	18	SEM FIM-6100652	UND	297,0000
4	19	EIXO DA ENGRENAGEM-6401149	UND	234,0000
4	20	LAMINA -6200109	UND	339,0000
4	31	REPARO CILINDRO-6108664	UND	124,0000
4	32	HASTE CILINDRO-6200157	UND	959,0000
4	33	REPARO -6108522	UND	124,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 3/2014 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOSVAS PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES		
Expedição: 30/01/2014	Homologação:	Situação: Aberta

4	34	REPARO-6200128	UND	124,0000
4	35	REPARO-6108525	UND	144,0000
4	37	RODA-6106127	UND	950,0000
4	38	ARVORE TRANSMISSÃO-6400007	UND	2.689,0000
4	39	PORCA -6100016	UND	40,0000
4	40	RETENTOR-6100052	UND	13,0000
4	51	ROLAMENTO COM CAPA-681-672	UND	394,0000
4	55	PORCA-6105839	UND	3,2000
4	56	DISCO-6201883	UND	95,0000
4	57	JOGO DE INSERTO-6106094	UND	286,0000
4	58	RETENTOR-6106098	UND	45,0000
4	59	ANEL-6106097	UND	24,0000
4	60	ANEL-6106096	UND	22,0000
5	1	ELEMENTO FILTRO AR E-96143	UND	62,0000
5	2	ELEMENTO FILTRO AR-E-96144	UND	54,0000
5	3	COTOVELO ESCAP-E-65775	UND	63,0000
5	4	BOMBA DAGUA-E-95142	UND	410,0000
5	5	FILTRO OLEO MOTOR-E-65502	UND	50,0000
5	6	BOMBA ALIMENTADORA-E65649	UND	208,0000
5	7	CORREIA-E-67892	UND	44,0000
5	8	PISTÃO DIREÇÃO-E-66090	UND	291,0000
5	9	TERMINAL DIREÇÃO-E-63775	UND	52,0000
5	10	KITS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO-10709	UND	190,0000
5	21	FLANGE-E-97212	UND	362,0000
5	22	COROA PLANETARIA-E-97219	UND	1.200,0000
5	23	ENGRENAGEM-A-18259	UND	193,0000
5	24	TAMPA DA PLANETARIA-E-97224	UND	492,0000
5	25	ENGRENAGEM L-35237	UND	105,0000
5	26	EIXO DA ENGRENAGEM E-97879	UND	120,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 836/2014

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial SRP sob nº 002/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 002/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

Para a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** pelo valor de R\$ 61.826,06 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos);

Para a empresa **WALDEMAR AUTOPEÇAS LTDA** pelo valor de R\$ 259.187,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e sete reais);

Para a empresa **S.J. ZANIN & CIA LTDA** pelo valor de R\$ 137.719,17 (cento e trinta e sete mil setecentos e dezenove reais e dezessete centavos)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 17 de fevereiro de 2014

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 01/2014

PREGÃO Nº 002/2014

PROCESSO Nº 003/2014.

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **002/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

- 1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP
- 1.2. nº 002/2014, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 1.2.1. A empresa **WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na cidade de OURINHOS, sito à Rua Expedicionário nº 759, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.366.488/0001-00, representada por seu Procurador Waldemar Pereira da Silveira, inscrito no CPF/MF sob nº 157.660.808-59 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.004.585-SP doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento-

- 2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
- 2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 2.1.2.** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **DETENTORA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega-

- 3.1.** A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **03 (três) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2.** O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3.** Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4.** O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6.** O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7.** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência-

- 4.1.** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-

- 5.1.** O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado-

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia-

- 7.1A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada-

- 8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização-

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
 - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas-

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

- a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
- b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
- c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
- d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 10.9. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais-

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos-

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

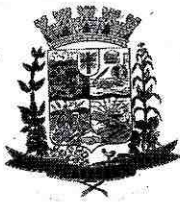
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro-

- 13.1. Fica eleito o foro da comarca de Guapirama (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Fevereiro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

WALDEMAR PEREIRA DA SILVA
SOCIO PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 02/2014

PREGÃO Nº 002/2014

PROCESSO Nº 003/2014.

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **002/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

- 1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP
- 1.2. nº 002/2014, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 1.2.1. A empresa S.J. ZANIN & CIA LTDA, com sede na cidade de QUATIGUÁ, sito à Rua João Pessoa nº 44, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.306.378/0001-20, representada por seu Procurador Silvio Jose Zanin, inscrito no CPF/MF sob nº 459.992.369-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.215.521-9 SSP/PR doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento-

- 2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
- 2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 2.1.2.** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **DETENTORA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega-

- 3.1.** A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **03 (três) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2.** O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3.** Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4.** O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6.** O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7.** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência-

- 4.1.** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-

- 5.1.** O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- 5.2.** A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

- 7.1A** CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

- 8.1.** A CONTRATADA obrigar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização-

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
 - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas-

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

- a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
- b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
- c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
- d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 10.9.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.12.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14.** As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16.** A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17.** A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18.** A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19.** Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais—

- 11.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2.** As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos-

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro-

- 13.1. Fica eleito o foro da comarca de Guapirama (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Fevereiro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SÍLVIO JOSÉ ZANIN
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -01/2014

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de fevereiro 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA
VALOR : R\$ 259.187,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e sete reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 18 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob nº. 23, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor IVAN MOIZÉS ILKIU, advogado, Advogado, Regime Estatutário deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DO PARANÁ, aos 18 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO SANTINHO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara Municipal
FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
Vice-Presidente
VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
1º Secretário
JOEL PIMENTEL NÓBREGA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014
Processo Administrativo nº 11/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem e fornecimento para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde aos Hospitais de Curitiba e de Campina Grande do Sul.

Empresa contratada: MINEIA SCARIOT BRUSKE-ME.
CNPJ/MF: 05.639.875/0001-51.

Valor Global: R\$ 7.488,00 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Embasamento: Artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Quatiguá-PR, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2014.

LUIS FERNANDO DOLENZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO Nº 838/2014

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo vista a autorização contida na Lei Municipal nº 384/2014 de 18/02/2014 publicada em 19/02/2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um C Adicional Especial no valor de R\$1.446.036,52 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Tr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 049/2014

Imo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando as legais, que lhe são conferidas por lei,

CO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.954.553-9-SSP/PR, para o cargo em tor do Departamento de Compras símbolo CC-02/A, nos termos da Lei Municipal nº 1191/01, entrar nº 027/2011.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Cambará, em 19 de fevereiro de 2014.
JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 050/2014

Imo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando as, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei nº 8666/93.

RESOLVE

ssão de Licitação, tendo como finalidade, dirigir e julgar as licitações realizadas pelo Poder mício de Cambará, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, a qual é composta pelos res:

PRESIDENTE: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
MEMBRO: ROSILENE APARECIDA SANTIAGO
MEMBRO: ALEXANDRE LATOELIS

a Comissão Permanente de Licitação não excederá 01 (hum) ano, conforme artigo 51 da Lei da data da assinatura desta portaria.

entra em vigor na data da sua publicação, ficando revoga a portaria de nº 266/2013 de

Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2014.
JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 051/2014

Imo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando as, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei nº 8666/93.

RESOLVE

ar a Equipe de Apoio, tendo como finalidade dirigir e julgar as licitações realizadas no Município do Paraná, para o exercício de 2014, a qual é composta pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO: MAYKON PEREIRA MOREIRA
MEMBRO: ROSILENE APARECIDA SANTIAGO
MEMBRO: ALEXANDRE LATOELIS
MEMBRO: EMANUELE CUSTODIO EVANGELISTA
MEMBRO: THIAGO DE ATHAIDE ORLANDINI
MEMBRO: JULIANO RIBEIRO MICHELATO
MEMBRO: MARCELO LAMARCHE

TRIBUNUNA DO VALE

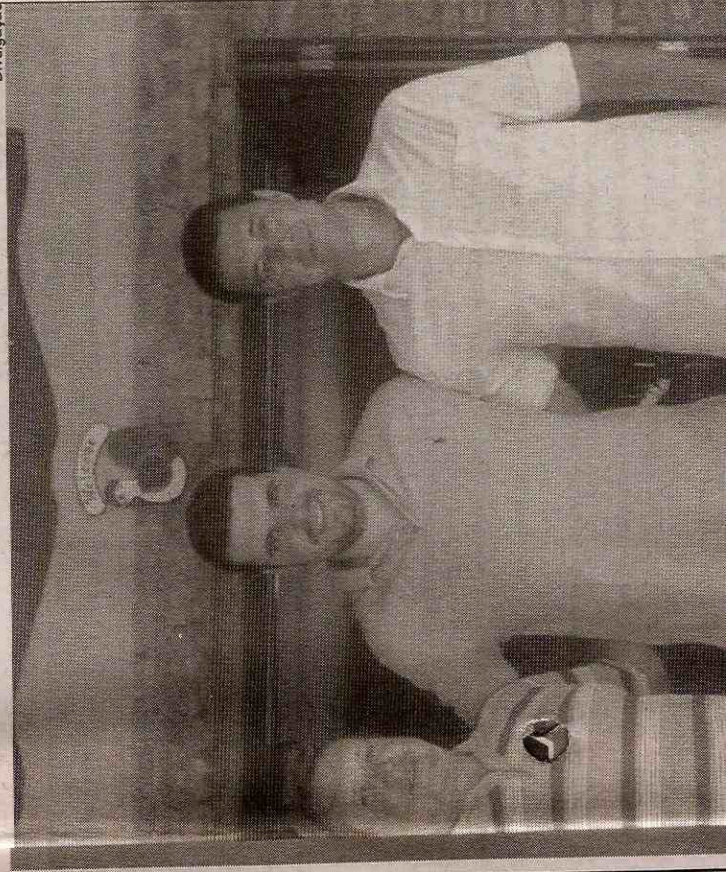
Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ/PR ERRATA	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/14
Em razão do parecer emitido pela procuradoria nº 1567, publicada no Jornal Tribuna do Vale, edição 2.574 : RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO e se lê : nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que a Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 30 de Outubro e legais efeitos, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO URGÊNCIA, DE DOIS PROFISSIONAIS MÉDICOS: SE: NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ E NO Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de FAMILIA(PSF) pelo período de 12 meses. REPRO de 2014 SEGUINTE CLINICAS: Clinica Médica Chaek S/S Ltda- pelo valor de (cento e vinte e três mil e seiscentos reais) D.R.L. Clinica de Serviços Médicos S/S Ltda-efeita Municipal de Abatá, Estado do Paraná, usando das 301,800,00 (trezentos e um mil oitocentos reais) es legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Guapirama, em 20 de Fevereiro de 2014	JOÃO MATTAR OLIVATO Prefeito de Cambará DECRETO N.º 008/2014, de 22 de janeiro de 2014. Secretaria da Saúde	O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com o Ofício nº 048/14 - Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 001160/14 em 03/02/14, resolve: I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Decreto nº 071/12, de 03 de fevereiro de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação, como segue: RELAÇÃO DOS CONVOCADOS: Cargo: PROFESSOR 1. DENISE FARIAS 2. ERICA BRUNHARO VIEIRA 3. MARIA JOSÉ FERREIRA 4. KELLY ANDREATA SANTOS 5. LUCIANA ONISKO ADELMAR DE ANDRADE 6. APARECIDA DILENE RICARDO 7. LEILA PAULINA DE CAMARGO II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social original. b) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) c) Cédula de identidade (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) e) Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por Instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais Requisitos exigidos neste edital. f) Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) g) Prova de quitação com as obrigações eleitorais (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos se for o caso (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) i) Prova de ser brasileiro e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972. j) Uma fotografia 3x4 datada de 2011. k) Comprovante de endereço atual (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) l) Declaração de Bens e ou Declaração de Imposto de Renda
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de fevereiro de 2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - Fundo Municipal da Saúde CONTRATADA: S.J. ZANIN & CIA LTDA VALOR : R\$ 137.719,17 (cento e trinta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS SECRETARIA DE Educação Cultura e Esportes SERÃO RETIRADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SEC. DE Educação Cultura e DEPARTAMENTO.	PEDRO DE OLIVEIRA REITA PREFEITO MUNICIPAL Fica aberto no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 21.550,65 (vinte e um mil e quinhentos e cinco centavos), conforme descrito abaixo: FR 498 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serv. de terço – Pessoa – R\$ 370,62 FR 103 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serv. de terço – Pessoa – R\$ 4.000,00 Secretaria de Educação Cultura e Esportes Departamento de Ensino FR 116 – 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo – R\$ 75.807,073/0001-99. FR 122 – 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo – R\$ 75.807,073/0001-99.	PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2014 Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, SECRETARIA DE Educação Cultura e Esportes HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN L. L. Departamento de Ensino Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação pelo Sistema Único de Saúde para realização de atendimentos de saúde média e alta complexidade, a partir do encerramento do contrato anterior, para o Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2014, conforme anexo I, do edital de licitação Pregão nº 001/2014. Contas Dotações: 2014 01170 0303 2014 01310 0303 Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2014. Data da Assinatura: 14/02/2014. Foro: Comarca de Andirá – PR

Ele assume o posto de prefeito de Platina e Turismo

JHQ Profissional foi nomeado a
o deputado estadual Pedro Lupion

Divulgação



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - PROCESSO nº 2006/2014 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Solda, Torno, Tapeçaria e Acessórios para serviços de Pronto Atendimento, sendo que o serviços de Tapeçaria serão de acordo com valores da TABELA TEMPÁRIA e Acessório de Pronto Atendimento para veículos da Frota Municipal de acordo com valores da TABELA AUDATEX; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 115.403,00 (cento e quinze mil quatrocentos e três reais). ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min, do dia 13/03/2014. ABERTURA: 13/03/2014, às 09h30min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N. S. Aparecida, s/nº. INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br Santo Antônio da Platina, 24 de Fevereiro de 2014. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - PROCESSO nº 2007/2014 OBJETO: Aquisição de Baterias veículos da Frota Municipal; no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.876,79 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). ENCERRAMENTO: Protocolo até às 13h30min, do dia 13/03/2014. ABERTURA: 13/03/2014, às 14h00min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N. S. Aparecida, s/nº. INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br Santo Antônio da Platina, 24 de Fevereiro de 2014. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ Decreto Nº 12, de 19 de Fevereiro de 2014. Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatíá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta: Artigo 1º - Ficam nomeadas a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Abatíá, as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 29, de 05 de Julho de 2012, como segue: a) - Cargo – Professor (a): SOLANGE APARECIDA LEITE, portadora da cédula de identidade nº 7.912.287-4 SSP/PR e do CPF nº
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 002/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 005/2014, de 21/01/2014, **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **LEILA DE OLIVEIRA** e **AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 001/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE 1º LINHA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial SRP nº. 002/2014

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes: **1 FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA; 2. WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA; 3. S.J ZANIN & CIA LTDA;** que apresentaram declarações de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, sendo que seus representantes estão no relatório em anexo.

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentou o resultado que consta no **relatório anexo**.

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegando ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pelas empresas vencedoras, as quais se comprometeram a fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação das apresentada, todos os membros da comissão julgaram que as proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação da seguinte forma:

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA pelo valor de **R\$61.826,06** (sessenta e um mil oitocentos vinte e seis reais e seis centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA pelo valor de R\$ 259.187,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e sete reais)

S. J ZANIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 137.719,17 (cento e trinta e sete mil setecentos e dezenove reais e dezessete centavos)

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA**

EQUIPE DE APOIO:

LEILA DE OLIVEIRA

AMAURI CORREA DE ALMEIDA

Licitantes:


FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

S. J ZANIN & CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 002/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 005/2014, de 21/01/2014, **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **LEILA DE OLIVEIRA** e **AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 001/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE 1º LINHA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial SRP nº. 002/2014

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes: **1 FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA; 2. WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA; 3. S.J ZANIN & CIA LTDA;** que apresentaram declarações de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, sendo que seus representantes estão no relatório em anexo.

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentou o resultado que consta no relatório anexo.

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pelas empresas vencedoras, as quais se comprometeram a fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação das apresentadas, todos os membros da comissão julgaram que as proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação da seguinte forma:

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA pelo valor de **R\$61.826,06** (sessenta e um mil oitocentos vinte e seis reais e seis centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA pelo valor de R\$ 259.187,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e sete reais)

S. J ZANIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 137.719,17 (cento e trinta e sete mil setecentos e dezenove reais e dezessete centavos)

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA**

EQUIPE DE APOIO:

LEILA DE OLIVEIRA

AMAURO CORREA DE ALMEIDA

Licitantes:


FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

S. J ZANIN & CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 03/2014

**PREGÃO Nº 002/2014
PROCESSO Nº 003/2014.**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **002/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

- 1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP
- 1.2. nº 002/2014, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 1.2.1. A empresa **FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA- EPP**, com sede na cidade de BAURU, sito à Rua Boa Esperança, nº 3.75, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.345.675/0001-02, representada por seu Procurador Jairo Roberto Ferrarini, inscrito no CPF/MF sob nº 708.404.748-49, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento-

- 2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
- 2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 2.1.2.** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **DETENTORA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega—

- 3.1.** A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **03 (três) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2.** O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3.** Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4.** O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6.** O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7.** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência—

- 4.1.** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços—

- 5.1.** O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 5.2.** A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado-

- 6.1.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia-

- 7.1A** CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada-

- 8.1.** A CONTRATADA obrigar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
 - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

- a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
- b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
- c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
- d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- 10.9. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais-

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos-

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro-

- 13.1. Fica eleito o foro da comarca de Guapirama (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Fevereiro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

JAIRO ROBERTO FERRARINI
SOCIO PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 03/2014

**PREGÃO Nº 002/2014
PROCESSO Nº 003/2014.**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **002/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

- 1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP
- 1.2. nº 002/2014, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 1.2.1. A empresa FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA- EPP, com sede na cidade de BAURU, sito à Rua Boa Esperança, nº 3.75, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.345.675/0001-02, representada por seu Procurador Jairo Roberto Ferrarini, inscrito no CPF/MF sob nº 708.404.748-49, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento-

- 2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
- 2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 2.1.2.** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega-

- 3.1.** A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **03 (três) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2.** O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3.** Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4.** O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6.** O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência-

- 4.1.** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-

- 5.1.** O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 5.2.** A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

- 7.1A** CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

- 8.1.** A CONTRATADA obrigará-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização-

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
 - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

- a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
- b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
- c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
- d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- 10.9. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais-

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos-

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro-

- 13.1. Fica eleito o foro da comarca de Guapirama (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Fevereiro de 2014.


PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO


JAIRO ROBERTO FERRARINI
SOCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -03/2014

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de fevereiro 2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**

CONTRATADA: **FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

VALOR : **R\$ 61.826,06** (sessenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos)

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO.**